ANNO LXIII — NUMERO 248 SABBADO 29 DE OUTUBRO DE 1887

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia $100

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA
Por seis mezes adiantados . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$000
Por um anno idem . . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

Os Srs. Amedée Prince & C de Paris, são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações na França e Inglaterra

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 28 de Outubro, ás 2 horas e 30 minutos da tarde (pela linha terrestre).

Foi nomeado ministro do Supremo Tribunal de Justiça o desembargador da Relação da Côrte, Adriano José Leal.

RIO DE JANEIRO, 28 de Outubro, ás 3 horas e 3 minutos da tarde (pela linha terrestre).

Falleceu o conselheiro Antonio de Almeida e Oliveira, ex-ministro de Estado e ex-deputado á Assembléa Geral Legislativa, e official da Ordem da Rosa.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

BRUXELLAS, 28 de Outubro.

O principe Victor Bonaparte mandou publicar pela imprensa uma carta na qual explica todos os pontos do seu recente manifesto ao povo francez e reivindica novamente o plebiscito como pertencendo exclusivamente ao partido bonapartista.

PARIS, 27 de Outubro.

Abrio-se hoje a nova sessão do parlamento.

A Camara dos Deputados nomeou immediatamente uma commissão que é favoravel a um inquerito sobre as vendas de condecorações.

CANNES, 27 de Outubro.

SS. MM. o Imperador e a Imperatriz do Brazil acabam de chegar aqui com a sua comitiva.

SS. MM. imperiaes tencionam passar o inverno nesta cidade.

PARIS, 28 de Outubro.

Os jornaes italianos e inglezes approvam plenamente a linguagem do Sr. presidente do conselho de ministros relativamente a politica externa da Italia.

A imprensa franceza em geral acolheu friamente as declarações do Sr. Crispi.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 28 de Outubro de 1887.

INSTRUCÇÃO POPULAR

HISTORIA DA BOTANICA EM PORTUGAL

(*Extrahido*)

DA BIBLIOTHECA DO POVO E DAS ESCOLAS

(*Continuação*)

V

João Vigier

Reinava em Portugal D. Pedro II, quando no primeiro quartel do seculo passado assistia em Lisboa um francez por nome João Vigier.

Este homem,—que estabelecêra na capital uma casa para venda de drogas medicinaes e preparações pharmaceticas,—emquanto por um lado zelava os interesses commerciaes do seu estabelecimento, por outro comprazia-se em dar cultura ao seu espirito nos estudos botanicos.

Entre os livros que publicou, contam-se a pharmacopêa ulyssiponense, o thesouro apollineo, e ainda outras obras de menor vulto, taes como a historia das plantas da Europa, e das mais usadas que vem da Asia, Africa e da America.

Esta ultima obra (onde se veem pintadas as com designação dos nomes, tempo em que florescem, suas naturalidades, explicação de suas propriedades e virtudes especificas, etc.) foi impressa em Lyão (França) no anno de 1718, constituindo 2 vol. in 12 com 866 pag. (numeração seguida de um para outro volume) e denotando (pelo todo da impressão) ser devéras obra da industria franceza.

Semelhante livro é uma especie de catalogo de plantas polyglotto, com pouco texto, mas illustrado (havendo para cada planta especial sua gravura intercalada), coordenado segundo Bauhin (ou talvez feito por este botanico).

Foi grande a nomeada que tal obra desfrutou em França, durante todo o seculo XVIII, tirando-se d'ella varias edições.

João Vigier prestou pois um serviço ao nosso paiz transplantando-a do idioma francez para o portuguez.

VI

Frei Christovão dos Reis

Estavam prestes a completar-se dous seculos depois de publicados os trabalhos de Carlos Clusio relativamente á flora portugueza, quando um carmelita descalço (que foi pharmaceutico e administrador da botica de Nossa Senhora do Carmo, em Braga) começou em 1738 a colligir documentos e juntar materiaes para uma obra que intitulou reflexões experimentaes methodico botanicas, muito uteis e necessarias para os professores de medicina e enfermos.

Duraram esses trabalhos até 1778.

E no anno seguinte sahio á luz o livro (Lisboa, na Regia Officina Typ.—1778 -1 vol. in 8º).

O carmelita de que fallamos, chamava-se Frei Christovão dos Reis.

(*Continua*)

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE OUTUBRO DE 1887

Actos:

— O presidente da provincia, para o fim de colher esclarecimentos e dar execução ao disposto no art. 2º da lei n. 1900, de 4 de Junho deste anno, que autorisou a reorganisação da guarda civica local, resolve nomear uma commissão composta do chefe de policia, Dr. Francisco Domingues Ribeiro Vianna, do capitão do 2º batalhão de infantaria, Manoel da Silva Rosa Junior e do chefe da 3ª secção do Thesouro Provincial, Bernardo Carneiro Monteiro da Silva Santos, para inspeccionar o estado actual da referida guarda, emittindo parecer, principalmente, quanto aos quesitos seguintes:

1º E' boa a escripturação, disciplina, asseio, distribuição do serviço e direcção da guarda civica?

2º Qual a aptidão do seu pessoal para o policiamento da cidade?

3º Satisfaz e convém ser mantida a organisação que existe de um commandante geral e cinco parciaes?

4º São distrahidos officiaes ou guardas para serviço estranho ao da policia?

No caso affirmativo, como isso se faz, quantos são elles e onde se os encontra?

5º Quaes as alterações ou reformas de que precisa o regulamento de 22 de Dezembro de 1882?

Cumpra-se e communique-se.—Remetteu-se copia ao Dr. chefe de policia e fizeram-se as devidas communicações.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 954 de 17 do corrente mez, resolve exonerar por conveniencia do serviço publico, a Antonio Francisco Mendes de Cantalice do cargo de 1º supplente do subdelegado do districto de Ponte dos Carvalhos do termo do Cabo.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Officios:

— Ao presidente da provincia da Parahyba.—Communico a V. Exc., para seu conhecimento, que hoje encaminho ao Exm. Sr. ministro da guerra o requerimento do 2º cadete do 14º batalhão de infantaria, Alfredo Pergentino de Athayde e Mello, addido á companhia da mesma arma dessa provincia, conforme solicita em seu officio n. 436, de 27 de Setembro findo.

— Ao brigadeiro commandante das armas.—Declaro a V. Exc., para os fins convenientes e em resposta ao seu officio de 7 do corrente, n. 509, que ao Ministerio da Guerra compete, á vista do aviso de 21 de Abril ultimo, a que allude a informação da Thesouraria de Fazenda, de 15 deste mez, n. 640, resolver sobre a reclamação do pharmaceutico civil contratado para a enfermaria militar, José da Cruz Santos, concernente á reducção dos respectivos vencimentos.

— Ao Sr. A. Cohen, consul da Grã-Bretanha—Transmitto ao Sr. A. Cohen, consul da Grã-Bretanha, a relação junta, por copia, dos generos fornecidos pelo almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha aos naufragos da barca ingleza *Chandernagor*, afim de que se sirva de providenciar no sentido de ser indemnisada a Thesouraria de Fazenda, da quantia de 174$714, em que importaram os alludidos generos.

Reservo ao mesmo Sr. consul os meus protestos de estima e subida consideração.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda—A' vista do exposto na informação dessa Thesouraria de 15 do corrente, n. 644, convenho em que sejam paralysadas as obras do edificio da Alfandega até que o governo approve o orçamento de....... 33:553$558, annexo ao officio de que trata a citada informação.

O que declaro a V. S. para os devidos fins.

Portarias:

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação faça transportar, por conta do Ministerio da Guerra, na primeira opportunidade, á provincia do Rio Grande do Norte, com destino á companhia de infantaria 4 caixões medindo 1.144 decimetros cubicos, contendo artigos de fardamento e á do Ceará, com destino ao 11º batalhão da mesma arma, 28 caixões medindo 14.166 decimetros cubicos e dous fardos pesando 132 kilogrammas contendo artigos de fardamento e equipamentos.—Communicou-se ao director do Arsenal de Guerra.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação mande conceder passagens, de ré até a Parahyba, por conta das gratuitas a que o governo tem direito, a José Pereira de Miranda Cunha e suas filhas Maria e Adelia.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação mande conceder passagem de prôa, até a Parahyba, por conta das gratuitas a que o governo tem direito, no vapor que segue para o norte a 22 do corrente, a Etelvina Estella da Costa Ribeiro.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco mande dar passagem, até Quipapá, por conta da provincia, ao criminoso Antonio Tertuliano de Souza e a duas praças do corpo de policia, que o teem de ir escoltando, quando se lhe apresentarem.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia e expedio-se ordem ao commandante do corpo de policia para mandar apresentar as duas praças.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco sirva-se de mandar conceder passagem de ida e volta em carro de 1ª classe, por conta da provincia, da estação das Cinco Pontas á da Ilha, ao engenheiro Francelino Americo de Albuquerque Mello, que vai orçar os reparos de que precisa a cadeia de Serinhãem.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officio:

— Ao gerente da Companhia Pernambucana de navegação.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de 17 do corrente em que V. S. participa que essa companhia expedirá, no dia 22 ás 5 horas da tarde, o vapor *Pirapama* para os portos do norte até Camossim.

EXPEDIENTE DO DIA 20 DE OUTUBRO DE 1887

Officios:

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Communico a V. S., para seu conhecimento e devidos effeitos, que, por aviso de 30 de Setembro proximo passado, declarou-me o Exm. Sr. Ministro da fazenda haver resolvido que o bacharel Luiz Frederico Codeceira, 1º escripturario da Thesouraria de Fazenda do Pará, passe a servir na Recebedoria da capital desta provincia, como addido, durante a ausencia do lançador Affonso de Albuquerque Maranhão, que se acha licenciado.

— Ao mesmo.—Haja V. S. de designar um empregado de fazenda para fazer parte do conselho de compras do Arsenal de Marinha, que tem de funccionar ás 11 horas da manhã dos dias 24, 27 e 28 do corrente.—Communicou-se ao inspector do Arsenal de Marinha.

— Ao inspector da Saúde do Porto.—A' vista do que consta do final de seu officio de 18 do corrente, informe V. S. se será mais economico e quanto poderá custar o serviço de pintura do torreão dessa inspectoria, sendo executado administrativamente.

— Ao commandante superior interino da Guarda Nacional da comarca da Escada.—Informe V. S. se as patentes de alferes com o nome de Manoel da Rocha Ferraz, de tenente com o de Manoel da Rocha Ferraz de Azevedo e a de capitão com o de Manoel Ferraz da Rocha Azevedo de que tratam as tres inclusas publicas fórmas são do signatario dos requerimentos juntos Manoel da Rocha Ferraz de Azevedo, declarando, no caso affirmativo, o que lhe constar acerca de taes alterações.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Constando da participação da Intendencia da Guerra, de 12 do corrente, sob n. 841, terem sido embarcados no vapor *Espirito Santo*, chegado do sul, seis caixões, para esse arsenal, com destino ao 2º e 14º batalhões de infantaria, contendo os 694 bonetes mencionados no incluso conhecimento; assim o declaro a Vmc. para os fins convenientes.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. satisfazer o incluso pedido de uma blusa de pano fino com divisa, que, para seu uso, faz o capitão do 2º batalhão de infantaria Honorio Clementino Martins.—Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas e ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao director do presidio de Fernando de Noronha.—Transmitto a Vmc. os inclusos papeis referentes a pagamento de soldo e pensão do anspeçada reformado do exercito, José Mauricio Alves de Araujo, afim de que por essa directoria seja ministrada a informação exigida pelo Ministerio da Guerra no despacho exarado nos mesmos papeis.

Portarias:

— Transmitto á Camara Municipal do Recife em resposta ao seu officio n. 98 de 5 do corrente mez, a copia inclusa da informação prestada a 18 pelo Dr. juiz de direito da vara civil do Recife, a respeito do mandado de manutenção de posse concedido a José Eleuterio de Azevedo, ex-arrendatario do Matadouro da Cabanga.

— Respondo ao officio de 12 do corrente mez, declarando á Camara da Gloria do Goitá que não é valida a arrematação que não fôr autorisada e aceita pela Camara, e que a mudança do vereador importa vaga, que deve ser preenchida por nova eleição; não se considerando entretanto como mudança a simples ausencia do municipio, sem animo de permanencia de residencia fóra do municipio.

Cumpre, portanto, que a Camara me informe si deu-se esta circumstancia quanto ao vereador Antonio Floriano Pereira de Lemos.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana de navegação mande conceder passagem de ré, até Fortaleza, por conta das gratuitas a que o governo tem direito, no vapor que segue para o norte a 5 de Novembro proximo, a Antonio Teixeira Machado.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana de navegação mande conceder passagem, de ré, até Natal, por conta das gratuitas a que o governo tem direito a Francisco Cintra Lima.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana de navegação mande conceder passagem de prôa, até á Parahyba, por conta das gratuitas a que o governo tem direito, a Egydio Correia da Costa.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao agente da Companhia Brasileira de navegação a vapor.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio em que V. Exc. participa que o vapor *Espirito Santo* chegado hoje, ás 6 horas da manhã, dos portos do sul, seguirá para os do norte hoje mesmo ás 6 da tarde.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda remetter a V. S., para os fins convenientes, duas ordens sendo uma do Thesouro Nacional sob n. 156 e outra da guerra de 11 do corrente.

— Ao juiz municipal e de orphãos do termo de Garanhuns.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda devolver a V. S. os papeis concernentes ao provimento dos officios de 1º e 2º tabelliães e annexos do termo de Correntes, afim de ser aberto novo concurso com o prazo marcado no artigo 1º do decreto n. 3322 de 14 de Julho ultimo, uma vez que nenhum dos concurrentes se habilitaram na fórma da lei.

Repartição da Policia

2ª secção.—N. 988—Secretaria de Policia de Pernambuco, 28 de Outubro de 1887—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc, que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do Dr. delegado do 1º districto da capital, João Soares de Menezes, por disturbios.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, José Candido de Oliveira, como vagabundo e turbulento.

A' ordem do da freguezia de Santo Antonio, Emygdio Manoel dos Santos, João Pires, José Rodrigues da Silva e Joaquim Octavio da Silva, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1º districto da freguezia da Boa-Vista, Hermino José Francisco Trigueiro, por disturbios.

No dia 23 do corrente pelas 10 horas da noite e no lugar denominado Curcanda, do 2º districto do termo de Muribeca, deu-se um conflicto entre os individuos de nomes José Ignacio de Barros e Antonio João de Senna, do qual resultou sahir este com uma facada no braço, e diversas contusões pelo corpo.

O subdelegado respectivo tomou conhecimento do facto, fez proceder a vistoria, abrio o competente inquerito policial, e mandou transportar o offendido para o hospital Pedro II, afim de ser tratado.

O criminoso apezar de ser perseguido pôde evadir-se.

Participou-me o delegado do termo de Palmares, em officio datado de 25 do corrente mez, ter prendido em flagrante, o individuo de nome João Ildefonso Cavalcante, na occasião em que conduzia um cavallo que furtara no lugar Rocha Funda de Pesqueira.

Procedeu-se a respeito nos termos do inquerito policial.

Participou-me o Dr. delegado do 2.º districto da capital, que ante-hontem, cerca de 6 horas da tarde e no lugar Poço do 1.º districto da freguezia do mesmo nome, o individuo José Francisco, conhecido por *Tamatião*, espancou a Manoel Carneiro dos Santos, conhecido por *Mandú Gago*, ferindo-o levemente.

O subdelegado respectivo tomou conhecimento do facto, fez proceder a vistoria no offendido, e mais deligencias de accordo com a lei, e trata de capturar o criminoso que se evadio.

Em data de hontem o mesmo subdelegado, fez remessa ao Dr. juiz de direito do 5.º districto criminal, do inquerito policial procedido contra José Ferreira do Nascimento, pelo crime de tentativa de roubo, em casa de Francisco Alves de Barros, facto este que teve lugar no Arraial no dia 19 do corrente.

No dia 24 deste mez pelas 4 horas da tarde, e em terras do engenho Pirapama do termo de Santo Antão, o individuo Antonio Lopes, desfechou um tiro de pistola em Antonio Felippe do Nascimento ferindo-o gravemente.

O respectivo delegado, tomou conhecimento do facto, fez proceder a vistoria no offendido e abrio o competente inquerito e trata de capturar o criminoso que se evadio.

Participa-me o delegado do termo de Ipojuca, em officio datado do ante-hontem, em vista de communicação do subdelegado do 1.º districto d'aquelle termo, haver fallecido o individuo de nome João Paulo, em consequencia do ferimento feito por sua amasia Rosalina de tal, facto este que teve lugar no dia 18 do corrente no engenho Conceição do referido districto.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão muito digno 1º vice-presidente da provincia.—O chefe de policia, *Francisco Domingues Ribeiro Vianna.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 1887

Mathias Gomes Fernandes.—Informe o Sr. administrador da Recebedoria Provincial.

Herdeiros de Manoel Antonio de Jesus, contas do engenheiro Antonio do Rego Netto, Geminiano Joaquim de Almeida, João Nepomuceno da Silva e juiz de direito de Flores.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Sophia Guilhermina de Mello, Aurelio dos Santos Coimbra e Maria Joaquina Chaves do Rego Barros.—Informe o Sr. contador.

André Avelino de Souza Landim e Innocencio Mendes Lopes de Mendonça.—Registre-se e façam-se as notas.

Commissão administrativa da irmandade de S. Francisco de Paula de Caxangá.—A' vista das informações não ha que deferir.

Maria Clara Carneiro Machado Rios e Domingos Alves Matheus.—Entregue-se pela porta.

Vital Marques da Silva.—Informe o Sr. collector de Olinda.

João Rodrigues de Miranda, Joaquim Gonçalves da Silva, Domingos José Avila, Antonio de Paiva Ferreira e gerente da Companhia do Beberibe.—Ao contencioso para cumprir o despacho da junta.

REVISTA DIARIA

Presidente de Pernambuco—Telegramma particular da côrte, de que nos foi dado conhecimento, annuncia que o Exm. Sr. Dr. Manoel Eufrasio Correia, presidente nomeado para esta provincia, alli embarcará amanhã no paquete nacional *Mandos*.

Tribunal da Relação—Este Tribunal, em sua sessão de hontem, tomou conhecimento do recurso crime do juizo de direito do 2º districto, em que era recorrente o réo pronunciado Antonio Caetano da Silva Kelle, e recorrido o juizo.

Foi relator do feito o Sr. desembargador Pires Ferreira e adjuntos sorteados os Srs. desembargadores Buarque Lima e Delphino Cavalcante.

Haviam sido sorteados, mas declararam-se suspeitos, os Srs. desembargadores Queiroz Barros e Tavares de Vasconcellos.

Negou-se provimento ao recurso para ser confirmado o despacho de pronuncia, contra o voto do Sr. desembargador Buarque de Lima.

Denuncia—O Sr. Dr. Oliveira Escorel, 2.º promotor publico desta capital, apresentou denuncia perante o Dr. juiz substituto do 5.º districto criminal contra o Dr. Paulo José de Oliveira, Augusto Cesario de Mello, João Zacharias Ferreira, José Antonio Correia de Oliveira, Francisco Nunes da Silva, Possidonio Joaquim de Assumpção, Antonio Soares da Silva, Manoel Ignacio Rodrigues da Silva, José Antonio do Nascimento, Antonio de Freitas, conhecido por *Carioca*, José Pires Carlos, Antonio Francisco, Augusto Leão, conhecido por *Descampinado*, o individuo conhecido por *Arrepia*, Antonio Marques Ferreira, José Antonio Dantas, Lourenço Paes Barretto, Manoel Nunes de Oliveira, João Nunes de Oliveira, Manoel Dutra, João Talaia, João Feijó Tavares, Manoel Pedro do Nascimento, Victalino José de Brito, Manoel Candido de Souza Rolim e Joaquim Patricio de Sant'Anna, pela morte e ferimentos que se deram no conflicto que teve lugar, no dia 26 de Julho do corrente anno, no lugar Brejo, freguezia do Poço da Panella.

Faculdade de Direito—São hoje chamados para a prova escripta os estudantes:

1º Anno.—De n. 26 á 54, exceptuados os de ns. 27, 32, 36 e 48, que não pagaram a matricula de encerramento.

2º Anno.—De n. 24 á 52, exceptuados os de ns. 31, 34, 37, 47 e 51 pelo mesmo motivo.

3º Anno—De n. 17 á 42 exceptuados os de ns. 28 e 40 pelo mesmo motivo.

4º Anno.—De n. 21 á 50, exceptuados os de ns. 26, 28, 32, 36, 39 e 47, pelo mesmo motivo.

5º Anno.—De n. 17 á 51, menos os de ns. 37, 44, 47, 48 e 50, pelo mesmo motivo.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano—Eis a acta da sessão ordinaria de 13 de Outubro de 1887, sob a presidencia do Exm. Sr. conselheiro Pinto Junior:

A uma hora, presentes os Srs. Drs. Cicero Peregrino, Lopes Machado, D. Juan Busson, Augusto Costa, Augusto Cesar e majores Leopoldo Galvão e Codeceira, substituindo o 1.º secretario, que não compareceu, foi aberta a sessão.

O Sr. Augusto Costa, occupando a cadeira de 2º secretario, leu a acta da antecedente, que foi approvada.

O Sr. 1º secretario mencionou o seguinte:

Um officio do Sr. bibliothecario de Leyde, de 14 de Setembro, agradecendo o n. 32 da «Revista do Instituto».

Um dito do Dr. Felisbello Firmo de Oliveira Freire, agradecendo a sua eleição de socio correspondente do Instituto e solicitando o seu respectivo diploma.

Pelo Dr. J. Joaquim Alves de Albuquerque, diversos documentos manuscriptos e um retrato do imperador Napoleão I.

Pela respectiva redacção, o n. 9 do periodico o—*Dever*, da provincia das Alagôas.

Pela sociedade scientifica «Antonio Alzate», o primeiro exemplar ou caderno de suas Memorias.

Pela Sociedade de Geographia de Lisboa, 2 numeros de seu boletim.

Pelas respectivas redacções, diversos jornaes desta e de outras provincias.

Findo o expediente deliberou o Instituto que se requeresse ao Exm. ministro do imperio a effectividade da verba votada pela Assembléa Geral Legislativa, para a publicação dos documentos trazidos da Hollanda pelo consocio Dr. José Hygino e outros existentes no archivo do Instituto.

Em seguida, foi remettida á secção de historia colonial, para dar parecer, o trabalho do Dr. João Mendes de Almeida, contestando a authenticidade do—Diario de Navegação de Pedro Lopes de Souza.

E por nada mais haver a tratar-se, foi levantada a sessão.

Tiro de pistola—Em terras do engenho Pirapama do termo de Santo Antão e pelas 4 horas da tarde de 24 do corrente, Antonio Lopes desfechou um tiro de pistola em Antonio Felippe do Nascimento, que ficou ferido gravemente.

O criminoso evadio-se.

A respectiva autoridade policial tomou conhecimento do facto.

Conflicto e ferimentos—Pelas 10 horas da noite de 23 do corrente e no lugar Corcanda do 2º districto de Muribeca, houve um conflicto entre José Ignacio de Barros e Antonio João de Luna, recebendo este que foi recolhido ao Hospital Pedro II, uma facada em um dos braços e varias contusões.

O criminoso evadio-se.

A autoridade policial respectiva tomou conhecimento do facto.

Ladrão de cavallos—O Sr. delegado de Palmares acaba de communicar que prendera alli em flagrante a João Ildefonso Cavalcante na occasião em que conduzia um cavallo que furtara em Rocha Funda, de Pesqueira.

Procede-se contra o criminoso nos termos do inquerito policial.

O crime da rua Montaigne—O Sr. Antonio Alves Lebre verteu do francez para o portuguez e reunio n'um folheto as noticias que deram os jornaes parisienses relativamente ao crime da rua Montaigne, praticado na noite de 16 para 17 de Março ultimo, por Henrique Pranzine, nas pessôas de Maria Regnault, cognominada Mme. de Mantille, Annete Greméret, sua criada de quarto, e uma filha desta, menor de 12 annos de idade.

As noticias referidas comprehendem as deligencias da policia e um resumo do julgamento do réo e sua condemnação á pena capital por crime de morte e roubo.

Para quem não conhece esse crime horroroso, é interessante a leitura do folheto.

Agradecemos ao autor o mimo que nos fez de um exemplar.

Companhia de Edificação—De conformidade com o annuncio inserido na secção respectiva, termina hoje o prazo para o recolhimento da oitava prestação do capital da Companhia de Edificação.

Festa religiosa—Amanhã, no convento do Carmo, celebra-se a festa de S. S. Chrispim e Chrispiniano, constando de missa solemne ás 9 horas do dia, e ladainha e sermão ás 7 horas da noite.

Accidente—Ia hontem pela 1 hora da tarde, no pateo do Paraizo, o menor Benedicto com uma botija de gengibirra, que havia comprado, quando aconteceu fermentar demais o liquido e arrebentar-se a botija, fazendo os estilhaços dous grandes talhos nas proximadades do tornozelo direito do pobre rapaz.

Como uma das veias lhe ficou cortada, perdeu elle muito sangue.

Conduzido á 1.ª estação da guarda civica, foram-lhe alli dispensados os necessarios cuidados pelo respectivo commandante Sr. Luiz José Antunes.

Felizmente, pouco depois retirou-se para sua casa melhorado.

Ferro-via do Recife á Caruarú—No dia 1º de Novembro vindouro começará a vigorar na linha ferrea do Recife á Caruarú um novo horario para os respectivos trens.

Segundo esse horario, publicado n'outra secção deste *Diario*, haverá os seguintes trens:

De suburbios—De Jaboatão ao Recife ás 6 e 1/2, 8 e 1/2 e 10 horas da manhã, e ás 3 e 3/4 e 5 e 1/2 horas da tarde;—do Recife á Jaboatão ás 7 e 1/4 e 9 e 1/4 horas da manhã, e ás 3, 4 e 1/2 horas da tarde e 8 e 1/2 horas da noite.

Para a Victoria—Do Recife á Victoria ás 3 e 3/4 horas da tarde, e da Victoria ao Recife ás 6 e 1/2 horas da manhã.

Para a Serra—Do Recife á Russinha ás 9 horas e 28 minutos da manhã, da Russinha ao Recife á 1 hora e 25 minutos da tarde.

Club Internacional de Regatas—O conselho administrativo deste Club resolveu transferir para quando annunciar, a assembléa geral que havia convocado para o dia 30 do corrente.

Juizo de paz da Boa-Vista—Por ser dia santificado o de terça-feira, 1.º de Novembro, o juiz de paz da Boa-Vista dará a sua audiencia no dia 31 do corrente, ás mesmas horas e lugar do costume.

S. Paulo—Telegramma particular da côrte, que nos foi mostrado, e tem a data de hontem, diz: «E' inexacta a noticia dada por um *Diario* desta côrte de que em S. Paulo tem havido novas fugas de escravos em massa. A provincia está tranquilla.»

Honroso—Enviaram-nos hontem a seguinte copia de um honroso officio, dirigido pela Camara Munipal da villa de Agua-Preta, em sessão extraordinaria de 15 do corrente mez, ao Exm. Sr. Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva, deputado geral pelo 10º districto desta provincia:

«Illm. e Exm. Sr.—A Camara Municipal d'Agua Preta tem a satisfação de participar á V. Exc. que na sessão extraordinaria de hoje, 15 do corrente, o vereador Francisco Cornelio da Fonseca Lima, offereceu a seguinte moção:

«Como interprete fiel dos agricultores deste municipio d'Agua Preta, comarca de Palmares, requeiro que se consigne na acta de sessão de hoje um voto de louvor e agradecimento ao Exm representante do 10º districto desta provincia Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva pelos serviços prestados a lavoura na camara geral, afim de ficar bem saliente que esta corporação não é indifferente ao merito civil e politico de um brasileiro amigo do progresso e bem estar publico, sendo muito relevante o seu serviço: porque a agricultura da canna do assucar geme debaixo da terrivel pressão da crise anniquilladora que a afflige e um brado valente e patriotico dado em seu favor em tão critica passagem de soffrimento muito vale. Requeiro mais que feita a inscripção na acta, como fica pedido, se dê sciencia ao mesmo Exm. Dr. Rosa e Silva, da manifestação sincera que aqui fica offerecida em nome de uma classe reconhecida.»

«Ouvido o requerimento pela camara, esta por unanimidade de votos mandou lançar na acta a moção ordenada e que se communicasse a V. Exc. o occorrido.

«A camara faz seus protestos de estima, consideração e respeito a V. Exc. fazendo votos por sua prosperidade.

«Deus guarde a V. Exc.—Paço da Camara Municipal d'Agua Preta, 15 de Outubro de 1887.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva, muito digno deputado á assembléa geral.—João Correia Accioli Lins, presidente.—Olympio Firmino Teixeira Cavalcante.—Francisco Cornelio da Fonseca Lima.—Pedro Ivo de Hollanda Chacon.»

Juizo de orphãos e ausentes—Em consequencia de ser santificado o dia 1 de Outubro (terça-feira) a audiencia deste juizo será no dia 31 do corrente, segunda-feira.

S. Vicente de Timbaúba—Em 22 deste mez escrevem-nos desta villa o seguinte:

«Pela segunda vez pedimos a Vv. Ss. o favor de darem publicidade na *Revista Diaria* esta pequena missiva.

«Acabam de chegar a esta pittoresca povoação, vindos de Catuama, os Revds. missionarios Capuchinhos frei Celestino de Padavoli e frei João Evangelista, os quaes a convite do nosso digno e zeloso parocho o padre André Cursino de Araujo Pereira, vieram aqui missionar e chrismar.

«Acompanhados de muitos cavalheiros e mais de cinco mil pessoas a pé fizeram os missionarios sua entrada, sendo recebidos pelo Revd. parocho acompanhado da musica—União Vicentina—debaixo de muitas gyrandolas de fogo e repiques nos sinos. Ao passarem em frente a casa do Revd. vigario foram saudados por uma chuva de flores e vivas a religião catholica, apostolica romana.

«Os missionarios acham-se hospedados em casa destinada para tal fim. Amanhã, domingo, começarão as missões.

«Depois de terminadas daremos minuciosa noticia do occorrido.

«Ao chegar aqui a grata noticia da nomeação para o presidio de Fernando de Noronha do pharmaceutico Vicente Guedes de Araujo Pereira nosso conterraneo, diversos habitantes d'esta povoação, amigos e parentes do nomeado, foram comprimental-o e a seu digno tio o vigario Cursino. Alli foi offerecido um *lunch* onde foram trocados diversos brindes, retirando-se ás 9 horas da noite todos gratos pelo modo com que foram tratados.

«Acha-se em exercicio de subdelegado o cidadão Targino Cabral de Mello Cavalcante, o qual vai desempenhando satisfatoriamente o cargo.

«Pedimos encarecidamente, que nos mandem ao menos 4 praças de policia, afim de evitarem algum disturbio que possa si dar durante as missões, pois a affluencia de povo, augmenta consideravelmente.»

Club Litterario Pinto Junior—No dia 23 do corrente funccionou este Club em sessão ordinaria presidida pela Exma. Sra. D. Carolina Falcão.

Lida e approvada unanimemente a acta da sessão anterior, foi apresentado o seguinte expediente:

Um requerimento da socia D. Maria das Mercês Chaves em que pedia 2 mezes de licença, sendo deferido; cinco volumes, um contendo os discursos pronunciados na sessão magna ultimamente havida no Collegio e na Sociedade Onze de Agosto, offerecidos pela mesma Sociedade; tres, sendo um tratado de agricultura e dous romances, pelo socio honorario Dr. Galdino Loreto; e finalmente um em brochura da bibliotheca das familias catholicas e um epitome das aventuras do piloto Willis, pela socia effectiva, D. Julia Marques, offertas que foram recebidas com muito louvor e mandadas archivar.

Foram revogadas as eliminações e acceitas as socias DD. Julia Eulogia do Carmo, Nympha Tavares, Maria Olindina de Mello, Maria Ignacia de Jesus e Maria Eulalia Fernandes e feitas as seguintes propostas: a da creação de uma bibliotheca para o mesmo Club; a de socia effectiva para D. Maria Amelia da Silva; a de socia correspondente para a Exma. Sra. D. Ignez Sabino Pinho Maia, e para socia honoraria a Exm. Sra. D. Julia do Carmo, sendo todas approvadas, nomeando-se a bibliothecaria interina até que definitivamente se institua a bibliotheca.

Achando-se presente a socia D. Maria Amelia da Silva foi nomeada uma commissão, afim de trazel-a ao recinto da sociedade, sendo saudada pela oradora e pelo socio honorario Dr. Galdino Loreto que exhortou a nova consocia para que correspondesse a confiança a si dispensada pela sociedade.

Apresentado o parecer sobre a prestação de contas da commissão de festejos, foi adiado como irregular para ter decisão na seguinte sessão.

Passando a ordem do dia descutiram theses as Exmas. DD Julia Marques e Anna Isabel de Oliveira; a primeira fallou sobre esta: Qual o seculo mais importante em descobertas, o XV ou o XVI?; e a segunda qual o poeta mais genuinamente brasileiro?

Sobre o desenvolvimento de ditas theses fez algumas considerações o socio honorario Dr. Galdino Loreto.

Incorreu na penalidade do art. 43 dos estatutos a socia Exma. D. Maria Eugenia de Araujo.

Feito o sorteio de theses e o das socias para discutil-as, encerrou-se a sessão e designou se o dia 30 para a proxima reunião.

Bom Conselho—Em 22 deste mez escreveu-nos o seguinte o nosso correspondente:

«Aos nossos benevolos leitores, a quem rigorosamente cacetesmos no *Diario* de 28 do passado, pedimos desculpa, se hoje, forçado por novos acontecimentos, voltamos á carga enviando lhes uma outra peça do mesmo calibre.

O dia 28 de Setembro, rememorando a data da aurea lei Rio Branco, que ha 16 annos deu um golpe fatal na hedionda escravidão, é para nós duplamente memoravel porque tambem marcou o dia em que a visinha cidade de Garanhuns, vestida de gala, recebeu em seu seio a locomotiva, esse symbolo do progresso, e que veio pôl-a em contacto immediato com essa linda capital. Por tão auspicioso acontecimento a todos os pernambucanos, em geral, e a Vv. Ss., em particular enviamos as nossas sinceras congratulações.

«Em nossa penultima missiva, estampada no *Diario* de 15 de Junho, innumerámos diversos crimes praticados no districto de Taquary, e lembramos a conveniencia de manter se alli um pequeno destacamento, visto como, o que nos coube em partilhas, dá apenas para a guarda da cadeia, que pelo commum contém sempre grande numero de presos.

«Mez e meio depois appareceu aqui um pedido de informações á cerca da nossa noticia, sendo então confirmadas officialmente as nossas asserções com excepção de duas, cuja veracidade provamos mais tarde perante o delegado do termo alferes Manoel José, ficando este convencido de que estamos melhor informado que a autoridade que as negou.

«O certo é que a cousa ficou nisto, e Taquary continua sob a pressão dos ladrões e assassinos, como se pode ver pelos seguintes factos que vamos expôr, e para os quaes pedimos mui particularmente a attenção dos Exms. Srs Drs. presidente da provincia e chefe de policia.

«Manoel Amaro, criminoso de morte no termo de Sant'Anna, de Alagoas, e morador em Pietãosinho lugarejo pouco adiante do povoado de Taquary de parceria com um tal Manoel Chico, tambem criminoso, invadiram aquelle povoado no dia 13 do passado, com o fim de assassinar a Pedro Pereira de Oliveira não o tendo conseguido devido a energica intervenção do negociante Manoel Jatobá.

«No dia 16 chegou a esta villa o inerme cidadão Francisco Teixeira Callado, evadido do povoado do Gitó, escapando milagrosamente de ser assassinado pelo já referido Manoel Amaro e seus comparsas João de Lima e mais dous companheiros, para que o cercaram-lhe a casa, derrubaram as portas, valendo lhe, porém uns hospedes que nessa occasião pernoitavam em sua casa.

«O pobre Callado abandonou logo a casa, lavouras e tudo mais que possuia, alugou um casebre no centro desta villa, para assim escapar á sanha dos malvados.

«No dia 18, ainda em pleno povoado de Taquary, Francisco Pedreiro ia sendo victima das façanhas do muito acreditado Manoel Touro, devendo a vida á intervenção de diversos amigos.

Cyrillo Correia de Araujo, ao passar em Monte Alegre, no dia 19, foi atacado por dous sujeitos, aos quaes comprou a vida pela quantia de 25$600, unico dinheiro que conduzia. Pelos signaes que Cyrillo dá dos cujos, Manoel Amaro é um dos autores deste roubo.

«No dia 20, no lugar Giquery foi assaltado a casa de Apolinario Ferreira por 4 individuos, os quaes depois de arrebentarem cortiços, portas, etc. retiraram-se contrariadissimos porque Apolinario tinha se evadido com vida.

«Neste mesmo dia, Pedro Piana, primo de Manoel Amaro, denunciou que no sitio Trapiá tinham sido assassinados na semana anterior, (pai e filho) que alli tinham ido procurar uns cavallos roubados.

«De facto, os taes individuos passaram na casa do subdelegado 1º supplente José Borges, com destino a Trapiá, e no intuito de adquirirem os ditos cavallos.

ILEGÍVEL

« Tres dias depois, ainda o cujo Manoel Amaro e mais oito companheiros, atacaram a casa do pobre velho Manoel de Brito, inspector do quarteirão de Molungú, o qual escapou de morrer por achar-se ausente, tendo d'ahi para cá a prudencia de nunca mais ter dormido em casa.

« Em seguida, a mesma horda ao chegar no povoado do Gitó atacou o estabelecimento do negociante Henrique Callado, e cujas prateleiras um esvasiou totalmente.

« Mais adiante, na Tabona, roubou ainda 2 carneiros a um pobre viajante, atacou diversas casas, tomou as armas que encontrou vendendo-as ao primeiro que encontrava pelo preço que este lhe offerecia.

« No dia 25, quando terminou em Taquary a festa do septenario das Dores, e em cujo dia alli se reuniram para mais de duzentas pessoas, vimos transitar livremente o criminoso Antonio de Barros, pronunciado em crime de morte, no termo de Anadia.

« No dia 7 do corrente, o subdelegado em exercicio José Borges da Costa, ao levantar-se tarde da noite para verificar se dentro de um cercado ainda existiam uns seus animaes, ouve junto a si um estalo de espoleta, não tendo explosido a arma que sem duvida pertencia a um dos membros da celebre quadrilha que infesta o districto, e que não o olha com bons olhos.

« No dia 8, pouco adiante do Trapiá, foi encontrado o cadaver de Vicente Lopes, celebre criminoso no termo de Correntes, apresentando indicios de ter sido assassinado 3 dias antes.

« Felizmente, Trapiá, outr'ora asylo seguro, por insondaveis designios da Providencia, metamorphoseou-se em cemiterio desses bandidos.

« Deus o queira encher dessa santa gente !

« Todos estes crimes foram praticados no districto de Taquary, e no decurso de poucos dias !

« Provam ou não, elles o que dissemos no *Diario* de 15 de Junho ?

« Os moradores daquelle povoado passam dia e noite de arma em punho, esperando uma invasão dos sicarios, já tendo sido vistos diversos grupos á entrada da rua.

« Urge ou não urge um destacamento em Taquary ?

« Os factos que respondam.

« No dia 13 do passado reunio-se a 3ª sessão ordinaria do jury, cujo tribunal ficou composto com as mesmas entidades da sessão passada.

« Nesse dia compareceu á barra do tribunal o réo José Gonçalves dos Santos, pronunciado no art. 193 do codigo criminal, porém, tendo-se esgotado a urna geral sem que se podesse formar o conselho, foi o seu julgamento adiado para a sessão de Dezembro.

« No dia 14 foram julgados os réos Claudino José Ferreira (preso) e Francisco Ferreira da Silva (ausente) pronunciados no art. 205 e condemnados no gráo medio do referido artigo.

« No dia 15, entraram em julgamento os réos Silvino Pereira da Silva, pronunciado no art. 205, José Lino de Araujo e João Mendes da Costa, pronunciados no art. 266, 2ª parte do codigo criminal.

« Foram absolvidos.

« Ao Dr. Joaquim Antonio da Silveira Junior coube o patrocinio de todos estes réos.

« Eis um parricida precoce.

« Joaquim, com 14 annos de idade, filho natural de Lourenço Pinto Teixeira Sobrinho, morador no Itapicurú, deste termo, disparou dous tiros, um em seu proprio pai e outro em sua madrasta, no dia 27 do passado, nenhum attingindo o alvo, porque Joaquim, meneando pela primeira vez a arma de fogo, ignorava, felizmente o que era pontaria.

« Mais tres negociantes que importamos de poucos dias para cá, devido sem duvida, á inauguração da estação de Garanhuns.

« No dia 21 do passado o Sr. Luiz Alves Caldas abrio uma casa de seccos e molhados na praça de Pedro II ; no dia 3 do corrente o Sr. capitão Manoel Saraiva do Rego inaugurou uma outra de fazendas na mesma praça, e no dia 15, o Sr. Domingos Gonçalves da Silva ainda abrio uma outra casa de molhados na referida praça.

« O Sr. Caldas é natural e antigo morador na Palmeira de Garanhuns ; o Sr. Domingos Gonçalves veio d'essa capital, e o Sr. capitão Rego da cidade de Palmares, onde era muito considerado por suas boas qualidades.

« A Exma. Sra. D. Maria da Conceição Carvalho, em homenagem á pastoral dirigida ao clero desta diocese por S. Exc. Revma. D. José Pereira da Silva Barros, sobre o jubileu sacerdotal do S. padre Leão XIII, alforriou sem onus algum, no dia 26 do passado, a sua escravisada de nome Maria, com 23 annos de idade.

« E' um acto que registramos com especial agrado.

« A 19 do mez findo chegou a esta villa, de regresso da côrte, o representante do 11º districto eleitoral desta provincia na camara temporaria, o Exm. Sr. Dr. Bento Ceciliano dos Santos Ramos, o resuscitado das catacumbas do *Orbe*. Cerca de 30 cavalleiros foram ao encontro de S. Exc., e com os quaes entrou de novo nesta villa, depois de uma longa ausencia, e de ter viajado alguns dias pelos remotos paizes da eternidade, segundo o proclamou por aqui o *Orbe* : por bocca do muito acreditado o—Padre Eterno.

« Em lugar de morto, chegou S. Exc. vivo, vivissimo, e além disso, radicalmente curado da diabetes, molestia terrivel e fatal que o torturava ha alguns annos, cura que lhe tem produzido innumeras felicitações e esconjuros, aquellas por parte de seus amigos e estes por parte de seus adversarios politicos, que desta vez ficaram certos que nem a diabetes e nem todos os diabos são capazes de retirar S. Exc. do alto posto que tão dignamente occupa entre os vivos.

«Ainda callamos hoje a questão de limites entre o vigario desta freguezia e o da Palmeira dos Indios, assim como nada podem s adiantar ácerca do abolicionismo, porque... basta de maçada.

«Agora mesmo acaba de chegar preso o typo de nome José Francisco da Silva, vulgo Macacheira, por ter ferido com 6 bagos de chumbo ao inditoso moço Manoel Pinto de Oliveira Sobrinho, na madrugada de hoje.

« Macacheira assim como Manoel Pinto, achavam-se em um samba, onde, depois de ter aquelle bebido além do rasoavel, altercou com Firmino José da Silva; em quem disparou uma arma que conduzia, attingindo o tiro o pobre Manoel Pinto, que fica gravemente ferido.

« O subdelegado respectivo effectuou logo a prisão e prosegue nos termos legaes.

« Durante o inverno e mesmo depois da entrada do verão, temos sido constantemente contrariados e prejudicados com a demora dos estafetas. Ora, esta villa mantém sempre uma activa correspondencia com esta capital, e calcule-se a demora de 1, 2 e 3 dias na chegada dos correios o quanto prejudica aos que por elle enviam ou esperam a sua correspondencia ? Com a inauguração da estação de Garanhuns esperavamos melhoramento particular, mas ficamos no mesmo terreno, e talvez mais atrazado.

Antes daquella inauguração, o correio que tocava nesta villa desembarcava em Canhotinho, e ao segundo dia chegava por aqui. Hoje, esse correio desembarca em Garanhuns, volta para Palmeira, de lá segue para Correntes, para então tocar aqui.

«Ao muito digno Sr. administrador dos correios lembramos que melhor será vir o nosso correio directamente de Garanhuns para aqui e Aguas-Bellas, ficando outra linha entre Canhotinho e Correntes, ou Lagôa de Emygdio, quando fôr creada a agencia daquelle lugar.

« Assim ficamos todos servidos : ao segundo dia tocará pontualmente o estafeta nesta agencia e na de Correntes.

« Seremos attendidos ?

« Esperamos. »

Reuniões sociaes—Ha amanhã as seguintes :

Do Gabinete Portuguez de Leitura, ás 11 horas, em assembléa geral, para leitura do relatorio e eleição da commissão de contas.

Do Club Internacional de Regatas, ás 11 horas, em assembléa geral, para tratar da reforma dos respectivos estatutos.

Da Irmandade de Nossa Senhora Mãi dos Homens, da Madre de Deus, ás 10 horas, em assembléa geral, para eleição dos novos funccionarios.

Do Monte-Pio dos Typographos de Pernambuco, ás 10 horas da manhã, na Praça de Pedro II n. 75, 2º andar.

Da Minerva Progresso Pernambucano, ás 10 horas da manhã, em sua séde, para em assembléa geral ordinaria tratar de negocios de interesse social.

Da Recreativa Dous de Julho, ás 4 horas da tarde, em sessão extraordinaria, para negocios importantes.

O Melographo—M. J. Carpentier imaginou e realisou varios apparelhos para dar uma solução ao problema da fixação das improvisações musicaes. Um d'elles, o melographo, permitte receber os vestigios de todos os movimentos imprimidos ás diversas teclas de um piano ou orgão, durante a execução.

As inscripções fornecidas são feitas com tinta sobre uma tira de papel continua semelhante á que é empregada no telegrapho systema Morse.

O apparelho comporta um certo numero de dispositivos electricos e mecanicos cuja descripção technica não conhecemos ; o apparelho no entanto, é de apparencia muito simples ; é de pequena dimensão e muito compacto de manejo facil de um funccionamento certo e entra em acção sem nenhum preparativo.

As tiras melographicas tendo, por natureza, de uma traducção difficil, M. Carpentier combinou um segundo apparelho, o *melotrope*, com a ajuda do qual se dispensa este trabalho de uma delicada interpretação.

Por meio de um tratamento simples, as tiras tornam-se lisiveis a orgãos mecanicos, e o melotrope permitte de as empregar a concertar os pedaços que representam.

O melotrope tem a forma exterior de uma caixa parallelipipedica de pequena dimensão ; applica-se facilmente sobre um teclado qualquer e põe-se em acção por meio de uma manivella.

Em principio, é baseado sobre a applicação das leis de fricção das cordas sobre cylindros ; dá uma execução fielmente surprendente.

Ha dias, M. Carpentier fez a experiencia d'estes apparelhos na sala da Sociedade de Geographia diante de muitas notabilidades musicaes.

A assistencia numerosa ficou maravilhada pelos resultados obtidos.

Até onde iremos com estes progressos scientificos que se atacam á propria arte ? Tudo é mecanica n'estes apparelhos, e a prova é que, a pedido de M. Saint-Saens, um pedaço de musica foi tocado ás avessas desde a primeira até a ultima nota.

O melographo colloca-se simplesmente perto do instrumento de musica com teclado, piano ou orgão, ao qual se annexa, sem ser preciso modificar estes instrumentos em sua construcção. A unica liga estabelecida entre o melographo e o teclado consiste n'um só cabo formado de um certo numero de fios conductores. Então, sob a acção de um motor extremamente regular, o melographo, exactamente como o receptor do telegrapho Morse, faz sahir uma tira de papel sobre a qual por transmissão electrica cada tecla registra, com tinta, seus diversos movimentos sob forma de traços compridos ou curtos, conforme a duração do apoio dos dedos.

O melotrope é empregado em seguida para reproduzir a escripta do melophone. Applica se este apparelho, sem a menor difficuldade sobre qualquer teclado.

Para ser posto em movimento, com a ajuda de uma tira melographica, é bastante furar a tira, isto é converter os traços em buracos, o que não é difficil. Então as teclas do piano são accionadas exactamente como com os dedos e a reproducção é obtida mecanicamente.

A alta do café e do trigo—(Versão do *New-York Herald* de 9 de Agosto proximo passado) :

« O ultimo manifesto do Sr. Powderley.

« Grave denuncia a respeito da bolsa e sobre negociações em generos alimenticios.

A assembléa dos *Knights of Labor* (cava heiros do trabalho) de Pittsburgo, recebeu em 8 de Agosto proximo passado a seguinte circular do Sr. Powderley, director em chefe.

« Este paiz presenciou ha pouco o mallogro do enorme trama para roubar-se o povo, debaixo da sombra da lei, ou antes, porque a lei não trata de punir a especulação em generos necessarios á vida.

« Na verdade os velhacos que fizeram a alta do preço do trigo e do café, não foram bem succedidos ; e supportaram parte dos damnos que esperavam causar ao paiz.

« O panico no mercado de café não causou retrahimento que fizesse accumular grandes depositos, como era de esperar.

« Não obstante milhões de dollars terem passado de umas para outras mãos, durante a especulação, nenhuma libra ou onça de café mudou de dono.

« Vendeu-se, revendeu-se e especulou-se nas praças de *Nova-York e Chicago*, com café ainda nas fazendas e não colhido. O café vendido em um dia por 25 cents, subio em 24 horas para 30 cents ; não porque fosse de melhor qualidade, houvesse menos do que no dia anterior, ou os donos exigissem mais elevado preço ; mas sim porque os especuladores da bolsa o tinham querido e a vontade d'elles na occasião era lei ».

A lição dada aos nossos socios pela experiencia das ultimas tres semanas, é conservarem-se attentos para as praças de generos em *Chicago, Nova York* e outras grandes cidades ; e no momento em que os especuladores annunciarem que ha falta de certo genero alimenticio e o preço tem por consequencia de subir—cada socio determine em alto e bom som que, em quanto a profana mão do especulador estiver de posse do genero em questão, uma unica libra não seja comprada.

Isto se póde annunciar por meio de cartazes ambulantes, e é exactamente o que intento fazer. Tivesse eu o poder de baixar uma ordem obrigatoria daria á todos os socios a autorisação de collocarem um eterno cartaz em cada um dos especuladores de grãos e de fundos dos *Estados-Unidos e Canadá*.

Calcula se que o prejuizo dos que eram directamente interessados no commercio de trigo, chega a 5 1/2 milhões de dollars, e que o dos ladrões de café excede a 4 milhões.

Dous bandos de ladrões eram interessados na alta do mercado de café.

Um destes bandos obteve pelo roubo 5 milhões de dollars e safou-se á tempo de salval-os. O outro mais ávido, conservou-se no mercado até que o plano arrebentou, e, tendo receio, estacou repentinamente com grande prejuizo. Aquelles que lucraram 5 1/2 milhões de dollars com escarneo, roubaram á todos.

Em comparação á estes homens, Dick Turpin e os dezeseis String Jacks foram honestos. Até mesmo Jesse James tinha um meio mais piedoso de roubar o povo. Jesse James foi summariamente justificado, e se Dick Turpin ou algum dos celebres salteadores do outro tempo, podesse resuscitar e tentasse reassumir o negocio de então, pelo velho modo, seria enviado para a penitenciaria ou enforcado, salvo se dividisse o roubo com alguem ou algumas influencias politicas.

« Quem levantou o preço do café e quiz lucrar-se com as privações do povo, não é castigado pela justiça.

Não será tempo já de nomear-se uma commissão para inquirir á respeito deste fino methodo de roubar-se o povo, de maneira que uma lei seja feita afim de punir aquelles que especulam com os generos alimenticios, em quanto que outros morrem por falta d'elles ?

Não é já tempo para que os nossos consumidores e productores inquiram a razão porque os cavalheiros de industria, negociantes de futuros, e homens que entendem a infame arte de altear o preço da farinha de trigo, levantam tributos sobre os generos tirados do solo, para satisfação de sua avidez e avareza ?

Os mercadores de ouro n'outro tempo, foram banidos do templo pelo filho de Deus. Eram innocentes, mansos como cordeiros e incapazes de fazer qualquer mal, comparados com os especuladores de nossa epoca.

« Se as acções dos mercadores de ouro do outro tempo mereceram a applicação dos açoites e sarcasmo, assevero-vos que se Christo visitasse *Wall Street* em Nova York, encontraria maiores ladrões do que os que elle expellio do templo. Além de serem açoitados, cada velhaco seria acorrentado a seu lugar com um pão e uma talhada de carne bem assada pendurada em distancia regular que lhe excitasse o olfacto, afim de que os flagelladores da pobreza, provassem da fome que infligem aos pobre.

A existencia das praças de café, grãos, carvão de pedra e outros productos, mostra a necessidade da creação de mais duas, que são as dos plantadores e trabalhadores, as quaes devem trabalhar juntas ».

A India Ingleza—O territorio da India britannica contem 900,000 milhas quadradas, com uma população de 200 milhões de habitantes. O territorio que fica sob a dominação dos principes indigenas comprehende 600,000 milhas quadradas, com uma população de 52 milhões de habitantes. População e territorio approximam-se dos da Europa, exceptuando a Russia.

Uma tão vasta extensão offerece naturalmente os mais variados climas a todos os respeitos. Na Inglaterra faz-se da India, como, na França, do Tonkin, um conceito detestavel e contestavel quanto á salubridade. Ainda recentemente, emquanto nas minusculas possessões do Pondichéry, M. de Gubernatis achava o clima salubre e as doenças relativamente raras (*Peregrinazioni Indiane*, in 8º, Florença, 1887), um juiz da côrte de Calcutá, Mr. Cunningham, escrevia que era espantosa a mortalidade na India Ingleza, e que as estatisticas, por incompletas que fossem, revelavam uma cifra de mortalidade dupla da da Inglaterra. Mas ao mesmo tempo indicava-lhe as causas e os remedios. Ha, dizia elle, neste paiz (India) cada anno, 50 milhões de casos de doença, e 5 milhões de mortes que se poderiam evitar. Cumpria adoptar para os indigenas, contra os seus habitos e sentimentos, certos cuidados de propriedade e hygiene.

Em Calcutá, a mortalidade média devida ao cholera era de 4,000 ; fizeram-se certas obras de canalisação e de esgotos, e a cifra baixou a 1,160, provindo os casos mencionados quasi todos dos lugares onde as obras não tinham sido executadas.

Assim, no exercito, graças a uma hygiene muito severa e conveniente, a cifra da mortalidade baixou entre os inglezes, a 69 por mil em 1854, a 29, 30, em 1855, 27, 48 em 1870, 18, 50 em 1875, 15, 32 em 1876, 12, 71 em 1876, 12, 71, em 1877, e era já entre os hindús no mesmo anno, apenas 13,38 por mil.

Entre as condições que determinaram esse melhoramento, deve-se collocar em primeira linha a instituição dos *sanatoria*. São lugares escolhidos, ordinariamente no alto, em uma attitude média de 1,500 a 2,000 metros, onde os soldados inglezes são installados confortavelmente, quasi luxuosamente, e deixados em reserva para alguma eventualidade desagradavel, ao passo que as tropas hindus fazem a parte mais dura do serviço diario.

Este systema, inaugurado primeiro para as tropas, foi extendido aos empregados civis, que teem annualmente o direito de passar ahi cinco ou seis semanas com inteiro ordenado. E ha uma vintena de annos, desde lord Lawrence, que o governador geral estabeleceu o uso de emigrar de Calcutá a Simla em cada estio. Cada anno, no principio dos calores, todo o governo, os ministros, suas familias, seus empregados, uma enorme comitiva, vão, e muitos contra vontade, buscar em Simla a frescura e a saude. E' um uso muito criticado, e que ameaça um dia ou outro ser abandonado. A elle se deveu fazer melhor conhecer aos administradores de Bengala as provincias septentrionaes do seu governo.

O governo da India é confiado a um vice-rei, chefe supremo da administração, junto do qual funcciona um conselho composto de seis membros, além de um general em chefe. E' esse conselho que trata todos os negocios da India, divididos entre seis departamentos differentes. Demais, cada uma das oito provincias : Bengala, provincias do noroeste, Punjab, as provincias centraes, Birmania, Assam, Madrasta, Bombaim, tem seu governo especial e seu conselho distincto, sob a autoridade do governo central. Houve ahi desde alguns annos, uma unificação que se teria talvez de lamentar. Outr'ora, certas provincias, o Punjab, as provincias centraes e a Birmania chamavam-se provincias de «não-governo» (*non-regulation provinces*).

Eram regidas pelas antigas leis locaes sob a inspecção elevada do *Foreign Office*. Hoje tudo ou quasi tudo é sujeito as mesmas leis e a mesma administração. Ha todavia—e se se olha para a carta, a sua situação a primeira vista parece assás caprichosa—toda uma serie de principados, desde os verdadeiros reinos, por exemplo Haidarabad, grande como a Italia, até as communidades minusculas com chefes desconhecidos, ao todo mais de 800 estados independentes, dos quaes 200 sómente teem alguma importancia, disseminados entre as possessões puramente britannicas, dispondo, todos juntos, de mais de 300,000 soldados, e de rendas consideraveis, e cuja independencia duraria até que a Inglaterra julgue util supprimir os chefes indigenas, e incluil-os nas suas possessões directas.

A população ingleza da India, afóra a tropa, não é o que devera ser, dada a facilidade com que os inglezes emigram.

Ha alguns annos ella não era senão de 60,000. Esta cifra tão reduzida explica-se pelo facto de a India ser uma colonia de exploração, onde as classes que alimentam ordinariamente a emigração não podem achar lugar, por causa da barateza da mão d'obra, devida á densidade da população. Os proprios chinezes não podem rivalisar com os hindús que iriam fazer alli os operarios inglezes ? Não ha pois futuro senão para os capitalistas que utilisam em seu proveito essa mão d'obra excepcional.

Espanta muitas vezes essa proporção miseravel da população ingleza com a indigena, e já custa crer que a Grã Bretanha, não podendo colonisar e assimilar a India, a conserve no seu dominio por meio do exercito. E' um erro profundo esta affirmação. O exercito inglez nas Indias não excede a 50,000 homens, aos quaes é preciso ajuntar 100,000 indigenas e 200,000 homens de policia.

Este exercito custa muito caro : 13 milhões de libras sterlinas, e, comprehendendo a parte contributiva da Inglaterra e a perda em trocas, perto de 20 milhões sterlinos (500 milhões de francos).

Esses effectivos, 150,000 de tropa activa e 200,000 de policia, são pouco para tão vasto imperio.

Não é, pois, nelles, que a Inglaterra confia para manter a sua superioridade. Ella espera mais ainda das rivalidades dos principes indigenas, nenhum dos quaes toleraria a elevação dos outros, mesmo devida a um triumpho sobre um inimigo nacional, e tambem da pacificação dos espiritos, que deve necessariamente trazer um conjuncto de medidas de ordem moral e civilisadora.

A rivalidade dos principes indigenas é, com effeito, um trunfo sério no seu jogo. Mas é de crer que a Inglaterra se illude com uma confiança chimerica, esperando tão grandes resultados, n'uma população tão numerica, n'um territorio tão vasto, de meios taes como, por exemplo, a diffusão da religião christã, da educação, da economia, etc.

No dia immediato ao da revolta dos Sipays, houve um appello violento e um vivissimo movimento de opinião em favor da propaganda religiosa e da extensão das missões, seja protestantes, seja catholicas. Isto produzio primeiro algumas conversões. Mas era sobretudo entre os pobres diabos, entre os parias que tinham esperado sahir de suas castas, e que, depois da conversão vendo-se resolutamente repellidos pelos vencedores christãos do que mesmo pelos seus compatriotas, voltaram logo ás suas antigas praticas. E como o governo inglez tinha proclamado, desde 1858, a sua perfeita indifferença em materia da religião, ao menos nas Indias, as conversões fizeram-se cada dia mais raras.

O luxo—A interessante questão de luxo acaba de ser o objecto de um serio debate entre dous distinctos economistas, um belga e outro francez, na sessão da academia das sciencias moraes e politicas.

M. de Laveleye, cujas obras tem grande peso tanto na Belgica como em França, sustenta que o luxo deve ser prescripto como já o foi pelos philosophos da antiguidade e os doutores da igreja.

O luxo, diz M. de Laveleye, é tudo ao mesmo tempo caro e superfluo.

M Baudrillart que achou o tempo de escrever quatro grandes volumes sobre o assumpto, sustenta o contrario.

M. Baudrillart demonstra que o luxo não é desperdicio, e que é finalmente muito difficil definir com clareza para ser combatido com efficacia.

Com a definição de M. de Laveleye, só se conhece absolutamente o pão que não seja luxo. E' a philosophia de Diogenes vivendo dentro de uma pipa e bebendo na mão.

Felizmente, M. Paul Leroy Beaulieu poz um termo a estas theorias economicas.

Sustenta, primeiramente, em principio, que, quanto mais uma sociedade é civilisada, tanto mais o luxo se estende em todas as camadas da população. Respondendo aos ataques daquelles que o consideram como um abuso e um escandalo, e que pensam que se elle desapparecesse, as sociedades seriam mais felizes e de uma moralidade mais elevada, estabelece que esta concepção do luxo é, em geral, errada.

Pode dizer-se que o luxo consiste na parte do superfluo, que sabe fóra do que na generalidade dos habitantes de um paiz considera como essencial, não sómente ás necessidades da existencia, mas tambem ao ornato e á decencia da vida. O luxo é pois uma cousa singularmente variavel, que se remove continuamente e cujo limite recua cada vez mais, ao cabo que o todo de uma sociedade enriquece e se aperfeiçoa. A idéa do que constitue o luxo varia, completamente, conforme os paizes, os tempos e as classes da sociedade.

Cada classe considera como luxo os objectos que a sua situação de fortuna não lhe permitté possuir.

Graças aos progressos industriaes e ao desenvolvimento da riqueza geral, uma quantidade de mercadorias que outr'ora, eram olhadas como de grande luxo tornaram-se, pouco e pouco, de um uso commum.

M. Leroy-Beaulieu congratula-se do succedido. A seu ver, o luxo é um dos principaes agentes do progresso humano. A humanidade lhe deve ser reconhecedora de quasi tudo o que, hoje, embelleza a vida, de uma grande parte mesmo, dos melhoramentos que tornaram sadia a existencia. E' finalmente o pai das artes ; nem a esculptura, nem a pintura, nem a musica, teriam podido desenvolver-se n'uma sociedade que tivesse declarado a guerra ao luxo.

Sem duvida, ha uma especie de uso grosseiro e insolente do luxo ; é aquelle que só procura offuscar pomposamente a multidão e humilhal-a.

A moral condemna esta especie de triumpho insolente e covarde da riqueza sobre a mediocridade que a rodea.

M. Leroy-Beaulieu demonstra que é falso pretender, como já foi feito, que, se o luxo não existisse, a sociedade se acharia mais provida de objectos uteis.

Nada o prova.

Não se tem sufficientemente em conta a influencia deprimente, somnolenta que exercem sobre a actividade humana, sobre a iniciativa individual, a monotonia e a uniformidade das occupações.

Uma sociedade onde todos os homens exercessem mais ou menos a mesma tarefa, onde nenhum delles visse abrir-se diante de si perspectivas de uma vida brilhante diversa da dos outros, uma semelhante sociedade acabaria cahindo na inercia, na rutina, sua elasticidade diminuiria, acabaria estacionaria e retrograda. A suppressão do luxo viria a rematar por esta forma, com o tempo, n'uma diminuição mesmo dos objectos de consumo vulgar. O gosto do luxo póde ser em si proprio frivolo ; a moral austera pode muitas vezes condemnal-o, mas serve muitas vezes de util estimulo á nossa fraca humanidade.

Pode parecer inutil que as senhoras tragam vestidos de seda, adornos de brilhantes, collares de perolas, e se façam transportar em brilhantes carruagens.

Mas é muitas vezes para darem a suas esposas ou a suas filhas, estes bens, e a si proprio o brilho resultante disto, que certos homens trabalharam, inventaram, gastaram seu genio, affrontaram, riscos, crearam industrias uteis ao mundo inteiro, em quanto que estes mesmos homens se teriam repousado e por assim dizer adormecido, se os tivessem querido reduzir ao simples confortavel.

A questão do luxo não é, finalmente, senão uma face de uma questão mais vasta, a da desigualdade das condições. Está provado que a igualdade das condições faria parar todo o progresso n'uma sociedade e a obrigaria a voltar á somnolencia intellectual e as privações materiaes dos tempos primitivos. A suppressão do luxo teria menores effeitos, mas analogos.

A moral pode pois condemnar os excessos e as intemperanças do luxo, esforçar-se para lhe tirar o caracter insolente que affecta muitas vezes, mas, sob o ponto de vista economico seria um erro fundamental querel-o supprimir.

Directoria das obras de conservação dos portos—Boletim meteorologico do dia 27 de Outubro de 1887 :

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	23º—9	761m52	18,89	86
9	26º—8	762m42	19,05	73
12	27º—9	763m21	19,56	68
3 t.	28º—4	760m59	18,45	64
6	26º—6	760m41	18,57	71

Temperatura maxima—28º,75.
Dita minima—23º,50.
Evaporação em 24 horas—ao sol : 5m,6 ; á sombra : 3m,4.
Chuva—2,m3.

Direcção do vento : ESE de meia noite até aos 25 minutos da manhã ; E até 2 horas e 46 minutos ; ESE e SE variaveis até 3 horas e 12 minutos ; E até 6 horas e 1 minuto ; E variavel entre ESE e ENE até 6 horas e 45 minutos ; E até 2 horas e 38 minutos da tarde ; ESE até 3 horas e 34 minutos ; E até 3 horas e 52 minutos ; SE até 4 horas e 13 minutos ; ESE até 5 horas e 51 minutos ; SE até 6 horas e 52 minutos ; ESE e SE alternados, com pequenas interrupções de E, até meia noite.

Velocidade média do vento : 1m,88 por segundo.
Nebulosidade media : 0,58.

Boletim do porto

Preamar ou baixa mar	Dia	Horas	Altura
B. M.	27 de Outubro	8— 6 da manhã	0,m69
P. M.	» »	2— 6 da tarde	2,m18
B. M.	» »	8—26 » »	0,m73
P. M.	28 de Outubro	2—34 da manhã	2,m22

Leilões—Effectuar-se-hão :

— Hoje :

Pelo agente Martins ás 11 horas, á rua do Coronel Suassuna n. 148, de moveis.

Pelo agente Pestana, ao meio dia, na rua Marquez de Olinda n. 50, de uma armação e um cofre.

— Segunda-feira :

Pelo agente Silveira, ao meio dia, na rua do Imperador n. 22, de predios em Beberibe.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua de Mariz e Barros n. 5, de moveis, louças, vidros, etc. A's 11 horas, na rua de Marquez de Olinda n. 19, de 2 piannos, moveis e vidros.

Pelo agente Britto, ás 10 1/2 horas, na rua de Marcilio Dias n. 122, de uma armação, balcão, etc

Missas funebres—Serão celebradas :

— Hoje :

A's 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de Sebastião Themudo Lessa ; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma do Dr. Ernesto Vieira de Mello ; ás 8 horas, na matriz de Santo Antonio, por alma de Antonio Guilherme Ferreira de Andrade ; ás 7 1/2 horas, na igreja de Santa Cruz, por alma do capitão José Pereira da Cunha.

— Segunda-feira :

A's 8 horas, no convento do Carmo, por alma de D. Maria da Conceição Teixeira de Carvalho ; ás 6 horas, na Ordem Terceira de S. Francisco, por alma de D. Maria Petrolina Vellez Botelho ; ás 7 horas, na matriz da Bôa-Vista, por alma de Joaquim José de Oliveira.

Passageiros—Chegados do sul no vapor nacional *Sergipe* :

Francisco dos Passos Brandão, Avelino F. Oliveira, Victoria e 1 filho.

Loterias diversas—A Casa Feliz, de A. A. dos Santos Porto, na praça da Independencia ns. 37 e 39, tem a venda os bilhetes das seguintes loterias :

— Espirito-Santo : A 1ª parte da 5ª loteria, cujo premio grande é de 50:000$000, pelo novo plano, se extrahirá no dia .. de Outubro impreterivelmente.

— Do Ceará : com o premio grande de....... 40:000$ (novo plano) será extrahida no dia .. de Novembro.

— Provincia : A 10ª loteria, pelo novo plano, cujo premio grande é 12:000$000, se extrahirá quando for annunciada, ás 2 horas da tarde em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife.

— Minas-Geraes : o 6º sorteio, da 1ª loteria desta provincia, pelo novo plano, cujo premio grande é de 6:000$000, será extrahida no dia .. do corrente.

Bilhetes de loterias—Em mão do agente Bernardino Lopes Alheiro acham-se a venda os bilhetes das seguintes loterias :

Do Espirito-Santo : A 1ª parte da 5ª loteria, cujo premio grande é de 50:000$, pelo novo plano, será extrahida no dia .. de Outubro, impreterivelmente.

Do Grão-Pará : A 2ª parte da 14ª loteria, desta provincia, pelo novo plano, cujo premio grande é de 100:000$000, será extrahida hoje 29 de Outubro, (sabbado) impreterivelmente.

Do Ceará : com um importante plano, cujo premio grande é de 40:000$000, será extrahida no dia .. de Novembro.

De Minas-Geraes : o 6º sorteio, da 1ª loteria, desta provincia, pelo novo plano, cujo premio maior é 6 000$000, se extrahirá no dia .. do corrente.

Loteria do Espirito-Santo—A 1ª parte da 5ª loteria desta provincia cujo premio grande é 50:000$000 será extrahida no dia .. de Outubro.

Os bilhetes acham se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23 Martin Fiuza & C.

Loteria do Grão-Pará—A 2ª parte da 14ª loteria desta provincia, pelo novo plano, cujo premio grande é 100:000$000, será extrahida hoje 29 de Outubro (sabbado) impreterivelmente.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23, de Martins Fiuza & C.

Loteria do Ceará—Esta acreditada loteria cujo premio maior é de 40:000$000 será extrahida no dia .. de Novembro.

Os bilhetes acham-se a venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23 de Martins Fiuza & C.

Loteria da provincia do Paraná—A 2.ª parte da 29.ª loteria desta provincia, pelo novo plano, cujo premio grande é de 90:000$000, se extrahirá no dia ... de Outubro.

Bilhetes a venda na Casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março numero 23, de Martins Fiuza & C.

Loteria de Minas-Geraes — O 6º sorteio da 1ª loteria desta provincia, pelo novo plano, cujo premio grande é de 6:000$000 (esta loteria é dividida em meios bilhetes) se extrahirá no dia .. do corrente.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23, de Martins Fiuza & C.

Loteria da côrte—A 204ª loteria da côrte, pelo novo plano, cujo premio grande é de..... 30:000$000, será extrahida no dia 31 do corrente, impreterivelmente.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23, de Martins Fiuza & C.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife no dia 27 de Outubro de 1887 :

Existiam 390 ; entraram 7 ; sahiram 15 ; existem 382.

A saber :

Nacionaes 359 ; mulheres 6 ; estrangeiros 8 ; escravos sentenciados 6 ; idem processado 1 ; idem de correcção 2—Total 382.

Arraçoados 347, sendo :

Bons 327 ; doentes 20.—Total 347.

— Não houve alteração na enfermaria.

Cemiterio publico—Obituario do dia 27 de Outubro :

Francisco José do Nascimento, Parahyba, 38 annos, casado, Boa-Vista ; ferida por arma de fogo.

Eduardo Rodolpho de Aguiar, Pernambuco, 20 annos, solteiro, S. José ; tuberculos pulmonares.

Sabina Thomazia do Monte, Pernambuco, 40 annos, solteira, Santo Antonio ; insufficiencia mitral.

Maria Joaquina da Conceição, Pernambuco, 36 annos, solteira, Santo Antonio ; lesão cardiaca.

Severina Maria da Conceição, Pernambuco, 72 annos, solteira, Boa Vista : tuberculos pulmonares.

José do Monte Salgado, Pernambuco, 40 annos, viuvo, Boa-Vista ; anemia.

Jovino José Bezerra, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Boa-Vista ; congestão cerebral.

José Gonçalves, Pernambuco, 35 annos, casado, Boa-Vista ; hemorrhagia cerebral.

Berardo dos Santos, Pernambuco, 40 annos, solteira, Boa-Vista ; anemia.

Izaias, Pernambuco, 1 anno e meio, Boa-Vista ; enterite.

Maximiano Bezerra da Silva, Pernambuco, 40 annos, viuvo, Boa-Vista ; tuberculos pulmonares.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 28 DE OUTUBRO DE 1887

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA

Secretario Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Pacientes :

Francisco Candido Bezerra.—Negou-se a ordem, unanimemente.

Manoel Francisco de Paula.—Mandou-se soltar, contra o voto do Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos.

Recursos crimes

D'Areia—Recorrente o juizo, recorrido o promotor publico bacharel Diogo Velho Cavalcante de Albuquerque Sobrinho. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros. Adjuntos os Srs. desembargadores Alves Ribeiro e Monteiro de Andrade.—Negou-se provimento, unanimemente.

Do Recife—Recorrente Antonio Caetano da Silva Kelly, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira. Adjuntos os Srs. desembargadores Buarque Lima e Delfino Cavalcante.—Negou-se provimento, contra o voto do Sr. desembargador Buarque Lima.

De Flores—Recorrente João Emiliano Lyra, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Monteiro de Andrade. Adjuntos os Srs. desembargadores Pires Ferreira e conselheiro Queiroz Barros.—Converteu-se o julgamento em diligencia.

De Ouricury—Recorrentes Juvenal Antonio de Castro e Silva e outro, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Alves Ribeiro. Adjuntos os Srs. conselheiro Queiroz Barros e desembargador Pires Ferreira.—Deu-se provimento ao recurso, para se annullar o processo, unanimemente.

D'Areia—Recorrente o juizo, recorrido o promotor publico bacharel Diogo Velho Cavalcante de Albuquerque Sobrinho. Relator o Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos. Adjuntos os Srs. desembargadores Buarque Lima e Monteiro de Andrade. — Negou-se provimento, unanimemente.

Appellação civel

De Panellas—Appellante o collector de rendas geraes, appellado Manoel João de Souza. Relator o Sr. desembargador Alves Ribeiro. Revisores os Srs. desembargadores Tavares de Vasconcellos e conselheiro Queiroz Barros.—Deu-se provimento, unanimemente.

Appellações commerciaes

Do Recife—Appellantes Ferreira Guimarães & C., appellados Nicoláo Larcipretes & C. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros. Revisores os Srs. desembargadores Buarque Lima e Delfino Cavalcante.—Confirmou-se a sentença, contra o voto do Sr. desembargador Buarque Lima.

De Goyanna—Appellantes Ivo Sobrinho & C., appellado o fiscal do canal de Goyanna. Relator o Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos. Revisores os Srs. conselheiro Queiroz Barros e desembargador Buarque Lima. — Não se tomou conhecimento da appellação, unanimemente.

PASSAGENS

Do Sr. conselheiro Queiroz Barros ao Sr. desembargador Buarque Lima :

Appellação commercial

Do Recife—Appellante Joaquim José Rodrigues da Costa, appellado Joaquim Dias de Almeida Costa.

Do Sr. desembargador Buarque Lima ao Sr. desembargador Toscano Barreto :

Appellação commercial

Do Recife — Appellantes D. Maria do Carmo Silva Oliveira e outro, appellado o commendador Manoel José Machado.

Do Sr. desembargador Pires Ferreira ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade :

Appellação crime

De Palmares — Appellante o juizo, appellado Sebastião Accioli Pereira Bastos.

Do Sr. desembargador Alves Ribeiro ao Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos :

Appellações crimes

Do Rio Formoso—Appellante Augusto Camello Pessoa de Siqueira, appellada a justiça.

De Campina Grande—Appellante João José de Maria, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos ao Sr. conselheiro Queiroz Barros :

Appellação commercial

Do Recife—Appellantes Gomes & Pereira, appellado José Soares Fernandes de Oliveira.

Appellação crime

Da Escada—Appellante o juizo, appellado José da Rocha Guedes.

DILIGENCIAS

Com vista ao Sr. desembargador promotor da justiça :

Appellações crimes

De Taquaretinga—Appellante José Constantino de Mello, appellada a justiça.

Do Bonito—Appellantes Ignacio Alves Monteiro e outro, appellada a justiça.

Mandou-se descer ao juizo *a quo* para uma diligencia a

Appellação crime

De Palmares—Appellante o promotor publico, appellado Bellarmino Felippe Damasceno.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes

De Campina Grande—Recorrente o juizo, recorrido Paulo Ferreira do Nascimento.

Ao Sr. desembargador Buarque Lima :

Do Piancó—Recorrente o juizo, recorrido José Pinto de Souza.

Ao Sr. desembargador Delfino Cavalcante :

De Pitimbú—Recorrente o juizo, recorrido Ricardo José de Sant'Anna, delegado de policia.

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira :

Do Recife—Recorrente Dr. Paulo José de Oliveira, recorridos José Cesario de Mello e outros.

Ao Sr. desembargador Alves Ribeiro :

De Timbaúba — Recorrente o juizo, recorrido Hermenegildo Pereira Viegas.

Ao Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos :

D'Areia—Recorrente o juizo, recorrido Sebastião, escravo.

Appellações crimes

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira :

Do Recife—Appellante o juizo, appellado José Muniz de Alencar.

Ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade :

De Cabaceiras—Appellante o juizo, appellado Ignacio Monteiro Leal.

Ao Sr. desembargador Alves Ribeiro :

De Campina Grande—Appellante o promotor publico, appellado João Lourenço Porto.

Appellações civeis

Ao Sr desembargador Tavares de Vasconcellos :

Da Gloria de Goitá—Appellante Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão, appellada D. Olympia de Abreu Marques Bacalhão.

Ao Sr. conselheiro Queiroz Barros :

Do Rosario — Appellante o juizo, appellado Miguel Joaquim Cesar, senhor dos escravos Tito, Rita e outros.

Ao Sr. desembargador Buarque Lima :

De Goyanna—Appellante o juizo, appellado Feliciano Cavalcante da Cunha Rego, senhor do escravo José do O'.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto :

De Maceió—Appellantes o juizo, appellado José Antonio Ribeiro Braga, senhor da escrava Lourença.

Encerrou-se a sessão as 2 horas da tarde.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Barros Sobrinho dá consultas de meio dia á 1 1/2 na rua do Barão da Victoria n. 25 por cima da Pharmacia Franceza, e das 2 ás 4 na rua do Vigario n. 4. 1.º andar.

O Dr. Lobo Moscoso, de volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, continúa no exercicio de sua profissão. Consultas das 10 ás 12 horas da manhã. Especialidades operações, parto e molestias de senhoras e meninos. Rua da Gloria n. 39.

Dr. Barreto Sampaio dá consultas de meio-dia ás 3 horas no 1.º andar da casa á rua do Barão da Victoria, n. 51. Residencia á rua Sete de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25.

O Dr. Castro Jesus tem o seu consultorio medico, á rua do Bom-Jesus n. 23, sobrado.

Dr. Gama Lobo medico operador e parteiro, residencia rua do B. de S. Borja n. 26. Consultorio : rua Larga do Rosario n. 24 A Consultas das 11 horas da manhã ás 2 da tarde. Especialidade : molestias e operações dos orgãos genito-urinarios do homem e da mulher.

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro Consultorio na rua do Cabugá n. 14, 1º andar, de 12 ás 2 da tarde residencia no Monteiro.

Consultorio medico-legal

O Dr. em medicina pela Faculdade da Bahia, bacharel em direito pela Faculdade do Recife José Felix da Cunha Menezes, encarrega-se de questões de medicina-legal. Rua Primeiro de Março n. 12, todos os dias das 11 horas da manhã ás 3 da tarde.

Clinica medica

O Dr. Matheus Vaz, de volta de sua viagem, continúa no exercicio de sua profissão, para o que será encontrado de 11 horas da manhã ás 2 da tarde na rua do Barão da Victoria n. 32, 1.º andar e em outra qualquer hora á rua da Princeza Isabel n. 6.

O Dr. Barros Guimarães

Pode ser procurado em seu escriptorio a rua 1.º de Março n. 4, 1.º andar.

O bacharel Bonifacio de Aragão Faria Rocha continua a encarregar se, mediante previo contrato, de questões perante os juizes desta cidade e os das comarcas visinhas. Poderá ser procurado em seu escriptorio á rua do Duque de Caxias n. 50, 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Cognac brasileiro

De A. M, Véras & C.. garrafa 1$000, desconto de 25 °/ₒ em duzia na fabrica.

Drogaria

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguista por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Serraria a vapor

Serraria a vapor e officinas de carapina de Francisco dos Santos Macedo, caes do Capibaribe n. 23. Neste grande estabelecimento, o primeiro da provincia neste genero, compra-se e vende-se madeiras de todas as qualidades, serra-se madeiras de conta alheia, assim como se preparam obras de carapina por machinas e por preço sem competencia—Pernambuco.

Collegio Spencer

Estabelecimento de educação primaria e secundaria em Jaboatão, sob a direcção de José de Oliveira Cavalcante.

COMMUNICADOS

A volta dos deputados

A *columna liberal* do *Jornal do Recife*, servindo-se da epigraphe que lhe tomamos por emprestimo, asseverou com o seu costumeiro tom autoritario que os deputados de Pernambuco « podem ter voltado satisfeitos por compensações recebidas em troca do apoio ao Sr. Cotegipe, podem ter feito muito em proveito proprio, em favor de suas aspirações ou ambições pessoaes, de seu predominio nas suas circumscripções eleitoraes, mas *em beneficio desta provincia*, que representam, de seus elevados interesses, de suas urgentes necessidades, que reclamam a intervenção activa e energica dos poderes publicos *nada, absolutamente nada fizeram*.

Se não tivessemos lido taes e tão expressivas affirmações, não acreditariamos que homens sãos de corpo e espirito fossem capazes de atiral-as aos ventos da publicidade em tempos que já vão algo

distantes do obscurantismo, em tempos que primam, senão pela completa cultura intellectual do povo brazileiro, aos menos pelo amor que vai elle revellando pela leitura dos jornaes, que diariamente noticiam todos os acontecimentos, todos os factos da politica, administração, finanças, sciencias, lettras e artes.

E' preciso realmente ter uma grande coragem, —a coragem da diffamação e da aleivosia—para, em face da população de Pernambuco, avançar proposições de facil derruição, proposições que o simples enunciado dos factos destroe radicalmente, pondo á mostra a calva dos que se arrogam o direito de faltar á verdade de modo insolito e estulto.

Vejamos, porém, os factos :

Uma das causas do abatimento economico desta como das demais provincias do imperio que constituem a zona assucareira, é incontestavelmente a depressão mercantil do seu principal producto—o assucar—, que desde muitos annos tem travada uma luta ingente com os similares de outras procedencias nos mercados do consumo.

O assucar brasileiro, de fabrico pesado e caro, entra nesses mercados em condições precarias, ainda aggravadas pelos direitos de exportação, contra os quaes desde muito reclamam as classes interessadas na producção e na exportação.

Fizeram-se écho dessas reclamações, no anno proximo findo, as tres associações pernambucanas *Commercial Beneficente, Commercial Agricola e Auxiliadora da Agricultura*, as quaes dirigiram petições aos poderes geraes solicitando a extincção daquelles direitos, dirigindo-se tambem aos representantes de Pernambuco nas duas casas do Parlamento afim de que tomassem á peito essa causa que era a da provincia.

Quédaram-se, por ventura, os deputados de Pernambuco ao receberem tão honroso convite ?

Não, pelo contrario. Na impossibilidade de tomarem qualquer alvitre immediato no Parlamento, pois que, quando receberam o convite, estavam terminadas as discussões dos orçamentos na Camara dos Deputados, reuniram-se, e, depois de se porem de accordo, entenderam-se com o honrado ministro da fazenda, que lhes assegurou que no futuro orçamento daria razão ás suas reclamações.

Não obstante o peso dessa segurança do honrado ministro, na ultima sessão Pariamentar—a do corrente anno—os deputados de Pernambuco pozeram-se em campo, e conseguiram arregimentar toda a deputação da zona assucareira no pensamento de fazer abolir — *desde já* — o imposto questionado ; e tal foi o seu trabalho, tal a energia que desenvolveu, que a idéa sahio vencedora da Camara dos Deputados, sendo igualmente acolhida no Senado.

Amanhã entra em vigor o dispositivo da lei orçamentaria que extinguio o imposto de exportação.

Não será isto alguma cousa *em beneficio desta provincia?* Será isto *nada, absolutamente nada ter feito?*

Tambem reclamaram as indicadas associações o abaixamento das tarifas nas vias ferreas do estado e nas que gosam da sua garantia de juros, como outro meio de melhorar as condições da lavoura da canna.

Abandonnaram os deputados de Pernambuco a justa reclamação, de que coparticipara toda a provincia ?

Longe disso; pozeram-se em actividade, entenderam-se com o digno ministro da agricultura, instaram pelo melhoramento reclamado ; e não tardou que os seus reclamos fossem attendidos na medida do possivel, *isto é*, quanto ás ferro-vias do estado, cujas tarifas foram grandemente reduzidas, de forma á satisfazer ás exigencias feitas.

Não se deu o mesmo, logo e logo, em relação ás que gozam de garantias de juros, porque estas estão baseadas em contractos, que são leis entre as partes, e não podem ser alterados por alvitre exclusivo de uma dellas.

O governo, porem, instado pelos deputados, não abandonou, nem abandonará a causa ; e está em negociações que necessariamente chegarão á algum resultado.

Não será isto tambem alguma cousa *em beneficio desta provincia?* Será isto *nada, absolutameute nada ter feito ?*

Um decreto do Poder Executivo, firmado em autorisação legislativa, mandou applicar na direcção do Recife á Caruarú um trecho ferreo supprimido entre Garanhuns e Aguas Bellas.

Esse trecho, que mede approximadamente 100 kilometros, leva a linha Caruarú até o lugar Gamelleira ou proximo delle, faltando pois cerca de 30 kilometros para alcançar o objectivo da linha, a prospera cidade de Caruarú.

Era de necessidade reconhecida esse melhoramento reclamado pela provincia ; e os deputados de Pernambuco tambem o não abandonaram. Entenderam-se com o governo, fizeram trabalho na Camara ; e o facto é que o § 1º n. V do art. 7º do orçamento geral do imperio contem esta disposição : E' o governo autorisado : « A contractar com quem melhores vantagens offerecer, a construcção do trecho já locado de Gamelleira, ou do ponto terminal do contracto, em execução, a Caruarú, na estrada de ferro do Recife a Caruarú. »

Não será isto ainda alguma cousa *em beneficio da provincia ?* Será isto *nada, absolutamente nada ter feito ?*

Outra reclamação, formulada desde muitos annos pela provincia, era a concernente ao melhoramento do seu porto, para o qual nunca passaram de nomeação de commissões e organisação de projectos os tentamens feitos.

Deixaram se por ventura illudir com isso os deputados de Pernambuco?

Não ; ao envez de outros, insistiram, insistiram tanto, que foi definitivamente fixado um plano; e aberta a concurrencia para a feitura de um contracto para a realisação das obras do desejado e preconisado melhoramento do porto.

Pode-se, pois, considerar como em começo de execução esse melhoramento; e á quem se deve isso se não aos deputados de Pernambuco?

Será isso ainda *nada absolutamente nada ter feito em beneficio desta provincia?*

Finalmente, tem sido frequentes e constantes, desde muitos annos, as reclamações da provincia em pró da construcção de um edificio para a sua Faculdade de Direito; e ninguem contesta ser verganhoso que tão importante estabelecimento de instrucção superior funccione em velhos dificios, sem accommodações apropriadas a até sem condições hygienicas.

E perguntamos : quedaram-se os deputados de Pernambuco ante essas justas reclamações?

Pelo contrario, agiram tão efficasmente perante os seus collegas que no n. 49 do art. 2º da lei orçamentaria geral para o anno de 1888—verba *obras*—figuram 100:000$000 para desapropriação e obras de um edificio para a Faculdade de Direito do Recife.

Será isto, tambem e finalmente, *nada, nada absolutamente ter feito em beneficio desta provincia?*

E' pois, obvio, patente como a luz solar, que a *Columna do Jornal do Recife* faltou sciente e conscientemente á verdade para os seus fins politicos, ou antes vio a deputação pernambucana actual atravez do prisma da deputação pernambucana dos tempos do dominio liberal.

Sete annos, sete mezes e 7 dias governaram os liberares; tiveram camaras unanimes e outras com immensa maioria; tiveram por vezes compacta á sua feição a deputação pernambucana, e nunca deixaram de ter muitos membros della; porque abroquelaram-se com a inactividade? o que fizeram em beneficio de Pernambuco?

Dessa deputação liberal, sim, é que se pode dizer, com extremo rigor de expressão, que *nada, absolutamente nada fez em beneficio desta provincia.*

E se não é assim, venha a *Columna* catalogar, como acabamos de fazer, os melhoramentos que conseguio para Pernambuco, os beneficios que lhe prodigalisou nos negregados 7 annos, 7 mezes e 7 dias do governo liberal.

Nós ignoramos quaes foram esses melhoramentos e beneficios. O que sabemos, o que conhecemos, e conhece toda a provincia, que lhes sentio os effeitos, são os deserviços, os maleficios que fizeram á Pernambuco os governos liberaes com sciencia e acquiescencia da sua deputação.

Sabemos, conhecemos, por exemplo, a ruina do nosso Arsenal de Marinha, decretada n'uma lei de orçamento com o voto unanime da deputação de Pernambuco, toda ella liberal.

Sabemos, conhecemos tambem a suspensão do imposto de consumo determinada pelo conselheiro Paranaguá, sem um protesto sequer da deputação liberal de Pernambuco.

Da ruina do Arsenal resultou o aniquilamento de muitas familias de velhos operarios, habeis e honestos, e a perda das excellentes escolas technicas que eram as officinas daquelle estabelecimento.

Da suspensão do imposto de consummo resultou a ruina financeira da provincia, com todas as suas cruciantes consequencias, ainda hoje sentidas.

Pois, quando tantos males e nenhum beneficio fizeram os liberaes em 7 annos, 7 mezes e 7 dias de governo, acha a *Columna do Jornal do Recife* que, em duas sessões legislativas, *nada* fizeram os deputados de Pernambuco, quando acima ficam codificados os bens por elles promovidos ! ?

E' preciso, como acima dissemos, ter uma coragem insolita para assim faltar á verdade historica!

Mas, o que fazer se a *Columna* tem todas as possiveis coragens, todas as imaginaveis audacias !

O que nos vale, porém, é que não estamos mais nos tempos do obscurantismo. Hoje todos lêem, todos se interessam pelos negocios publicos ; e, pois, todos, diante dos factos allegados e provados, estão habilitados á julgarem do valor moral das allegações da *Columna*, concluindo por dizer comnosco :

Quanta species, cerebrum non habet.

MARIO.

PUBLICACOES A PEDIDO

Páo d'Alho

ASSASSINATO DO TENENTE MANOEL IGNACIO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE.

VII

A despronuncia

Apesar de darmos largas ás nossas apprehenções na publicação de todos os depoimentos de testemunhas, offerecidas no inquerito e summario instaurado contra João Carneiro da Motta Silveira, fazendo-se inquestionada sua responsabilidade criminal, como mandante do assassinato do infeliz Manoel Ignacio ;

Apesar de provarmos o apoio que ao criminoso dispensava o juiz de direito d'esta comarca ;

Apesar de analysarmos o escandaloso *habeas-corpus* preventivo, que, ao mesmo criminoso concedera o referido juiz de direito, embora a denuncia e summario instaurado perante o juiz municipal ;

Apesar de darmos á estampa cartas de pessoas qualificadas declarando certa a despronuncia de João Carneiro pelo juiz de direito, se, porventura, fosse realisada a pronuncia pelo honrado juiz municipal ;

Apesar de denunciarmos, que o juiz de direito nas columnas d'*A Provincia* defendia o criminoso João Carneiro, e o acclamava *innocente* ;

Apesar de fazermos, em ultimos momentos de descrença, um appello á *consciencia* do juiz de direito, e de lhe invocarmos a razão, a lei, a moral e a justiça ;

Consumou-se, afinal, o inaudito attentado ; que, prevendo eminente, esperavamos de uma *consciencia* selvagem abrindo espaço á mais viva attestação de sentimentos atavistas, embora vivamos em pleno seculo de civilisação!

E' que n'esta comarca se nos affigura voltarmos aos tempos de caracterisada barbaria, onde a lei era suprema vontede á estabelecimentos de repugnantes praticas, nas quaes se não levava em linha de calculo o direito alheio e a moralidade das instituições.

Só assim se explicaria a impunidade de um assassinato, pela existencia de principios dominantes nos tempos passados.

Combatida, porém, ella e alevantando-se o espirito social, certamente, a influencia do *meio* não determina jamais commettimentos, que a sã razão condemna.

Entretanto ha naturezas, que isso não comprehendem, ou que se não libertam de barbaros instinctos, que, por demais apuradas, sempre voltam ao estado do atavismo.

D'ahi é que se operam, muitas vezes, caracteres naturalmente perversos e barbaros, e atrevidamente offensivos da bôa harmonia, que se espera no organismo de uma sociedade educada.

Por isso, já se cogita, até, em separar estes elementos destruidores do numero dos homens bons, fazendo se sociedade á parte para os galés, ladrões, prevaricadores, falsarios e devassos.

Então nós não lamentariamos que um galé fosse elevado ao apogêo da innocencia por um juiz prevaricador, e réo do mais repugnante incesto.

E a esse individuo sem moral, e sem consciencia, se entregou fatalmente os destinos d'esta comarca no que respeita ao interesse privado, a propriedade, a liberdade, a vida, e até ao santuario, que azila a pura e sagrada instituição da familia.

Ahi mesmo já o juiz de direito tentou levar mão sacrilega, não admirando, portanto, que a consciencia estragada pelo vicio seja alheia á um appello de dignidade.

E se nós o fizemos foi, ainda, confiando na possibilidade de regeneração do Dr. Amorim, a qual se nos affigurando difficil, não éra, entretanto, impossivel.

Colhemos, porém, o peior, porquanto, ainda mesmo, que averbado de suspeito na consciencia publica, o Dr. Amorim levou sua perversa protecção á João Carneiro até a despronuncia em grão ou recurso!

E como não ser assim, se o Dr. Amorim declarava João Carneiro *innocente*, e com elle mantinha as relações mais amistosas da vida ?

O escandalo, pois, era inevitavel para sellar mais uma prevaricação na tóga do magistrado, que esposa o crime e affaga o criminoso!

E nós já isso provamos em anteriores publicações, que suppunhamos correctivo á tantos sacrilegios á religião do justo e da lei.

Mas, apesar de nosso esforço, o peccado commetteu-se com pasmo e geral assombro, pois que se para a pronuncia bastam indicios para descobrir-se o delinquente, nos autos existia prova cumprida pela audiencia de dezeseis testemunhas, que disseram—João Carneiro mandou o captivo Anselmo matar o subdelegado Manoel Ignacio.

Nada, porém, valeu!

O Dr. Amorim, distanciando-se da lei, não escutou a prova, e na mais alta recreação disse—as testemunhas são de *ouvida vaga*, portanto, João Carneiro é *innocente*, e eu o despronuncio, apezar de o haver pronunciado o juiz municipal.

Oh ! escandalo sem nome, até onde foste parar ?

E' só o que cumpre interrogar ante a dor mais cruciante, que dilecera-nos a alma opprimida sob o peso da mais pungente iniquidade.

Suppor innocente o criminoso, quando as testemunhas dizem—elle mandou matar,—suppor innocencia, porque as testemunhas são de *ouvida vaga*, é, com effeito, o cumulo do ridiculo, que somente podia preparar um cerebro enfermo e de perfeito *agitado*.

E só esta podia ser a explicação de tão exdruxulo fundamento, pois quem manda matar outro não concerta um plano conhecido para todo o mundo mas uza da maior reserva para o caso.

D'ahi se revela que a explicação legitima de semelhante e exquisito fundamento longe de ser a opinião de um juiz louco, foi a opinião de um juiz perverso.

E o Dr. Amorim já nos deu de seu caracter sobejas provas, nas quaes se conhece *prima facie* a *alma* do juiz, que não sente remorsos perante o espectro do crime, e nem se vexa com a sociedade pedindo reparação, deixando a victima da iniquidade supplicar, apenas, a justiça eterna.

E ella não se há de demorar: então o Dr. Amorim, reparando na vida do magistrado o valor de uma injustiça, sentirá entre os concidadãos os effeitos, que pesam sobre um reprobo social ; e experimentará, depois, a apreciação severa do libelle, que se formula no *Juizo* dos *Mostos*.

Será uma desgraçada memoria, a que prepara para si mesmo o Dr. Amorim, desde que não conhece os acanhados rudimentos da dignidade moral.

E basta.

Páo d'Alho, 26 de Outubro de 87.

Themis.

Vá-lá

Militei com liberaes
Antes fui conservador;
Se fizesse samburáes
Não sentia azar e dor.

Malhei pois em ferro frio
O tempo perdi em vão;
Sinto dor e calefrio
Tambem falta de surrão.

Serviços prestados tenho
Para que os propalar?
Surdo e mudo me detenho
Não desejo molestar.

Não tenho dote engenhoso
Para bem uzar de trêtas;
Jámais posso ser ditoso
Vendo buracos e grêtas.

Cabo.

M. J. DO R. BARRETTO.

Ao publico

Venho á imprensa firmar a minha assignatura ao contra-protesto de 21 do corrente firmado por meus irmãos e cunhados.

E dizer que um protesto firmado no *Diario* de hontem, fui victima de minha bôa fé, e para que não fique duvida alguma ao publico passo a expôr o occorrido: Sendo chamado pelo Sr. *José Antonio Fernandes Fradique* a sua casa, ahi compareci, interpellou-me este, se eu havia passado ou assignado escriptura de venda a alguem; respondi que não, então aconselhou-me este que eu devia protestar, como de facto era justo protestar, mas que sorpreza não tive ao ler hoje no *Diario* um protesto, que em lugar de tratar do assumpto, vem protestar sob a minha assignatura ao contra-protesto que firmei; que tal o Sr. F...

Recife, 27 de Outubro de 1887.

Hermina Porcina da Costa Brandão.

(Estava sellada e reconhecida a firma).

Carnes, musculos e sangue renovam-se com alguns vidros somente da—Emulsão de Oleo de Figado de Bacalhão de Lammam & Kemp, —remedio efficaz e radical para todas as affecções dos pulmões e da garganta, tosse, debilidade e fraqueza do systema, perda de carnes e demacração. Possue em absoluto todas as virtudes tonicas e nutritivas do oleo de figado de bacalhão e dos hypophosphites, sendo além disto, pela sua fórma de emulsão ou amendoada, muito mais agradavel ao gosto e de mais facil digestão do que o oleo puro, ao qual muitas pessoas fazem objecção por o não poderem resistir os estomagos delicados. 3

Sempre bons resultados (4)

A maior parte dos remedios que hojo existem á venda, destinados a combater as enfermidades de peito e vias respiratorias, além de um gosto mais ou menos repugnante, contêm uma grande quantidade de opio e, com quanto sejam, muitos delles, calmantes notaveis, têm o grande inconveniente de excitar o temperamento e provocar prisões de ventre muito rebeldes, que sempre produzem reacção sobre o estomago, cerebro e intestinos.

O PEITORAL DE CAMBARA', remedio hoje reconhecidamente efficaz, longe de causar esses inconvenientes, devido á sua inoffensiva preparação, apresenta a vantagem de ter um gosto agradabilissimo, o que o torna preferido pelas senhoras, crianças e todas as pessoas de paladar delicado.

O PEITORAL DE CAMBARA' é, sem duvida, o remedio que mais convém ás crianças acommettidas de coqueluche ou tosse nervosa, asthma, catharros pulmonares, rouquidão, dôres de garganta, etc. A acção deste medicamento, sendo sobre as vias respiratorias, como se prova com attestados medicos, facilita a expectoração, curando, no geral, prompta e radicalmente.

Trabalho artistico

Acha-se entre nós de passagem para o sul, um dos artistas mais importantes de Pariz, em obras de crystal ; propõe-se a exibir os seus trabalhos perante os amadores e curiosos desta capital, fazendo sahir de suas mãos, do crystal bruto, obras do mais apurado gosto e delicadeza ; é trabalho curioso e que o artista faz perante o espectador em alguns minutos.

Abre amanhã sabbado e dias seguintes á rua da Imperatriz n. 6 das 4 horas da tarde em diante.

Entradas 500 réis.

Advogado

(Fôro civil e ecclesiastico)

Bacharel Antonio de Lellis e Souza Pontes.
Rua do Imperador n. 37 1.º andar.

Dr. Simões Barbosa

Clinica do Dr. Simões Barbosa, Especialidades : partos, molestias de senhoras e de crianças.

Consultorio— rua do Marquez de Olinda n. 64— consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Residencia – rua da Soledade n. 78.

Telephone n. 213.

Clinica do Dr. Silva Ferreira

Especialidades : molestias de Senhoras e de pelle.
Consultas de 1 ás 3 horas.
Rua da Cadeia n. 53.
Residencia—Rua do Conde da Boa-Vista 24 I
Telephone n. 41

Dr. Cerqueira Leita

MEDICO

Tem o seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 74, das 12 ás 2 horas da tarde, e desta hora em diante em sua residencia á rua da Santa Cruz n. 1.

Especialidades—moestias de senhoras e crianças.—Telephone n. 326

AOS INCREDULOS

O abaixo assignado, attesta e jura se for preciso, que soffreu muitos mezes de rheumathismo, começado no pescoço e que em pouco tempo estendeu-se por todo o corpo até os pés, ficando entrevado e servido por outras pessoas : tratou-se com esmero sem poupar nada, e já desanimado com o muito soffrer sem esperança de sarar, resolveu tomar o Anti rheumatico Paulistano, especialidade do pharmaceutico Luiz Carlos e que felicidade ! ha mais de quatro mezes que não sente o minimo incommodo ! Desejando que o bem chegue para todos, é o motivo real porque dá este attestado.

JOAQUIM DINIZ VALOIS.

S. Carlos do Pinhal, 22 de Dezembro de 1885.

Depositarios : Francisco Manoel da Silva & C. droguistas, a rua Marquez de Olinda n. 23

ADVOGADOS

Os bachareis Eduardo Silva
E
Silva Brasileiro
aceitam causas civeis, commerciaes e orphanalogicas
NA
CIDADE DO LIMOEIRO
onde residem

Dr. Lopes Pessoa

Medico e operador

Residencia—Rua Larga do Rosario n. 38 1º andar.

Consultorio—Rua do Bom Jesus n. 37 1º andar.

Consultas—Das 12 ás 3 horas da tarde.

Chamados—A qualquer hora.

MEDICO HOMEOPATHA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidades—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorios e das senhoras.

Presta-se a qualquer chamado para fora da capital.

AVISO

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua da Barão da Victoria n. 43, onde se indicará sua residencia.

Clinica medico-cirurgica
DO

Dr. Alfredo Gaspar

Especialidade—Partos, molestias de senhoras e crianças.

Residencia—Rua da Imperatriz n. 4, 2.º andar
Telephone n. 226.

Leonor Porto

Rua do Imperador n. 45
Primeiro andar

Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Paris Lisboa e Rio de Janeiro.

Prima em perfeição de costura, em brevidade, modicidade em preços e fino gosto.

EXTERNATO

Para 12 meninas
21 — RUA DO HOSPICIO — 21
Leçons paticuliéres de français e d'anglais

Consultorio medico-cirurgico

O Dr. Castro Jesus, contando mais de 12 anno de escrupulosa observação, reabre consultorio nesta cidade, á rua do Bom Jesus (antiga da Cruz n. 23, 1.º andar.

Horas de consultas

De dia : das 1 ás 2 da tarde.
De noite : das 7 ás 8.

Nas demais horas da noite será encontrado no sitio á tavessa dos Remedios n. 7, primeiro portão á esquerda, além do portão do Dr. Cosme.

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas de meio dia ás 3 horas da tarde, no 1.º andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 25.

George B. Nind

PROFESSOR
Inglez, Piano, Canto.
Rua do Progresso n. 23

IGUARASSU'

Dr. Paes Barreto
PROMOTOR PUBLICO E
Advogado

Preservativo da erysipela

E

Regulador da Menstruação

pelo

Dr. Monoel de Siqueira Cavalcante

O 1º para curar a erysipela e impedir seu reapparecimento, curar rheumatismo do peito e a variola ou bexigas.

O 2º para falta da menstruação, a sahida das secondinas, fazer apparecer secreção de leite e lochios supprimidos.

Estes remedios encontram-se em frascos de quatro grammas, acompanhados por prospectos e com a rubrica manuscripta do autor.

Deposito unico

Praça do Conde d'Eu n. 22, pharmacia de Ribeiro & C., successor

EDITAES

— O administrador da Recebedoria Provincial em obediencia á lei n. 1,884 e de accordo com a decisão do Illm. Sr. Dr. inspector do Thesouro de 15 do corrente, faz publico a quem interessar possa que no praso de 30 dias uteis contados de 2 de Novembro proximo dar-se-ha principio nesta repartição á cobrança, livre de multa, dos seguintes impostos relativos ao 3· semestre addicionado ao exercicio de 1886 –87 ;

3 % sobre o gyro de casas commerciaes a retalho.

10 % sobre estabelecimentos fora da cidade.

12 % sobre escriptorios de advogados, solicitadores, cartorios e consultorios medicos.

20 % sobre estabelecimentos da cidade.

200$000 por pessoa que empregar capitaes em descontos de lettras.

1:000$000 por casa de garantia de bilhetes de loterias ou fracções destas.

80 réis por litro de aguardente ou alcool quer puro, quer transformado em licor, que for retalhado em qualquer parte da provincia.

5$, 10$ e 20$000 applicados á companhia de bombeiros e cobrados dos estabelecimentos commerciaes ou industriaes existentes nas cinco freguezias da cidade do Recife.

2$500 por tonelada de alvarenga, canôa etc.

Recebedoria Provincial de Pernambuco, 25 de Outubro de 1887.

Francisco Amyntas de Carvalho Moura

— De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector geral interino, declaro que fica marcado o prazo do 40 dias, contados de hoje, para a inscripção dos candidatos que pretenderem se habilitar a entrar em concurso para provimento da cadeira de desenho e calligraphia, da Escola Normal, que se acha vaga. A inscripção é requerida ao inspector geral, dentro do referido prazo, em petição instruida com documentos provando :

1º maioridade legal.
2º moralidade.
3º isenção de culpa.

Esses requisitos serão provados :
O do 1º por certidão do baptismo.
O do 2º por exhibição de folha corrida.
O do 3º por attestados do parocho ou de quaesquer autoridades do lugar onde residir o concurrente.

São dispensados :

De exhibir certidão de idade, os candidatos que são ou hajam sido funccionarios publicos e os que apresentarem algum titulo ou diploma que não poderiam obter sem a maioridade legal.

De apresentar folha corrida, os que exhibem attestados de procedimento civil e moral, passados pelas camaras municipaes, autoridades judiciaes e policiaes das localidades em que houverem residido nos dous ultimos annos : os que acham-se no exercicio de emprego publico, exhibam attestados do respectivo chefe.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 26 de Outubro de 1887.

O secretario
Pergentino S. de Araujo Galvão.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, commendador da Imperial Ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco por Sua Magestade o Imperador a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que se ha de arrematar em praça publica deste juizo depois da respectiva audiencia do dia 10 de Novembro proximo futuro com as formalidades e pregões do estylo o bem seguinte :

Uma casa terrea de tijollo e cal com sitio bastante alborisado, edificada a povoação de Tegipió freguezia de Afogados, medindo 9 metros de largura e 15 metros de fundo com 4 janellas na frente, 4 quartos, servindo um de dispensa, corredor no centro, sala de visita com gabinete ao lado do sul e sala de jantar com uma entrada para a cosinha externa do mesmo lado e para a escada que vai ter ao sotão soalhado sobre o repartimento dos quartos um salão com uma janella para cada lado. A casa tem uma estribaria para 3 animaes pegada a cosinha, cocheira para carro e aposento para criados tudo de tijollo e cal, precisando de reparos correndo em linha da frente um pequeno muro para cada lado com grade de ferro e portão largo de madeira com grade de ferro que dá entrada ao sitio pelo lado do norte. O sitio é em aberto tendo sido cortado pelo fundo e proximo a casa, isto é, na distancia de 35 metros do muro do portão para atraz pela ferro via de Caruarú e poderá ter cerca de 40 metros de fundo, o terreno separado pela linha permanente d'aquella ferro via; solo proprio enesgado. A casa acha-se bem conservada e limpa, com janellas e portas lateraes para o sitio ; a coberta em bom estado, sendo que para maior segurança as traves assentam em mãos de força de madeira ligado por arcos de ferro, avaliada por 8 contos de réis, cuja casa vai em praça por execução que move Francisco Ribeiro Pinto Guimarães contra Luiz Bernardo Castello Branco da Rocha socio liquidante e unico responsavel da firma Luiz Rocha & C. E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação a arrematação será feita pelo preço da adjudicação com o abatimento da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será publicado pela imprensa e outro de igual theor affixado no lugar do costume do que se juntará certidão aos autos.

Dado e passado nesta cidade do Recife capital da provincia de Pernambuco aos 18 de Outubro de 1887.—Eu José Franklin de Almeida Lessa o subscrevo.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

DECLARAÇÕES

Relação dos novos estabelecimentos abertos no exercicio de 1888 e daquelles em cujas firmas houve alteração, sujeitos ao pagamento dos impostos de 3 % sobre o gyro commercial a retalho e 20 % conforme a lei n. 1884, e verificação feita pelo lançador Lemos Duarte incumbido da collecta da freguezia de Santo Antonio.

Rua do Imperador	
N. 14. José da Silva Pereira Lisbôa, taverna	150$000
N. 38. J. C. Levy & C., botica	300$000
N. 54. Campos & Ferreira, camisaria	120$000
N. 54 A. Joanna da Paz Villela, officina de barbeiro	24$000
Ns. 9 e 11. Manoel Gonçalves Agra, casa mortuaria	260$000
N. 21. O mesmo, cocheira	80$000
N. 27. Luiz Cardoso Marrocos Mendes, idem	120$000
N. 45. Coelho & C., pastellaria	54$000
N. 77. Jeronymo Ferreira Pinto, loja de livros	60$000
Caes 22 de Novembro	
Ns 16 e 18. Bernardo Duarte Campos, deposito de louça	120$000
N. 36. Jeronymo Comes da Fonseca, armazem de generos	90$000
N. 42. Santos Porto & C., taverna	150$000
N. 56. Manoel Martins de Amorim Santa Rita, idem	72$000
N. C. Santos & C., deposito de doces	60$000
Praça da Independencia	
N. 26. João de Barros Falcão de Lacerda, barbeiro	60$000
Rua do Cabugá	
N. 6. Antonio Francisco de Areias, loja de chapéos de sol	90$000
N. 12. Domingos Gonçalves Gomes Penna, loja de cigarros	150$000
N. 14. Capitolino Rodrigues dos Passos, idem	150$000
N. 1. A. Costa & C, idem	72$000
N. 1 C. Manoel da Cunha Saldanha loja de imagens	180$000
N. 7. Gerar Gondim, fabrica de luvas	80$000
N. 7. Silva Antunes & C., loja de chapéos de sol	150$000
Rua de 1.º de Março	
N. 12. Almeida Correia & C., loja de calçados	120$000
N. 20. Amaral & C., loja de fazendas	150$000
N. 20 A. Francisco Gurgel Irmãos & C., idem	390$000
N. 7. Hermina da Costa, photographia	80$000
Duque de Caxias	
N. 2. Teixeira Miranda & C., taverna	60$000
N. 16. Lino Cardoso Marrocos Mendes, cocheira	72$000
N. 24. Victor Brodem, barbeiro	20$000
N. 28. Souza & Nova, casa de pasto	72$000
N. 38. Guerra & Fernandes, deposito de fazendas	72$000
N. 46. Brandão & C., loja de ferragens	90$000
N. 66. Fioravante Diniz, barbeiro	80$000
N. 61. José Augusto Dias, loja de fazendas	144$000
N. 81. Bento & C., idem	240$000
N. 85. José Cordeiro dos Santos, idem	90$000
Marquez do Recife	
N. 1. Alfredo Pires Campello, concertador de carros	90$000
Barão da Victoria	
N. 4. Silva & C., loja de bilhetes	72$000
N. 14. José Theotonio de Magalhães, officina de alfaiate	36$000
N. 16. Damião Lima & C., loja de miudezas	180$000
N. 24. Coutinho Motta & C., loja de chapéos de sol	180$000
N. 28. Ferreira & C., successores, officina de alfaiate	160$000
N. 13. Antonio José de Azevedo, loja de quinquilharias	180$000
N. 25. Ferreira Irmãos & C., botica	360$000
N. 41. Luduvico Gomes & C., loja de roupa feita	240$000
N. 45. Luiz Lack & Correia, officina de alfaiate	200$000
N. 49. Silva Fernandes & C., loja de moveis	240$000
N. 51. Sabino Pinto & C., botica	180$000
N. 53 A. Marcelino da Costa Bello, loja de cigarros	60$000
N. 53. Luiz Verné, concertador de relogios	40$000
N. 55A. Manoel Gonçalves Marques Ferreira, Loja de cigarros	40$000
Rua das Trincheiras	
N. 5. Manoel Coelho Guimarães, tartarugueiro	20$000
N. 15. Ignacio T. de Jesus Bandeira, officina de ourives	12$000
N. 37. Melquiades Taciano dos Santos, barbeiro	19$200
N. 6. Manoel do Nascimento Ayres de Almeida, officina de ourives	16$000
N. 43. Ignacio Francisco dos Santos & C., idem	48$000
N. 50. Pedro Augusto da Silva Pros, marmorista	60$000
Travessa do Queimado	
N. 1. Medeiros da Silva & Martins, casa de pasto	60$000
Rua Larga do Rosario	
N. 8. Lorega & C., loja de cigarros	72$000
N. 12. Burgos Filho, encadernação	40$000
N. 18. Cascão & C., taverna	90$000
N. 20. Joaquim Conrado de Aguiar, loja de funileiro	90$000
N. 22. Ernesto & Leopoldo, escriptorio	120$000
N. 36. Carvalho Lopes & C., loja de bilhetes	60$000
N. 1. Dias & C., taverna	72$000
N. 11. Leonardo Carneiro de Albuquerque, barbeiro	48$000
Estreita do Rosario	
N. 2. Martins Pires & C., taverna	99$900
N. 1. Os mesmos, idem	120$000
N. 3. Martiniano José de Campos, botica	150$000
Largo do Paraizo	
N. 20. Rodrigues & C., loja de cigarros	72$000
N. 22. Amelia A. Adelaide Ribeiro, deposito	72$000
João do Rego	
N. 36. Ignacio Xavier, loja de cigarros	60$000
N. 7. Manoel Tavares de Mello, officina de charutos	20$000
Ilha dos Carvalhos	
N. 37. Oliveira & Praça, taverna	54$000
Rua do Conselheiro Piretti	
N. 50. Laurinda Maria da Conceição, casa de pasto	20$000
N. 25. José Martins de Souza, officina de cigarros	24$000
Major Agostinho Bezerra	
N. 41. Alfredo Arthur de Albuquerque, loja de cigarros	30$000
Santo Amaro	
N. 8. Gomes da Cunha & C., taverna	72$000
N. 1A. Liberato de Mattos, cocheira	100$000
Pedro Ivo	
N. 10. Lourenço Braga & C., taverna	72$000
N. 22. Romano & C., idem	60$000
Travessa da Matriz	
N. 2. Carlos Fuerst, casa de relogios	24$000
Mathias de Albuquerque	
N. 3. Joaquim da Silva Ferreira, taverna	72$000
Travessa das Flores	
N. 2. João Luiz Bernardo Pessoa, taverna	36$000
Rua de Paulino da Camara	
N. 44. Francisco Ferreira da Costa, taverna	75$000
Largo do Carmo	
N. 26. Luiz Antonio Pereira, casa de banhos	100$000
N. 39. Albuquerque & Irmão, taverna	60$000
Travessa do Livramento	
N. 4. Rego Pontes & C., taverna	72$000
Rua do Livramento	
N. 10. Costa Campos & C., loja de calçados	150$000
N. 16. Manoel Bento Borges Camara, taverna	150$000
N. 32. Albino Moreira de Souza, loja de fazendas	120$000
N. 3. Antonio de Paiva Ferreira, loja de calçados	120$000
N. 7. José de Araujo & C, idem	90$000
N. 39. Lopes & Coimbra, loja de cigarros	72$000
Rua da Penha	
N. 6. Justo Teixeira & C., deposito	36$000

(Continúa).

Secretaria da confraria de Nossa Senhora de Lourdes, 28 de Outubro de 1887

De ordem do Exm. Sr. director, convido aos nossos carissimos irmãos para se reunirem na séde desta confraria, ás 12 horas da manhã do dia 30 do corrente, para se proceder a eleição da nova mesa.—O 1· secretario

Alberto de Oliveira Coelho.

IRMANDADE

Das Almas da parochia da Boa Vista

De ordem da mesa regedora e em virtude do que dispõe o art. 81 do nosso compromisso, convido a todos os irmãos a comparecerem em nosso consistorio ás 10 horas da manhã do dia 1º de Novembro proximo vindouro, para, reunidos em mesa geral, proceder-se a eleição da mesa regedora que tem de administrar esta irmandade no anno compromissal de 1887 á 1888.

Consistorio da irmandade das Almas da parochia da Boa-Vista, em 28 de Outubro de 1887.

João Demetrio Fernandes Vianna.
Escrivão.

Bance de credito real de Pernambuco

Nos termos dos arts. 5· e 6· dos estatutos, são convidados os senhores accionistas á realisar até o dia 19 de Novembro proximo vindouro, na séde do Banco, á rua do Commercio n. 34, a quarta entrada de 10 % sobre o valor nominal de cada acção. Recife, 19 de Outubro de 1887.

Os administradores,
Manoel João de Amorim.
José da Silva Loyo Junior.
Luiz Duprat.

Gabinete Portuguez de Leitura

Assembléa geral

De ordem do Exm. Sr. presidente, convido todos os senhores socios accionistas a reunirem-se no domingo 30 do corrente, ás 11 horas da manhã, na séde social, afim de ter lugar a sessão da assembléa geral em que tem de ser lido o relatorio da directoria no anno de 1886-87, e eleita a commissão de exame de contas, como mandam os estatutos.

Secretaria do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco, 25 de Outubro de 1887.

José da Silva Rodrigues
1· secretario.

Eleição

Da irmandade de N. S. Mãi dos Homens, erecta na igreja da Madre de Deus

De ordem do irmão juiz, convido a todos os nossos irmãos para comparecerem no domingo 30 do corrente, no consistorio da nossa irmandade, ás 10 horas da manhã, para, em assembléa geral, elegermos os novos funccionarios que tem de administrar a mesma irmandade no anno de 1887 á 1888. Consistorio, 27 de Outubro de 1887.

Antonio O. Lopes,
Escrivão interino.

Conselho de compras do Arsenal de Marinha

De ordem do Exm. Sr. chefe de divisão José Manoel Piçanço da Costa, inspector deste Arsenal e capitão do porto desta provincia, faço publico para conhecimento de quem interessar possa, que o conselho de compras desta repartição que reunio-se a 24 e 25 do corrente mez deliberou ficar sem effeito os supracitados conselhos, por se ter omittido algumas clausulas que para sciencia dos concorrentes vão abaixo transcriptas, ficando marcado o dia 31 do corrente ás 11 horas da manhã para ter lugar o conselho de abastecimento do almoxarifado e viveres.

Condições do contracto

Aviso de 29 de Julho de 1882.

1.º Os generos serão de primeira qualidade e fornecidos nas quantidades pedidas, aviso de 30 de Junho de 1874.

2.ª As entregas serão feitas pelos mesmos fornecedores no prazo de tres dias ou antes, a contar da data do despacho para o fornecimento dos generos nos termos do art. 43 do decreto e regulamento n. 4364 de 15 de Maio de 1869.

3.º Os generos ficam sujeitos á approvação ou reprovação dos peritos competentes, decreto n. 4532 A de 30 de Junho de 1870.

4.º Os fornecedores pagarão as multas de 10 % do valor dos generos no caso de demora nas entregas e de 20 % nos de falta de entrega ou regeição por má qualidade indemnisando neste caso á Fazenda Nacional da differença que se der entre os preços ajustados e os porque forem comprados os generos não fornecidos ou regeitados, salvo se estes forem immediatamente substituidos por outros da qualidade contractada, aviso de 30 de Março de 1864.

5.º Os pagamentos das importancia deste fornecimento serão feitos pela Thesouraria de Fazenda no prazo de 30 dias contados da data dos fornecimentos que os mesmos fornecedores obtiverem para esse fim depois de satisfeito o sello proporcional, na conformidade dos arts. 1º e 2º do decreto e regulamento n 7540 de 15 de Novembro de 1879.

Observações

1.ª Nenhuma proposta poderá ser recebida sem que o proponente nella declare que se sujeita á multa de 5 % do valor provavel do fornecimento daquelle tempo, se não comparecer na secretaria para assignar o contracto de qualquer artigo que fôr preferido, no praso de trez dias contados daquelle em que forem notificados pela imprensa como determina o aviso de 29 de Dezembro de 1874.

2.ª Não serão acceitas as propostas que não vierem acompanhadas dos documentos que comprovem ter pago como negociante estabelecido o imposto da casa commercial, relativo ao ultimo semestre vencido, bem como certidão de contracto, quando fôr firma commercial e fiador idoneo, que se responsabilise pelo pagamento das multas em que possa incorrer, dispensando-se o serem os proponentes negociantes matriculados, tudo de accordo com os §§ 1º e 2º do art. 18 do decreto n. 7685 de 6 de Março de 1887 e o aviso do Ministerio da Marinha de 15 de Fevereiro de 1886.

3.ª As propostas para os generos alimenticios, menos pão, bolacha e carne verde, devem ser organisadas de modo que sejam todos contractados com um só negociante ou firma commercial, conforme determina o aviso do Ministerio da Marinha n. 1295 de 3 de Agosto de 1880 e 15 de Setembro de 1886.

4.ª As propostas devem ser acompanhadas de amostras de todos os artigos que mencionarem, como determina o § 1º do art. 1110 da ordenança da armada, de 24 de Setembro de 1873.

5.ª Não serão acceitas as propostas que apresentarem generos nos fornecimentos, differentes dos que constituir o ramo de negocio do proponente na conformidade dos avisos de 3 de Julho de 1884 e 15 de Fevereiro de 1886.

6.ª Nenhuma proposta será recebida sem que o proponente nella declare por extenso sem claro algum, emenda, entrelinha ou rasura o preço de cada objecto, conforme o aviso de 5 de Setembro de 1879.

7.ª E' expressamente prohibido usar do antigo systema de pesos e medidas, decreto n. 5089 de 8 de Setembro de 1872.

8.ª No caso de apresentar-se uma só proposta para fornecimento de qualquer objecto, não será recebida, visto não constituir concurrencia na forma dos avisos de 9 de Janeiro de 1879, de 4 de Agosto e 9 de Dezembro de 1886.

9.ª Nenhum contracto será feito com commerciante, ou quaesquer outras pessoas que tiverem vendido generos avariados ou procurar fornecer qualidades ou quantidade inferiores ás contratadas, decreto n. 2108 de 20 de Fevereiro de 1858.

10ª. Não se receberá proposta alguma depois do dia e hora designados neste annuncio.

Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 25 de Outubro de 1887.

O secretario,
Antonio da Silva Azevedo

Directoria das Obras Publicas

Edital abrindo concurrencia para o contracto das obras do melhoramento do porto de Pernambuco.

De ordem do Exm. Sr. ministro se faz publico que o governo imperial receberá propostas para o contracto das obras do melhoramento do porto de Pernambuco, de accordo com as seguintes clausulas:

I

O contractante obriga-se a executar as obras do melhoramento do porto de Pernambuco, de conformidade com o plano geral e especificações constantes do relatorio apresentado pelo engenheiro Alfredo Lisbôa, em 14 de Abril do corrente anno, e as alterações que, durante a execução dos trabalhos, se reconhecerem necessarias e forem pelo governo approvadas.

Obriga-se o contractante além disto, a executar um molhe enraizado nos arrecifes, junto do antigo forte do Picão e avançando obliquamente para o mar, de conformidade com o plano proposto pelo engenheiro Victor Fournié.

II

Comprehendem as obras de melhoramento os seguintes trabalhos:

1.º Dragagem em todo o porto e utilisação do material extrahido na formação de terraplenos, e construcção de cáes provisorios para sustentar os terraplenos onde for necessario;

2.º Construcção de um quebra-mar sobre o recife submerso desde o pharol do Picão até a lage da Tartaruga e entre a Barreta e a Barra Grande;

3.º Construcção do molhe exterior referido na clausula precedente;

4.º Alteamento dos arrecifes e enrocamentos em algumas quebradas dos mesmos;

5.º Arrazamento da rocha que obstrue em parte a Barra Grande:

6.º Collocação de boias e postes de amarração nos ancoradouros;

7.º Reparação e consolidação do dique do Nogueira e do cáes do Norte;

8.º Construcção de cáes definitivos, acostaveis por navios de grande calado;

9.º Construcção de diques e estaleiros de reparação naval.

III

O molhe exterior terá 720 metros de comprimento e será formado de *blocs* artificiaes de cimento, do peso de 20 toneladas metricas cada um, dispostos até a altura de um metro abaixo do nivel da baixa mar de aguas vivas, sendo encimado este enrocamento de uma muralha da altura de 3m,50 e de espessura igual.

O custo deste molhe está avaliado na importancia de 2.200:000$, sem os eventuaes.

IV

O contractante fará dirigir as obras por engenheiro de reconhecida capacidade e experiencia.

V

As obras terão começo no prazo de um anno a contar da data do contracto

VI

Durante o prazo da concessão o contractante será obrigado a proceder, á sua custa, ás reparações que forem necessarias e a manter as obras em perfeito estado de conservação e, bem assim, em toda a extensão do porto a profundidade adquirida pela dragagem, ficando ao governo o direito de, na falta de cumprimento desta clausula, fazer executar por conta de contractante os trabalhos indispensaveis.

VII

O contractante collocará guindastes e trilhos ao longo dos cáes para carga e descarga de mercadorias, e construirá armazens e alpendres para abrigo e guarda das mesmas.

Exceptua-se a parte do cáes fronteiro á Alfandega, quer será reservada ao serviço dessa repartição.

VIII

Para pagamento das despezas com a fiscalisação por parte do governo, dos juros de 6 % ao anno sobre capital empregado nas obras, da quota necessaria para amortização do mesmo capital no prazo da concessão, e, finalmente, das despezas de conservação e dos demais serviços a cargo do contractante, o governo arrecadará, por conta deste, o producto das taxas autorisadas pelo paragrapho unico do art. 7.º da lei n 3,314 de 16 de Outubro de 1886 e § 5.º do art. 1.º da lei n. 1,746 de 13 de Outubro de 1869, das quaes as primeiras não poderão exceder de 2 % sobre o valor da importação e 1 % sobre o da exportação, e as ultimas dos maximos determinados em conformidade com a clausula XX do presente edital.

IX

Os juros de 6 % ao anno a que refere-se a clausula precedente serão calculados semestralmente sobre o capital que se verificar ter sido empregado nas obras segundo os orçamentos approvados, e tendo-se em vista as despezas de conservação e custeio em relação ás que se acharem concluidas e aceitas, bem como as amortisações effectuadas.

X

As taxas mencionadas na clausula 8ª serão cobradas proporcionalmente á importancia das obras realizadas e á execução dos serviços correspondentes a cargo do contractante.

Fica, porém, expressamente entendido que a responsabilidade do Estado pelos pagamentos devidos aos contractantes na fórma estabelecida pelas clausulas do presente edital, depende do producto das taxas indicadas, não podendo, em caso de *deficit*, ser reclamado do governo mais do que a entrega de tal producto, depois de deduzidas as despezas de fiscalisação, as de arrecadação das taxas, e as que houverem resultado de obras executadas em virtude do final da clausula 6ª.

As tarifas approvadas serão revistas de cinco em cinco annos, mas a reducção geral das taxas só poderá ter lugar quando o producto arrecadado for superior ao indispensavel para a satisfação dos compromissos especificados na clausula 8ª.

XI

Poderá o contractante desapropriar, na forma do decreto n. 1664 de 27 de Outubro de 1855, as propriedades e as bemfeitorias pertencentes a particulares que se acharem em terrenos necessarios á construcção das obras.

XII

A empresa poderá, de accordo com o governo, arrendar os terrenos accrescidos que não forem necessarios ao seu uso, nem á abertura de ruas e outros logradouros publicos, sendo neste caso o producto do arrendamento reunido ás taxas de que trata a clausula 8ª.

XIII

Os armazens construidos pela empreza gozarão de todas as vantagens e favores concedidos por lei aos armazens alfandegados e entrepostos e poderá a empreza emittir titulos de garantia das mercadorias depositadas nos mesmos sujeitando-se ao regulamento que for expedido para tal fim.

XIV

O governo poderá incumbir ao contractante o serviço das capatazias e armazenagem da alfandega, expedindo os regulamentos e instrucções necessarias.

XV

Si, durante o prazo da concessão, o governo julgar conveniente dar maior desenvolvimento aos cáes e á dragagem no porto, o contractante será preferido, em igualdade de condições, para a execução destes trabalhos.

XVI

O prazo da concessão não excederá de 40 annos e, findo elle, ficarão pertencendo ao Estado todas as obras e material fixo e rodante da empreza.

XVII

O governo poderá resgatar as obras e os estabelecimentos e dependencias pertencentes ao contractante em qualquer tempo, depois de decorridos os dez primeiros annos da conclusão das obras.

O preço do resgate será fixado de modo que, reduzido a apolices da divida publica, produza uma renda equivalente a 6 % de todo o capital effectivamente empregado, deduzida, porém, a importancia que já houver sido amortisada.

XVIII

As questões que se suscitarem entre o governo e o contractante serão decididas por arbitramento, na fórma do § 13 do art. 1º da alludida lei n. 1746. Si as obras forem executadas por empreza estrangeira terá esta representante legal no Brazil, para tratar directamente quer com o governo, quer com os particulares.

XIX

Serão embarcados e desembarcados gratuitamente nos estabelecimentos do contractante quaesquer sommas de dinheiro pertencentes ao Estado, as malas do correio, os agentes officiaes do governo, bem como os colonos e as respectivas bagagens.

XX

A concurrencia versará sobre os prazos para conclusão das obras e respectivo gozo, sobre os os preços das unidades de obras especificadas no relatorio do engenheiro Alfredo Lisboa; e, finalmente, sobre os maximos de taxas a cobrar pela atracação dos navios, carga e descarga, e armazenagem das mercadorias, sendo as taxas de atracação dos navios calculadas por metro linear de caes occupado, e as mais por peso.

XXI

No contracto serão estabelecidas multas desde 100$ até 5.000$ para o caso do contractante não cumprir as condições estipuladas.

Caducará o mesmo contracto se forem excedidos os prasos ajustados e o governo não quizer prorogal-os.

XXII

Cada proposta será garantida por um deposito de 20:000$ ou £ 2.000, feito no Thesouro Nacional em sua delegacia em Londres, ou nas legações do Brazil, — que será elevado a 80:000$ ou £ 8.000 no prazo de 60 dias a contar da data em que pelo *Diario Official* se fizer constar ao proponente preferido a acceitação de sua proposta, sob pena de perder este em favor do Estado o primitivo deposito.

XXIII

As propostas serão apresentadas em carta fechada até as 3 horas da tarde do dia 31 de Janeiro de 1888, nesta directoria ou nas legações brasileiras em Londres, Pariz, Berlim, Bruxellas e Washington; serão abertas no dia que for annunciado e sobre ellas o governo deverá pronunciar-se dentro de 90 dias, contados da data da abertura.

No relatorio do engenheiro Alfredo Lisbôa, que será posto a disposição dos interessados nos lugares acima indicados, acham-se dados estatisticos sobre o movimento commercial do porto de Pernambuco e informações sobre preços de materiaes e salarios e mais circumstancias locaes.

Directoria das Obras Publicas em 12 de Setembro de 1887.—*J. F. Parreiras Horta.*

Alfandega de Pernambuco

De ordem desta inspectoria se faz publico que do dia 31 do corrente mez em diante, fica isento de direitos geraes o assucar que for exportado, de conformidade com a portaria da Thesouraria de Fazenda sob n. 166 desta data.

3ª secção da Alfandega de Pernambuco, 25 de Outubro de 1887.—O chefe,
Cicero B. de Mello.

Club Internacional de Regatas

ASSEMBLEA GERAL

De ordem do conselho administrativo convido a todos os Srs. socios deste Club a se reunirem em assembléa geral no dia 30 do corrente, ás 11 horas da manhã, para, de accordo com o art. 57, tratar-se da reforma de alguns pontos dos estatutos.

Secretaria do Club Internacional de Regatas, 27 de Outubro de 1887.

Alfredo B. da Rosa Borges,
2º secretario.

Remoção

De ordem do Exm. Sr. Dr. inspector geral interino se declara á professora publica Candida Hermogenes de Mello Mascarenhas, removida por portaria da presidencia de 24 do corrente, da cadeira de Villa de Flores para a da Casa Forte, que lhe fica marcado o prazo de 60 dias, a contar da data da dita remoção, afim de assumir o respectivo exercicio.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 26 de Outubro de 1887.

O secretario,
Pergentino S. Araujo Galvão

Estrada de ferro do Ribeirão ao Bonito

Pelo presente faço saber aos Srs. accionistas desta empresa, que apenas realisaram a 5.ª entrada de suas acções constantes das cautellas ns. 2, 9, 25, 39, 41, 44, 53, 60 e 63, que em face do disposto no n. 1 § 2.º do art. 9.º dos estatutos, fica-lhes marcado o prazo improrogavel de 30 dias, a contar de 31 do corrente mez, para realisarem a 6.ª entrada com a multa de 20 %.

O accionista, que não realisar suas entradas na forma acima determinada, perderá em beneficio desta empresa as entradas que já tenha feito.

Recife, 25 de Outubro de 1887.

José Bellarmino Pereira de Mello,
Director secretario.

Colonia Orphanologica Isabel, 25 de Outubro de 1887

Pelo presente são chamados os protectores dos orphãos abaixo mencionados, que obtiveram despachos favoraveis da presidencia, a virem apresental-os com brevidade á secretaria da mesma colonia afim de serem matriculados:

Fernando Soares Guedes e João Soares Guedes, despachados em 16 de Dezembro de 1885; protector D. Maria Anna Cavalcante Barreto de Souza Leão.

João, protegido de José Vieira de Mello, despachado em 2 de Setembro de 1886.

O director
Frei Fidelis.

Companhia de Edificação

Esta companhia compra terrenos, preferindo os situados no bairro da Boa Vista, Magdalena, Fernandes Vieira, Afflictos, rua do Principe, Caminho Novo, Mondego, Riachuelo, Capunga e Manguinho.

Quem os tiver para vender, queira apresentar suas propostas no escriptorio da mesma companhia sito ao largo de Pedro II antigo do Collegio n. 77 1º andar.

Recife, 22 de Setembro de 1887.

Ricardo Menezes, gerente

Companhia de Beberibe

Achando-se experimentados os encanamentos e organisado o novo serviço de abastecimento d'agua até o Parnameirim, vai se proseguir nas experiencias na secção immediata, entre aquella localidade e a Torre. Na mesma occasião esta companhia mudará a sua custa os antigos encanamentos de derivação para as pennas d'agua até o alinhamento municipal, e collocará o respectivo hydrometro ou apparelho medidor da quantidade d'agua consumida.

Outrosim, previne-se ao publico de que se faz concessão de pennas d'agua em a nova secção, de accordo com o regulamento, devendo os interessados previamente inscreverem-se no escriptorio desta companhia.

Recife, 27 de Outubro de 1887.

Ceciliano Mamede,
Director gerente.

BANCO INTERNACIONAL DO BRASIL

Capital 30,000:000$

Idem realisado 10,000:000$

A caixa filial d'este Banco funcionando temporariamente á rua do Commercio n. 38, saca, á vista ou a prazo, contra os seguintes correspondentes no estrangeiro:

Londres	s/—N. M. Rothschil & Sons.
Paris	» De Rothschild Frères.
Hamburgo, Berlim, Bremente, Frankfurt s/ Main	» Deutsche Bank.
Antuerpia	» Banque d'Anvers.
Roma, Genova, Napoles, Milão e mais 340 cidades de Italia	» Banca Generale e suas agencias.
Madrid, Barcelona, Cadiz, Malaga, Tarragona, Valencia e outras cidades da Hespanha e ilhas Canarias	» Banco Hypotecario de Espana e suas agencias.
Lisbôa, Porto e mais cidades de Portugal e ilhas	» Banco de Portugal e suas agencias.
Buenos-Ayres, Montevidéo	» English Bank of the River Plata, Limited.
Nova York	» G. Amsink & C.

Compra saques sobre qualquer praça do imperio e do estrangeiro.

Recebe dinheiro em conta corrente de movimento com juros á razão de 2% ao anno e por letras a prazo a juros convencionados.

O gerente,
William M Webster

COMPANHIA DE EDIFICAÇÃO

Tem sempre a venda:

Tijolos grossos communs	18$
Ladrilhos diversos	30$
Ditos quadrado grande	35$
Telhas communs	
Ditos formato inglez	

Tijolos tubulares de diversos formatos, telhas francezas cristas para cumieira, cannos, curvas e cotovellos de diversas dimensões.

Para vendas e encommendas exclusivamente no escriptorio da companhia no largo de Pedro II, n. 77, 1.º andar, das 9 horas da manhã ás 4 horas da tarde.

Telephone 358

SEGUROS

MARITIMOS CONTRA FOGO

Companhia Phenix Pernambucana

Rua do Commercio n. 8

RUA DO COMMERCIO N. 26 1º ANDR

COMPANHIA DE SEGUROS

CONTRA FOGO

North British & Mercantile

CAPITAL

2:000.000 de libras sterlinas

AGENTES

Adomson Howie & C.

em casa do
SR. JOHN H BOXWELL
Rua do Commercio n. 26.

COMPANHIA IMPERIAL

DE

SEGUROS CONTRA FOGO

— EST: 1803 —

Edificios e mercadorias
Taxas baixas
Prompto pagamento de prejuizos

CAPITAL
Rs. 16,000:000$000
Agentes
BROWNS & C.
N. 5—*Rua do Commercio*—N. 5

INDEMNISADORA

Companhia de Seguros

MARITIMOS E TERRESTRES

Estabelecida em 1855

CAPITAL 1,000:000$

SINISTROS PAGOS

Até 31 de dezembro de 1884

Maritimos.....	1,410:000$000
Terrestres.....	316:000$000

[illegible]—**Rua do Commercio**—

Companhia de Seguros Fidelidade, de Lisboa

AGENTE

Miguel José Alves

N. 7—RUA DO BOM JESUS—N 7

Seguros maritimos e terrestres

Nestes ultimos é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto annual de cerca de 15 por cento em favor dos segurados.

NORTHERN

de Londres e Aberdeen

Posição financeira (Dezembro 1885)

Capital subscripto	£	3.000,000
Fundos accumulados	£	3.134,348
Receita annual:		
Do premios contra fogo		577,330
Do premios sobre vidas		191,000
Do juros		132,000

O AGENTE,
John. H· Boxwell

SEGUROS CONTRA FOGO

The Liverpool & London & Globe INSURANCE COMPANY

Blackburn, Needham & C.

Rua do Commercio n. 3

London & Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as casa do mesmo banco em Portugal, sendo em Lisboa, rua dos Capellistas n. 75. No Porto, rua dos Inglezes.

COMMERCIO

Bolsa commercial

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Recife, 28 de Outubro de 1887

Cambio sobre Pará, 30 d/v. com 3/4 0/0 de desconto.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 22 13/16 d. por 1$, do banco.

Dito sobre dito, á vista, 22 9/16 d. por 1$000, do banco, hontem e hoje.

Cambio sobre Paris, 90 d/v. 417 rs. o franco, do banco.

Dito sobre dito á vista 420 rs. o franco, do banco.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
Eduardo Dubeux.

Movimento bancario

RECIFE, 28 DE OUTUBRO DE 1887

PRAÇA DO RECIFE

O mercado de cambio conservou-se na mesma posição de hontem, mantendo os bancos no balcão a taxa de 22 3/4 d. sobre Londres e dando a 22 13/16 d.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Não houve alteração na taxa, que continuou a ser 22 3/4 d. sobre Londres.

As tabellas expostas aqui foram estas:

Do INTERNACIONAL:

	90 d/v	á vista
Londres	22 3/4	22 1/2
Paris	417	421
Italia	..	421
Hamburgo	517	522
Lisboa e Porto	234	236
Principaes cidades de Portugal	..	241
New-York		2$220

Do LONDON BANK:

	90 d/v	á vista
Londres	22 3/4	22 1/2
Paris	417	421
Italia	..	421
Hamburgo	517	522
Portugal	234	236
New-York		2$220

Do ENGLISH BANK:

	90 d/v	á vista
Londres	22 3/4	22 1/2
Paris	417	421
Italia	..	421
Hamburgo	517	522
Lisboa e Porto	234	236
Principaes cidades de Portugal	..	241
Ilha dos Açores	..	244
Ilha da Madeira	..	241
New-York		2$220

Cotação de assucar

EM 28 DE OUTUBRO DE 1887

A *Associação Commercial Agricola*, registrou os preços abaixo, pagos ao agricultor, por 15 kilos:

Usina Pinto	2$200 a 2$300
Turbina pulverisado	2$000 a 2$100
Branco 3.ª boa	2$300 a 2$440
« 3.ª regular	2$100 a 2$200
Somenos	1$500 a 1$600
Mascavado purgado	1$400 a 1$500
« bruto	1$500 a 1$600

Cotação de algodão

Mercado frouxo; não constou vendas do de 1.ª sorte do sertão.

Entradas de assucar e algodão

MEZ DE OUTUBRO

Assucar

Entradas	Dias	Saccos
Barcaças	1 á 27	81 384
Via-ferrea de Caruarú	1 á 27	5.666
Animaes	1 á 28	6.882
Via-ferrea de S. Francisco	1 á 26	50.183
Via-ferrea de Limoeiro	1 á 26	50 143
Somma		194.258

Algodão

Entradas	Dias	Saccas
Barcaças	1 á 27	2.356
Vapores	1 á 27	6.733
Via-ferrea de Caruarú	1 á 27	110
Animaes	1 á 28	6.368
Via-ferrea de S. Francisco	1 á 26	1.294
Via-ferrea de Limoeiro	1 á 26	3.257
Somma		20.118

Fretamento

Foi fechado hontem o da barca ingleza *Charity*, para carregar aqui, com destino aos Estados-Unidos, assucar a 16/6 seccos.

Vapor despachado

Vapor nacional *Marquez de Caxias*, sahido hontem, levou para:

Macáo: 3 saccos com café e 20 caixas com sabão.

Mossoró: 1 caixão com calçado nacional.

Carregaram diversos.

Navio despachado

Lúgar inglez *Culdoon*, á sahir, leva para:

New York: 8 405 saccos com assucar mascavado.

Carregou J. H. Boxwell.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 24 A 29 DE OUTUBRO DE 1887

(Vide o *Diario* de 23 de Outubro

Navios á carga

Barca nacional *Maria Angelina*, para o Rio Grande do Sul.
Barca nacional *Marinho XI*, para Lisboa.
Barca norueguense *Viva*, para Estados-Unidos.
Barca ingleza *Vibilia*, para Estados-Unidos.
Barca norueguense *Nina*, para Estados-Unidos.
Barca ingleza *Charity*, para Estados Unidos.
Lúgar portuguez *Mario*, para Lisboa e Porto.
Lúgar americano *Eduord A. Sanchez*, para Estados-Unidos
Lúgar portuguez *Temerario*, para Santos.
Vapor portuguez *Olinda*, para Estados-Unidos,
Vapor inglez *Palm Branch*, para Liverpool.
Vapor nacional *S. Francisco*, para Bahia e escala.

Navios á descarga

Barca norueguense *Ibis*, carvão de pedra.
Barca norueguense *Josva*, carvão de pedra.
Barca *Blue Bird*, madeira.
Barca ingleza *Rose of Devon*, carvão de pedra.
Barca dinamarqueza *Concordia*, carvão de pedra.
Barca norueguense *Mjorner*, varios generos.
Brigue nacional *Prazeres*, varios generos.
Brigue norueguense *Sophie & Nicoline*, carvão de pedra.
Brigue dinamarquez *Anne Marie*, xarque.
Lúgar inglez *Voyager*, carvão de pedra.
Lúgar nacional *Loyo*, gorduras.
Lúgar inglez *Catharina*, carvão de pedra.
Patacho dinamarquez *Mette Katrine*, xarque.
Patacho nacional *Positivo*, xarque.
Patacho sueco *Almina*, xarque.
Vapor inglez *Lisbonense*, varios generos.

Importação

Lúgar noruguense *Anna*, entrado de Montevidéo em 28 do corredte e consignado a Pereira Carneiro & C, manifestou;

Xarque 4,000 fardos aos consignatarios.

Exportação

RECIFE, 27 DE OUTUBRO DE 1887

Para o exterior

— No lúgar portuguez *Mario*, carregou:

Para o Porto, F. G. de Araujo 2 pipas e 1 barril com 1,050 litros de aguardente.

Para o interior

— No lúgar inglez *Culdoon*, carregaram:

Para Santos, F. Cascão & Filho 342 saccos com 25,650 kilos de assucar mascavado.

— Na barca norueguense *Viva*, carregaram:

Para Santos, Julio & Irmão 342 saccos com 25,650 kilos de assucar mascavado.

— No vapor portuguez *Olinda*, carregaram:

Para Santos, J. Pater & C. 5,393 saccos com 404,475 kilos de assucar mascavado; J. S. Loyo & Filho 1,220 saccos com 91,500 kilos de assucar mascavado; Julio & Irmão 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca norueguense *Nina*, carregaram:

Para Paraná, Julio & Irmão 308 saccos com 23,100 kilos de assucar mascavado.

— No lúgar americano *E. A Sanchez*, carregaram:

Para o Pará, P. Carneiro & C. 980 saccos com 73,500 kilos de assucar mascavado; M. J. da Rocha 126 saccos com 9,450 kilos de assucar mascavado

— No vapor nacional *S. Francisco*, carregaram:

Para Bahia, A. Oliveira & C. 3 saccos com 225 kilos de cera de carnaúba e 2 volumes com 150 kilos de doce.

— No hiate nacional *Correio de Macáo*, carregaram:

Para Macáo, C. Rabello & C. 1 barrica com 55 kilos de assucar branco.

Para Mossoró, A. da Silva Campos 10 barricas com 136 kilos de assucar branco e 12 ditas com 955 ditos de dito refinado.

Pereira Carneiro & C. transferio para Liverpool 1,300 saccos com assucar mascavado, pesando 98,400 kilos que havia despachado para o Pará no vapor inglez *Ptolomy*.

Dinheiro

EXPEDIDO

Pelo vapor nacional *Marquez de Caxias*, para:

Macáo	5:000$000
Mossoró	8:000$000

Rendimentos publicos

MEZ DE OUTUBRO

Alfandega

Renda geral:		
De 1 a 27	1,050.651$243	
Idem de 28	46:778$389	
		1.097:429$632
Renda provincial:		
De 1 a 27	129.767$041	
Idem de 28	4.599$941	
		134:366$982
		1,231:796$614
Recebedoria geral		
De 1 a 27	83:257$719	
Idem de 28	4:487$673	
		87:745$392
Recebedoria provincial		
De 1 a 27	24:656$994	
Idem de 28	487$567	
		25:144$561
Recife Drainage		
De 1 a 27	16:665$050	
Idem de 28	481$024	
		17:146$074

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste Mercado no dia 28 de Outubro foi o seguinte:

Entraram:

35 bois pesando 5,240 kilos, sendo de Oliveira Castro, 24 ditos de 1ª qualidade, 1 de 2ª e 10 ditos particulares.

503 kilos de peixe a 20 réis	10$060
76 cargas de farinha a 200 réis	15$200
28 ditas de fructas diversas a 300 rs.	8$400
10 taboleiros a 200 réis	2$000
7 Suinos a 200 réis	1$400
Foram occupados:	
24 1/2 columnas a 600 réis	14$700
22 compartimentos de farinha a 500 réis.	11$000
21 ditos de comida a 500 réis	10$500
65 ditos de legumes a 400 réis	26$000
30 ditos de fazendas a 400 réis	12$000
18 ditos de suino a 700 réis	12$600
10 ditos de fressuras a 600 réis	6$000
10 talhos a 2$	20$000
8 ditos a 1$	8$000
A Oliveira Castro & C.:	
54 talhos a 1$	54$000
Deve ter sido arrecadada neste dia a quantia de	211$860
Rendimento dos dias 1 a 27 do corrente	5:589$560
Foi arrecadado liquido até hoje	5:801$420

Preços do dia:
Carne verde de 240 a 400 réis o kilo.
Carneiro de 720 a 800 réis idem.
Suinos de 500 a 640 réis idem.
Farinha de 200 a 240 réis a cuia.
Milho de 240 a 320 réis idem
Feijão de 560 a 640 idem.

Matadouro Publico

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 116 rezes para o consumo do dia 28 de Outubro.

Sendo: 72 rezes pertencentes a Oliveira Castro & C., e 44 a diversos.

Embarcações surtas no porto em 28 de Outubro

NACIONAES

* Andaluza—consig. á Amorim Irmãos & C.
Cecilia—á Pereira Carneiro & C.
Giquiá—á Companhia Pernambucana.
Jaguaribe—á Companhia Pernambucana.
Loyo—á Loyo & Filho.
Lamego—(canhoneira de guerra).
Marinho XI—consig. á José da S. Loyo & Filho
Maria Angelina—á Loyo & Filho.
Mandahú—á Companhia Pernambucana.
Maia 1—á Antonio de Oliveira Maia.
* Marquez de Caxias —á Domingos A. Matheus.
Prazeres—á Amorim Irmãos & C.
Positivo—á Amorim Irmãos & C.
Rival—á Amorim Irmãos & C.
S. Francisco—á Companhia Pernambucana.
Sergipe—á Domingos Alves Matheus.

ESTRANGEIRAS

Anna—consig. á Pereira Carneiro & C.
Almina—á Hermann Lundgrin & C
Anna Maria—á Baltar Oliveira & C.
* Aalesund—á Hermann Lundgrin & C.
Blue Bird—á Henry Forster & C.
Charity—á Henry Forster & C.
Countess of Devon—á Livramento & C.
Culdoon—á ordem.
Catherine—á ordem.
Concordia—á Companhia do Gaz.
Eduard A. Sanchez—á Pereira Carneiro & C.
Ehen—á ordem.
Francis John—á ordem.
Ibis—á Wilson Sons & C.
Innisfoil—á Hermann Lundgrin & C.
Inefrid—á Hermann Lundgrin & C.
Josva—á ordem.
Leif—á ordem.
Lisbonense—á Johnston Pater & C.
Manzanilla—á Francisco R. P. Guimarães.
Mario—á Amorim Irmãos & C.
Mette Katrine—á Baltar Oliveira & C.
Mjoner—á ordem.
Nina—á ordem.
Nyanza—á ordem.
Olinda—á Baltar Oliveira & C.
Palm Branch—á J. H. Boxwell & C.
Prid of Wasles—á ordem.
Rose of Devon—á Wilson Sons & C.
Sumbeam—á Blackburn Needham & C.
S. Joseph—á Hermann Lundgrin & C.
Sophie & Nicoline—á Wilson Sons & C.
Scotia—á Hermann Lundgrin & C.
Temerario—á Amorim Irmãos & C.
Vibilia—á Hermann Lundgrin & C.
Viva—á Wilson Sons & C.
Voyager—á Johnston Pater & C.

O signal * indica ter a embarcação sahido.

Vapores á entrar

DOS PORTOS DO SUL

Neva—hoje.
Rosario—hoje.
Ville de Santos—a 2 de Novembro.
Buenos-Ayres—a 2.
Manáos—a 6.
Araucania—a 7.
Advance—a 10.
Espirito Santo a 13.
Trent—a 14.
Pernambuco—a 17.
Pará—a 27.
La Plata—a 29.

DOS PORTOS DO NORTE

Pará—a 3 de Novembro.
Maranhão—a 22.

DA EUROPA

Senegal—a 3 de Novembro.
Tagus—a 9.
Potoxi—a 22.
Elbe—a 24.

DO RIO DE JANEIRO

S. Jorge—hoje.

DO HAVRE

Suez—a 6 de Novembro.

DE LIVERPOOL

Orator—a 8 de Novembro.

DE NEW YORK

Finance—a 15 de Novembro.

Vapores á sahir

S. Francisco — hoje, ás 5 horas da tarde, para Bahia e escala.
Neva — hoje, ás 2 horas da tarde, para Southampton e escala.
Giquiá— amanhã, ao amanhecer, para Rio Formoso e Tamandaré.
Rosario — a 31, ás 4 horas da tarde, para Hamburgo e escala.

Navios á entrar

Andreas—de Cardiff.
Alexandre Herculano—do Rio de Janeiro.
Augusta—de Swansea.
Cato—de Cardiff.
Dous Irmãos - do Porto.
Fanny—de Liverpool.
J. H. Mac Larren—do Rio de Janeiro.
Maria—do Rio de Janeiro.
Marietta —do Rio Grande do Sul.
Marinho I —do Rio Grande do Sul.
Nordemkjold—do Rio de Janeiro.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 28 de Outubro

Montevidéo—27 dias, lúgar norueguense « Anna, » de 308 toneladas, capitão L D. Seversen, equipagem 8, carga xarque e farello; a Pereira Carneiro & C.

Bahia e escala—9 dias, vapor nacional « Sergipe, » de 411 toneladas, commandante Pedro Vigus, equipagem 27, carga varios generos; a Domingos Alves Matheus.

Bahia—12 dias, barca norueguense « Inefrid, » de 410 toneladas, equipagem 9, em lastro; a H. Lundgren & C.

Sahidos no mesmo dia

Mossoró—Vapor nacional « Marquez de Caxias, » commandante José Joaquim Coelho; carga varios generos.

Macáo—Patacho nacional « Andaluza, » capitão João José dos Santos; em lastro.

West Indies—Barca norueguense « Aalesund, » capitão L. Schage; em lastro.

Mossoró—Hiate nacional « Deus te Guarde, » mestre José Antonio de Moura; carga varios generos.

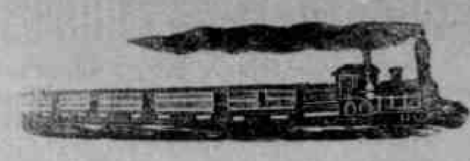

Estrada de ferro do Recife a Caruarú

De ordem do Illm. Sr director, faço publico que, a partir do dia 1 de Novembro proximo, vigorarão nesta estrada de ferro nos dias uteis, os horarios seguintes. Nos dias santificados vigorarão os mesmos que se acham actualmente, estabelecidos para taes dias.

Trens de suburbios

MANHÃ

Estações	Chegada	Partida	Estações	Chegada	Partida
S. 1.	Horas	Horas	S. 2.	Horas	Horas
Recife	......	7.15	Jaboatão	......	6.30
Tigipió	7.26	7.28	Tigipió	6.44	6.46
Jaboatão	7.45	......	Recife	7.00	......
S. 3.			S. 4.		
Jaboatão	......	8.30	Recife	......	9.15
Tigipió	8.44	8.46	Tigipió	9.26	9.28
Recife	9.00	......	Jaboatão	9.45	......
S. 5.					
Jaboatão	......	10.00			
Tigipió	10.14	10.16			
Recife	10.30	......			

TARDE

Estações	Chegada	Partida	Estações	Chegada	Partida
S. 6.	Horas	Horas	S. 7.	Horas	Horas
Recife	......	3.00	Jabotão	......	4.35
Tigipió	3.14	3.16	Tigipió	4.50	4.52
Jaboatão	3.30	......	Recife	5.06	......
S. 8.			S. 9.		
Recife	......	5.20	Jaboatão	......	6.10
Tigipió	5.31	5.33	Tigipió	6.24	6.26
Jaboatão	5.50	......	Recife	6.40	......
S. 10					
Recife	......	8.30			
Tigipió	8.41	8.43			
Jaboatão	9.00	......			

NOTA—O S. 5 crusa em Jaboatão com o P. 1. O S. 7. idem dem Tigipió com o M. 1 O S. 8 idem idem idem com o P. 2.

Trem da Victoria

TARDE	IDA		MANHÃ	VOLTA	
Estações	Chegada	Partida	Estações	Chegada	Partida
M. 1.	Horas	Horas	M. 2.	Horas	Horas
Recife	......	3.45	Victoria	......	6.30
Tigipió	4.00	4.05	Tapera	6.50	7.00
Jaboatão	4.28	4.43	Morenos	7.23	7.28
Morenos	5.08	5.13	Jaboatão	7.50	8.05
Tapera	5.39	5.44	Tigipió	8.24	8.27
Victoria	6.08	......	Recife	8.40	......

NOTA—O trem M. 1. crusa em Tigipió com o S. 7.

Trens da Serra

Estações	Chegada	Partida	Estações	Chegada	Partida
P. 1.	Horas	Horas	P. 2.	Horas	Horas
Recife	......	9.28	Russinha	......	1.25
Tigipió	9.41	9.43	Pombos	1.45	1.50
Jaboatão	9.58	10.10	Victoria	2.40	2.30
Morenos	10.31	10.36	Tapera	2.46	2.51
Tapera	10.58	11.03	Morenos	3.06	3.16
Victoria	11.23	11.38	Jaboatão	3.31	3.38
Pombos	12.03	12.08	Tigipió	3.53	4.05
Russinha	12.38	......	Recife	4.20	......

NOTA—O trem P. 1. crusa em Jaboatão com o S. 5.
O trem P. 2. idem em Tigipió com o S 7.

Secretaria do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco e estrada de ferro do Recife a Caruarú, em 27 de Outubro de 1887.
Pelo secretario,
O 1º escripturario,
Victaliano P. Ribeiro de Souza

Irmandade das Almas do Recife

Pelo presente convido aos nossos carissimos irmãos a comparecerem no dia 1· de Novembro proximo, no consistorio da irmandade das Almas da matriz do Corpo Santo, pelas 10 horas da manhã, afim de reunidos em mesa geral, proceder-se a eleição da nova mesa regedora que tem de reger e administrar a referida irmandade no anno compromissal de 1887 á 1888, na conformidade do seu respectivo compromisso.

Secretaria da irmandade das Almas do Recife, 27 de Outubro de 1887.—O escrivão
Joaquim Ribeiro da Gama.

Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. director geral das obras publicas e de conformidade com a autorisação de S. Exc. o Sr. presidente da provincia de 11 do corrente, faço publico que no dia 3 do mez vindouro, ao meio dia, na mesma repartição, recebe-se propostas para a execução das obras e reparos dos seguintes pontilhões:

Do denominado Agua do Bicho, na estrada de Goyanna á Itambé, orçado em 1:088$8.0.

Do 1º da varzea de Uruahé na mesma estrada, no valor de 1:409$670.

Do 2º da referida varzea e estrada, orçado em 1:466$250.

E bem assim o serviço de que carecem mais dous pontilhões nessa alludida varzea, avaliado em 350$, com o aproveitamento das madeiras que forem substituidas e estiverem no caso de ser aproveitadas naquelles pontilhões.

Os orçamentos e clausulas especiaes do contrato acham-se nesta secretaria para serem examinados por aquelles que pretenderem arrematar a mesma obra, de accordo com o que dispõe os arts. 70 á 73, 89 e 90, 92, 97 á 101, 106, 115 e 116 do regulamento em vigor.

Secretaria da repartição das obras publicas, em 17 de Outubro de 1887.—O engenheiro secretario
Joaquim Gomes de Oliveira e Silva.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Na secretaria da Santa Casa arrenda-se os seguintes predios:

Rua do Bom Jesus n. 13, 3· andar.
Idem idem n. 44, 1· andar e loja.
Idem do Vigario Thenorio n. 22, 1· andar.
Idem idem n. 25, sobrado.
Idem do Marquez de Olinda n. 53, 3· andar.
Idem do Apollo n. 24, 1· andar.
Idem da Moéda n. 4°.
Ipem idem n. 47.
Idem idem n. 49.
Idem idem n. 37.
Idem da Lingoeta n. 14, 1· andar.
Becco do Abreu n. 2, 2· andar.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 25 de Maio de 1887.
O escrivão intárino,

THEATRO SANTO ANTONIO

AMANHÃ, 30 DO CORRENTE
GRANDE FESTA!
Esplendido espectaculo em beneficio de
Amelia Silva e A. Valle
(O CANIVETE)

Unica representação, n'esta epocha, da desejada operêta em 3 actos,

O dinheiro do Diabo

Termina com a mui chistosa comedia em 1 acto, intitulada

A liberdade do tabaco!

Tomam parte n'este espectaculo os artistas A. Coimbra, Lisbôa, Lyra, Teixeira, Araujo, Valle, Jeronymo, DD. Herminia Coimbra e Amelia Silva e um lindo corpo de córos.

A's 7 horas.

EMPREZA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador nº 29, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Senhores Hermillo Francisco Rodrigues Freire e Manoel Antonio da Silva Oliveira, e quando for preciso o Sr. Antonio Martins Carvalho.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passado em talões carimbados e firmados pelo gerente sem o que não terão valor algum.

George Windsor,
Gerente

MARITIMOS

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL

Paquete Senegal

Commandante Moreau

Espera-se da Europa até o dia 3 de Novembro seguindo depois da demora do costume para Buenos-Ayres, tocando na **Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo**

Lembra-se aos senhores passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Previne-se aos senhores recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas nos volumes que forem reconhecidas na occasião da descarga, assim como deverão dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas fazerem qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de poder-se dar a tempo as providencias necessarias.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o
AGENTE
Auguste Labille
9 RUA DO COMMERCIO—9

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O vapor Ville de Santos

Commandante Henry

Espera-se dos portos do sul até o dia 2 de Novembro seguindo depois da indispensavel demora para o **Havre.**

Conduz medico a bordo, é de marcha rapida e offerece excellentes commodos e optimo passadio.

As passagens poderão ser tomadas de antemão. Recebe carga encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accommodações.

Para carga, passagens, encommendas dinheiro a frete: trata-se com o

O vapor Suez

E' esperado da Europa até o dia 6 de Novembro, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do dia da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o
AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

Companhia Bahiana de navegação a Vapor
PORTOS DO SUL
Macéió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor Sergipe

Commandante Pedro Vigna

Segue impreterivelmente para os portos acima no dia 30 de Outubro, as 2 horas da tarde. Recebe carga unicamente até ao 1/2 dia do dia 29.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na agencia
7—Rua do Vigario—7
Domingos Alves Matheus

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáu, Mossoró, Aracaty, Ceará e Acarahu

O vapor Jaguaribe

Commandante Costa

Segue no dia 5 de Novembro, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 4

Encommendas passagens e dinheiros a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.
ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O vapor Buenos Ayres

E' esperado dos portos do sul até o dia 2 de Novembro e seguirá depois da demora necessaria para

Lisboa e Hamburgo

Para passageiros, carga, frete e etc., trata-se com os
CONSIGNATARIOS
Borstelmann & C.
RUA DO COMMERCIO N. 5
1º andar
Entrará dentro do porto.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia

O vapor S. Francisco

Commandante Pereira

Segue no dia 29 de Outubro ás 5 horas da tarde.
Recebe carga até o dia 27.

Encommendas, passagens e dinheiros á frete até ás 3 horas da tarde do dia 28.
ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO SUL
Rio Formoso e Tamandaré

O vapor Giquiá

Comandante Lobo

Segue no dia 30 de Outubro pelas 4 horas da manhã.
Recebe carga até o dia 29.

Encommendas, passagens e dinheiros a frete até ás 4 horas da tarde do dia 29.
ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

O paquete Neva

E esperado do sul no dia 29 de corrente seguindo depois da demora necessaria para

Lisboa e Southampton

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3— RUA DO BOM JESUS N. 3

Para Lisboa e Porto

Lugre portuguez *Mario*, recebe carga a frete: a tratar com Amorim Irmãos & C.

Rio Grande do Sul

Segue com brevidade para o porto acima a barca nacional *Maria Angelina*: para o resto da carga que lhe falta trata-se com José da Silva Loyo & Filho.

Porto por Lisboa

Com destino aos portos indicados segue com brevidade a barca nacional *Marinho XI*; para carga e passageiros, trata-se com os consignatarios José da Silva Loyo Filho

LEILÕES

Leilão

De bons moveis

Sendo uma mobilia de junco com consolos de pedra, 4 importantes quadros oleographia, 2 bonitos pares de jarros, 1 toilet de mogno, 1 cama franceza, 1 colchão, 1 bidet, 1 cadeira de junco para piano, 1 commoda de mogno, 1 marquezão largo, 1 lavatorio de ferro e 1 cabide de parede.

Uma mesa elastica, aparadores, 1 marqueza, cadeiras avulsas, 1 quartinheira, 1 banheiro de folha 1 bolsa de viagem, 1 moinho para café, 1 rotula, 1 grade de amarello, 2 cavalletes, 1 armação para espelho, 2 pedras de moinho, 12 quadros celebres e 1 estante.

Sabbado 29 do corrente
A's 11 horas
No 2· andar do sobrado da rua dos Martyrios n. 148

O agente Martins fará leilão dos moveis e mais objectos existentes no referido sobrado.
Ao correr do martello

Agente Pestana

Leilão

Da excellente armação e um cofre prova de fogo existentes
No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 50

O agente Pestana, bastante autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda, e com sua assistencia, venderá a excellente armação e um cofre prova de fogo, existentes no armazem á rua Marquez de Olinda n. 50, pertencentes aos Srs. Braga Gomes & C., para pagamento da fazenda provincial.

Sabbado, 29 do corrente
A's 12 horas em ponto

Agente Silveira

Leilão

De predios em Beberibe
Segunda feira 31 do corrente
AO MEIO DIA

O agente Silveira, devidamente autorisado pelo Sr. Manoel Francisco de Paula, levará a leilão 2 casas terreas livres de onus, sendo:

Uma casa de taipa, bem construida, com a frente para a rua da Esperança, esquina da rua da Constancia, lugar denominado—Fundão—em Beberibe de baixo; com bom quintal arborisado, cacimba com excellente agua potavel, terreno proprio e perto do rio.

Acha-se occupada com estabelecimento de molhados e rende 10$000 mensaes.

Uma dita na rua da Constancia, terreno proprio (proxima á primeira).

Os Srs. pretendentes podem examinar.

O leilão será effectuado na mesma casa.

Leilão

Agente Britto

De uma armação, balcão, fiteiros, depositos para fumo, 1 balança grande e uma pequena, uma outra armação de louro na parte interior da casa, 1 pipa para aguardente, 15 garrafões, e o emblema da casa registrado com 3,000 rotulos para latas de fumo, 5,000 rotulos para cigarros, 4.000 iras de papel encarnado com o titulo da casa para latas de fumo, encanamento e 1 candieiro de ferro para gaz, existentes na casa sita á rua Direita n. 122.

Segunda-feira 31 do corrente
A's 10 1/2 horas

Leilão

De 2 pianos, mobilias de jacarandá, mesas elasticas, commodas de jacarandá, aparadores, camas francezas, marquezões, colchas de crochet, pannos de dito para cadeira, camisas bordadas para senhora, pentes para caspas, etagers, lindos quadros, espelhos e grande quantidade de chicaras, bules, assucareiros, pratos e muitos outros objectos que serão vendidos

Ao correr do martello
Segunda-feira 31 do corrente
A's 11 horas
No armazem da rua Marquez de Olinda n. 19
POR INTERVENÇAO DO AGENTE
Gusmão

Leilão

Agente Brito

Da armação, utensilios e grande sortimento de generos de primeira qualidade do estabelecimento sito á rua Vidal de Negreiros n. 2.

Quarta-feira 2 de Novembro
A'S 10 1/2 HORAS

Leilão

De dividas na importancia de 19:867$040
Quarta-feira, 9 de Novembro
A's 11 horas
NO ARMAZEM Á RUA DO IMPERADOR N. 16

O agente Martins venderá em leilão por ordem dos herdeiros de José Joaquim de Castro Moura, residentes em Portugal, as dividas abaixo declaradas, constantes de letras e conta de livro.

A' saber:

Manoel Joaquim Branco de Moraes 5:500$000, Francisco Candido Valença 3:280$490, Manoel Vaz da Fonseca 1:645$630, senador Jacintho Paes de Mendonça 1:400$000, Antonio José de Mello 1:078$000, Manoel Pereira Lemos 1:000$000, Antonio José de Mello Luna 900$000, Francisca Maria da Conceição 779$000, Antonio Joaquim de Mello Menino 684$710, Manoel Eleuterio Lins 661$490, Francisco da Conceição Mello 640$000, Thomé Rodrigues dos Santos 525$000, Antonio Buarque Guimarães 424$600, Luiz do Rego Falcão 403$280, Pedro Gomes de Mello 150$000, Antonio Joaquim de Mello 115$500, Clementino José Fernandes 68$560, Manoel Guedes Reis Lima 33$360.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se um sitio em Beberibe, na estrada que segue para a povoação, com commodos para familia, cuja casa está pintada, com banho do rio no fundo; a tratar no caes da Companhia Pernambucana n. 2.

— Vende-se a bem afreguezada taverna sita a rua da Concordia n. 141; atratar no largo do Mercado n. 1.

— ALUGA-SE uma casa em Santo Amaso, rua do Lima. n. 30, propria para familia grande ou collegio. Tem 7 salas, 15 quartos, agua e gaz encanado, apparelho e quintal: a tratar na lytographia de J. E. Purcell, rua Marquez de Olinda n. 8.

= Precisa-se de uma ama perfeita cosinheira, e que queira ir para Olinda durante alguns mezes; a tratar na rua da Matriz da Boa-Vista numero 3.

— Aluga-se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçalo: a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

= Precisa-se de uma mulher de meia idade ou moça e de bons costumes, para fazer companhia a uma senhora casada e mais algum serviço; a tratar na rua do Jardim n. 46.

— Aluga-se o 2· andar da casa n. 43 da rua do Visconde de Inhaúma (Rangel) com agua e commodos para familia; a tratar no andar terreo.

— Os Srs. abaixo declarados são rogados a se entenderem com os abaixo assignados a negocios de seus interesses, isto porque são ignoradas suas moradas; no largo da alfandega n. 7.

Borges & C.
José Martins da Cunha.
Manoel Antonio Pereira.
Martins Lisboa & C.
João Martins Coelho.
Paz & C.
Antonio Tiburcio Guimarães.
Antonio Custodio Loureiro.
José Henriques de Oliveira.
Abilio Martins & C.
Antonio Lopes Machado da Silva.
Antonio Joaquim Correia dos Santos.
Pereira & C.
Joaquim Lopes & C.
Manoel Joaquim da Silva.
Augusto Dias de Figueiredo Vieira.
Martins & C.
Martiniano & C.
Monteiro & C.
Francisco Gaspar de Pinho.
Antonio Fernandes de Albuquerque.

Recife, 18 de Outubro de 1887.

— Vende-se uma casa com viveiro, no aterro do Giquiá n. 112-A, pertence aos herdeiros do finado Antonio Gonçalves de Oliveira, preço muito commodo; a tratar no pateo do Terço n. 18.

— Aluga-se uma boa casa defronte do Caldeireiro, no lugar « Barbalho » n. 10, aonde tem tido taverna ha muitos annos, com bons commodos para familia, quintal murado, cocheira para cavallos, com uma boa cacimba e um grande terreno para plantações, a dita casa ainda está com armação de taverna; quem pretender dirija-se ao largo da Casa Forte, padaria n. 46.

— Precisa-se de um criado para o serviço de casa, e dá-se de vendagem cús cús bem preparado: á rua da Matriz da Boa-Vista n. 3.

— Compra-se qualquer porção de café secco com casca, cacáo em grão, fermentado e secco; no caes 22 de Novembro, armazem da bola amarella n. 36.

— Aluga-se o 1º andar da casa da rua da Roda n. 46, com bons commodos e muito fresca; a tratar na rua do Cabugá n. 16, loja.

— Aluga-se a casa da rua da Conceição no povoado da Torre n. 2 A; para ver a chave está na venda defronte, e para tratar á rua do Pilar n. 125.

= AMA = Precisa-se de uma que cosinhe, para casa de familia; na rua de Pedro Affonso numero 34.

— Quem precisar de uma criada moça para cuidar de meninos e mais serviços de casa, póde dirigir-se a tratar na rua da Florentina n. 10.

— Vende-se um carrinho de quatro rodas, com um excellente boi; a tratar no caes 22 de Novembro n. 77.

AMA

Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar em casa de familia: na rua Duque de Caxias n. 14 se dirá.

Regis — CAL VIRGEM DE Jaguaribe V. N RECIFE — trada

Cal virgem de Jaguaribe

Aviza-se aos senhores de engenhos e mais consumidores desta excellente cal que continua ser o seu deposito geral á rua do Bom Jesus n. 23. Perfeitamente embarricada e em pedras, como as que nos vem do estrangeiro em nada inferior a esta, continua a ser vendida pelo preço fixo de *6$000* a barrica.

Além do deposito geral já indicado, são tambem vendedores della os senhores:

Guimarães & Valente 6—Pateo do Corpo Santo—6.

Lopes & Araujo 38—rua do Livramento—38.

Bento de Freitas Guimarães & C., 51—rua do Visconde de Itaparica—51.

RECIFE

Casas para alugar

As de ns. 9 e 11 da rua do Paysandú, passando a ponte pequena do Chora-menino; a tratar na mesma rua n. 19.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinha e mais serviço de casa de familia; na rua Bella n. 43.

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar; no pateo do Paraizo n. 16, taverna.

Amas

Precisa-se de duas amas, uma para menino e outra para cosinhar; na rua do Camarão n. 3.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de molhados, e que dê prova de sua conducta; a tratar no becco do Pocinho n. 24. taverna.

CASA DA FORTUNA

Aos 12:000$000

Bilhetes garantidos
23—RUA PRIMEIRO DE MARÇO—23

Da 9ª loteria da provincia venderam Martins Fiuza & C. os seguintes premios garantidos:

3725	1:000$000
2566	500$000
3101	200$000
2932	50$000

Acham-se á venda os afortunados bilhetes garantidos da 10ª loteria da provincia em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá quando fôr annunciada.

Jacaré

Vende-se o engenho Jacaré, sito na comarca de Nazareth, uma e meia legoa da estação do Campo Grande, bem montado, com vapor, distilação, agua encanada, boas obras e terras muito poderosas; vende-se tambem uns terrenos junto, com os quaes dá para safrejar annualmente 3,000 pães; vende-se mais a safra nova fundada, bois de carro, carro e fôrmas de ferro; quem pretender dirija-se ao mesmo engenho, que fará negocio.

Cosinheira

Na fabrica de rapé, em Chora-menino, precisa-se de uma cosinheira, paga-se bem, podendo dormir fóra se quizer.

Ao commercio

Os abaixo assignados previnem aos seus freguezes e ao commercio em geral, que o Sr. Manoel Vicente dos Santos Taveira deixou de ser seu empregado desde o dia 25 do corrente mez. Recife 26 de Outubro de 1887.

Ventura Pereira Penna & C.

Ao commercio

Silva Junior & Assis tendo resolvido separarem amigavelmente a sociedade que têm no estabelecimento sito á rua do Marquez do Herval n. 141, convidam seus credores a apresentarem seus titulos até o dia 3 de Novembro do corrente, para evitar duvidas futuras.

Recife, 29 de Outubro de 1887.

Diligencia

Parte de Olinda todos os sabbados ás 5 hora, da tarde até Itabayana, e volta nas terças-feiras e vende se passagem para Iguarassú, Goyanna: Itambé e Itabayana, na loja dos Srs. Agostinho Santos & C., á rua Primeiro de Março n. 1.

Vinho Mourisca

Proprio para mesa

João Ferreira da Costa, unico importador deste bem conhecido vinho, acaba de receber nova remessa que veio muito superior as anteriores; vende em pipas, barris de 5º e decimo, á rua do Amorim n. 64.

COMPETENCIA AOS RETRATOS AMERICANOS

Usamos molduras a ouro fino de preferencia *as de estanho envernisado* e pintamos sobre photographias inalteraveis em vez de chapas *de ferro* que se enferrujam e fazem estalar a pintura.

PHOTOGRAPHIA MODERNA DE HERMINA COSTA

7 — Rua 1.º de Março (antiga do Crespo) — 7

NÃO HA MAIS ENFERMOS DO PEITO

Administrando diariamente uma injecção sobcutanêa com o conteudo de uma seringa de Pravaz *(modelo Le Brun)* cheia de

EUCALYPTINA LE BRUN

CURA-SE

a ***Tisica***, as ***Bronchites*** E OS ***Catarrhos pulmonares***

A **Eucalyptina** não contém morphina

LE BRUN, Pharmaceutico-Chimico

PARIS, 50 e 52, Faubourg Montmartre e 47, rua Lafayette, PARIS

Deposito em *Pernambuco*: FRAN.co M. da SILVA & C.

GRANDE REDUCÇÃO DE PREÇOS

Na rua 1.º de Março n. 20

(JUNTO AO LOUVRE)

PERCALES claras e escuras a 200 e 240 rs o covado.
TAILES de ramagem, lindros padrões, a 500 rs. o covado.
SETINS de todas as côres a 900 rs. e 1$000 o covado.
SARGELIM diagonal do melhor a 240 rs. o covado.
FICHUS de malha, todas as côres, a 2$000 e 2$500, um
ESGUIÃO pardo de linho para vestido a 280 rs. o covado.
PANNO da Costa para mesa a 1$000 e 1$200 o covado.
BRAMANTE de algodão de 4 larguras a 800, 900 e 1$000 o metro.
ZEPHIRES de cores lindas a 200 e 220 rs. o covado.
GRINALDAS e véos para noivas a 8$000, 9$000 e 10$000, uma.
GUARDANAPOS de linho a 2$000 e 2$500 a duzia.
BORDADOS de cambraia a 500, 800, 900 e 1$000 a peça.
TOALHAS para banho a 1$500 e 2$000, uma.
CAMISAS de meia para homem a 800 e 1$000, uma.
TOALHAS alcochoadas para rosto a 3$500 a duzia.
GUARDA-FÓ de brim pardo para senhora a 8$000, um.
DITO de esguião pardo para homem a 4$000 e 5$000, um.
MERINÓ preto de 2 larguras a 800, 900 e 1$000 o covado.
MERINÓ de côres a 800 rs. o covado.
CUTELINES de côres, fazenda de 800 rs. a 360 rs o covado.
ALGODAÕ branco de 3$000, 4$000 e 5$000 a peça.
FICHUS de lã a 1$500, um.
CORTINADOS bordados a 6$000, 7$000 e 8$000 o par.
BRIM pardo para roupa de homem a 320 rs. o covado.
RENDA da China a 200 rs. o covado.
CORTES de casemira de 4$500, 5$000, 6$000 e 8$500, um.
SORTIMENTO completo de lãs para vestidos.

Para banho de mar

Costume para senhoras a 10$000, um.
Dito para homens a 8$000, um.
Ditos para meninos a 5$000, um.
Sapatos e bolsas para mesmo o fim.

A RUA 1.º DE MARÇO N. 20

CASA DE
AMARAL & C.

Pilulas purgativas e depurativas de Campanha

Estas pilulas, cuja preparação é puramente vegetal, teem sido por mais de 2 annos aproveitadas com os melhores resultados nas seguintes molestias: affecções da pelle e do figado, syphilis, boubões, escrofulas, chagas inveteradas, erysipelas e gonorrhéas.

Modo de usal-as

Como purgativas: tome-se de 3 a 6 por dia, bebendo-se após cada dóse um pouco d'agua adoçada, chá ou caldo.

Como reguladoras: tome-se um pilula ao jantar.

Estas pilulas, de invenção dos pharmaceuticos Almeida Andrade & Filhos, teem *veridictum* dos Srs. medicos para sua melhor garantia, tornando-se mais recommendaveis, por serem um seguro purgativo e de pouca dieta, pelo que podem ser usadas em viagem.

ACHAM-SE A' VENDA
Na drogaria de Faria Sobrinho &
41—RUA DO MARQUEZ DE OLINDA 41

Maduro

SEM RIVAL

O sorprendente vinho Maduro, puro, sem mistura alguma, proprio para mesa, acaba de chegar nova remessa.

Sem querermos depreciar as qualidades puras dos vinhos diariamente annunciados, podemos garantir aos nossos freguezes e ao publico em geral, que o vinho Maduro de nossa especialidade é o unico capaz de uma boa nutrição, conservando todos os requisitos da hygiene, como um dos principaes a fazer uma digestão facil alimentando os globulos sanguinios, principaes motores da saude da humanidade.

Em OBRAS DE VIME ninguem compete comnosco: temos

Berços — Condeças — Costureiras — Faqueiros

Papeleiros e balaios para roupa suja, assim como cêstas para compras, de todos os tamanhos

Em TAMANCOS DO PORTO

tambem ninguem compete: Para homens são soberbos, mas para senhoras são sorprendentes.

SEMENTES NOVAS

de hortaliças e flores, temos sempre em todos os vapores, a escolha mais rigorosa que desejar se possa

Rua Estreita do Rosario n. 9, junto á igreja

Poças Mendes & C.

Torre

Aluga-se um sitio com casa caiada e pintada de novo, com bastantes commodos e muito proximo aos bonds.

Aluga-se tambem a loja do predio da rua do Marquez do Herval, travessa do Pocinho n. 33, propria para estabelecimento commercial por ser de esquina, a tratar no largo do Corpo Santo numero 4.

Attenção

O cobrador do collegio Instituto Academico perdeu um recibo de pensão do quarto trimestre do corrente anno em favor do Sr. coronel João Carlos de Mendonça Vasconcellos; pelo que o director do referido collegio pede a recusa do pagamento a quem elle seja apresentado. 27 de Outubro de 1887.

J. Ferreira da Cruz Vieira.

Menino para criado

Precisa-se de um menino de 14 annos para baixo, para compras e mandados, e que dê conhecimento de sua conducta; a tratar na rua Velha n. 36, collegio.

Aluga-se ou vende-se

uma casa pequena á rua de S. Francisco n. 1: a tratar na rua de Santa Thereza n. 38.

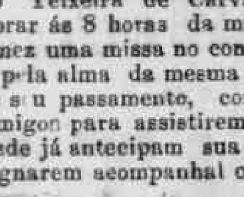

Os filhos, genros e noras da finada D. Maria da Conceição Teixeira de Carvalho, tendo de mandar celebrar ás 8 horas da manhã do dia 31 do corrente mez uma missa no convento do Carmo desta cidade pela alma da mesma finada, 1º anniversario de seu passamento, convidam os seus parentes e amigos para assistirem aquelle acto de religião. Desde já antecipam sua gratidão áquelles que se dignarem acompanhal-os.

A. P. B.

Associação Portugueza de Beneficencia

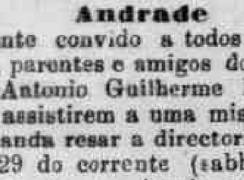

Antonio Guilherme Ferreira de Andrade

Pelo presente convido a todos os senhores socios, familia, parentes e amigos do finado consocio benemerito Antonio Guilherme Ferreira de Andrade, para assistirem a uma missa que por alma do mesmo manda resar a directoria desta associação, no dia 29 do corrente (sabbado), trigesimo de seu passamento, na igreja matriz de Santo Antonio, pelas 8 horas da manhã, confessando-se grata a todas as pessoas que comparecerem a este acto de caridade.

Secretaria, 27 de Outubro de 1887.

O 1º secretario
Ernesto da Silva Araujo Guimarães.

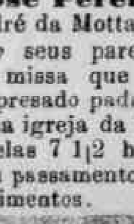

Capitão José Pereira da Cunha

Candido A. Sodré da Motta Filho, sua mulher e filhos, convidam seus parentes e amigos para assistirem a uma missa que mandam resar por alma de seu mui presado padrinho e tio, José Pereira da Cunha, na igreja da Santa Cruz, no dia 29 do corrente, pelas 7 1|2 horas da manhã, trigesimo dia de seu passamento, e desde já antecipam seus agradecimentos.

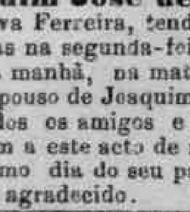

Joaquim José de Oliveira

Luiz da Silva Ferreira, tendo de mandar resar algumas missas na segunda-feira 31 do corrente, ás 7 horas da manhã, na matriz da Boa Vista, pelo eterno repouso de Joaquim José de Oliveira, convida a todos os amigos e parentes do finado para assistirem a este acto de religião e caridade, por ser o setimo dia do seu passamento. Desde já se confessa agradecido.

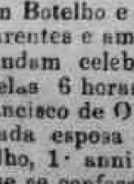

Maria Petronilla Vellez Botelho

Manoel Joaquim Botelho e seus filhos convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar na segunda-feira 31 do corrente, pelas 6 horas da manhã, na ordem 3ª de S. Francisco de Olinda, pela alma de sua sempre lembrada esposa e mãi, Maria Petronilla Vellez Botelho, 1º anniversario de seu passamento; pelo que se confessam desde já gratos á todos aquelles que assistirem a este acto de caridade e religião.

Para finados

A loja de cera da rua do Duque de Caxias n. 119 acaba de receber um completo sortimento de corôas e grinaldas mortuarias, em contas, celluloide, porcelana e metal, as quaes vende á preço sem competencia.

Collocam-se os disticos a vontade do comprador sem augmento de preço.

Vinhos para particulares

Para mesa

Verde amadurado, puro de uva, sem a menor composição.
Tinto, superior, em quintos e ancoretas.
Tinto, o afamado Lusitano, em caixas de duzia, a 8$500, superior a Bordeaux.
Cellares, engarrafado, superior.

Sobremesa

Porto, finos, em quintos, ancoretas e caixas de duzia, inclusive para doentes.
Moscatel de Setubal.
Madeira, secco.
Bucellas, para peixe.

Ladrilhos em mosaico

Da fabrica Gearmont & C., de Lisboa, por preços commodos.

Cunha Irmãos & C.
34 — Rua da Madre de Deus — 34

SEMOLINA
De Brons & C, de Glasgow

Este artigo, preparado por um novo processo de trigo da melhor qualidade, possue os elementos necessarios para nutrição de crianças e doentes, e muito se recommenda por ser de facil digestão e gosto muito agradavel; tambem pode-se fazer uma excellente papa, misturado em partes iguaes com a maizena dos mesmos fabricantes, addicionando-se-lhe algum leite. Unicos agentes nesta praça, SaundersBrothers & C., rua do Commercio n. 3, escriptorio do Blackburn Needham & C.

Pão Centeio

Mello & Biset avisam ao respeitavel publico que todas as terças e sextas feiras teem este saboroso pão; á rua larga do Rosario n. 40.

Casa em Olinda

Aluga-se no pateo de S. Pedro novo n. 2, muito grande e fresca, com gaz e agua; a tratar no Caminho Novo n. 128.

Ao commercio

Declaro nada dever á massa de Alberto Rodrigues Branco, visto ter nesta data liquidado contas com o curador da mesma. Recife, 24 de Outubro de 1887.

Rozendo Martins.

MEIO SECULO DE BOM EXITO
42 Premios
ALCOOL DE HORTELÃ
DE RICQLÈS
RECOMMENDADO
pelas Illustrações Medicas
contra
Indigestões, Dôres de Estomago
de Coração, de Nervos, de Cabeça, etc.
Indispensavel DURANTE os CALORES
OPTIMO TAMBEM PARA
o TOUCADOR e os DENTES
Grande Preservativo em tempo
De EPIDEMIA
Fabrica em LYÃO
9, Cours d'Herbouville
Casa em PARIS, 41, rua Richer
Exige-se o nome de RICQLÈS
Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Ca.
e em todas as bôas Pharmacias e Drogarias.

BOM PASTOR
Ornamentos para igreja

Rua Duque de Caxias n. 31

Francisco Damasio & C. participam de novo aos seus freguezes que continúam a encarregar-se de qualquer encommenda tendente a ornamento para igreja; bem como imagens, oratorios, quadros, castiçaes, e onde se encontra um grande e variado sortimento de estampas, rosarios, medalhas, cruzes, lampadas, turibulos, caldeirinhas, galões e franjas de ouro fino e entre fino, e de retroz.

Muita attenção

Na rua Sete de Setembro (outr'ora becco dos Ferreiros) n. 6, faz-se plissês e recorta-se babados largos e estreitos.

MOLESTIAS DO PEITO
HYPOPHOSPHITOS
DO Dr CHURCHILL

O Dr Churchill, autor da descoberta das propriedades curativas dos Hypophosphitos no tratamento da tisica pulmonar, tem a honra de participar aos seus collegas medicos, que os unicos Hypophosphitos reconhecidos e recommendados por elle são os que prepara o Snr. Swann, pharmaceutico, 12, rua Castiglione, Pariz.

Os Xaropes de Hypophosphitos de Soda, Cal e Ferro vendem-se em frascos *quadrados* tendo o nome do Dr Churchill no vidro, sua *assignatura* no envoltorio e na tira de papel encarnado que cobre a rolha.

Cada frasco verdadeiro leva alem d'isto a marca de fabrica da Pharmacia Swann.

Vendem-se em todas as Pharmacias.

Falsificações

Para evitar falsificações com referencia ao conhecido PEITORAL DE CAMBARÁ, deve exigir-se este preparado com a firma do auctor—Arvares de S. Soares — em rotulo circulando a rolha do frasco e a marca da fabrica nos involtorios, cirulada pelo nome dos agentes e depozitarios geraes em Pernambuco — Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23

Bazar do Livramento
DE
Bernardino da Costa Maia & C.

Receberam

Fôrmas para calçados.
Calçadeiras e escalfas.
Duraque e verniz.
Cera franceza.
Cortes estampados.
Pellicas para vistas.

Calçados baratos

Grande deposito em tamancos e aviamentos para o fabrico dos mesmos, vendas em grosso, sem competidor.

Rua do Livramento n. 19

O Remedio do Dr. Ayer

CONTRA SEZÕES.

E' um tonico forte puramente vegetal, e, pelo conhecimento practico dos seus effeitos, GARANTIDO como remedio certo para as febres malignas. Estas desordens devem a sua origem a um veneno miasmatico que penetra no sangue pelos pulmões, altera o figado e motiva as differentes classes de febres conhecidas por Terciarias e Quatrenarias, Internas, de Frio, Malignas, Intermittentes, Remittentes, Biliosas, e Typhoide.

O REMEDIO DO DR. AYER neutralisa o veneno miasmatico e expéle-o do systema. Não contem quinina nem ingrediente algum mineral; é seguro e inoffensivo, e nunca falha se se usa segundo as direcções.

PREPARADO PELO
DR. J. C. AYER E CA.,
Lowell, Mass., E. U. A.

A' venda nas principaes pharmacias e drogarias.

Criada

Precisa-se de uma criada para casa de familia que seja boa cosinheira e dê fiador á sua conducta, e tambem uma outra para andar com meninos; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 60, armazem de molhados.

Agua de caju' pura
Unico deposito
Pedro Vitêllo & C,
Rua do Imperador n. 81

Farello de caroço de algodão

Chegou a primeira remessa do precioso farello de caroço de algodão, o mais barato de todos os alimentos para animaes de raça cavallar, vaccum suino, etc. O caroço de algodão depois de extrahida a casca e todo o oleo, é o mais rico alimento que se pode dar aos animaes para os fortalecer e engordar com admiravel rapidez.

Nos Estados-Unidos da America do Norte e na Inglaterra elle é empregado (com o mais feliz resultado) de preferencia ao milho e outros farellos que são muito mais caro e não são de tanta sustancia.

A tratar no Recife com FragaRocha

Menino

Precisa se de um menino de 8 a 10 annos de idade; a tratar no pateo do Mercado n. 5, primeiro andar.

Sementes de carrapato

Compra se em grandes e pequenas quantidades; na drogaria de Francisco M. da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23.

Prevenimos aos nossos amigos e freguezes que temos recebido o mais completo sortimento de chapéos de sol de todas as qualidades, tanto para homem como para senhora e crianças, o que ha de mais moderno, os quaes estamos vendendo por preços extremamente baratos, visto recebermos directamente da Europa das primeiras casas e fabricas.

Assim como nesta casa se fabricam, concertam-se e cobrem-se qualquer qualidade de chapéos em menos de uma hora, para o que temos pessoal habilitadissimo, garantindo-se o que acima fica dito.

Vendas em grosso e a retalho e mandam-se amostras em qualquer casa.

Jose' Ferreira & C,
15—Rua do Barão da Victoria—15
Antiga rua Nova

Oleo Florèa
O melhor para o cabello
Oleo Florèa

Sitio

Aluga-se um sitio no principio da estrada do Encanamento, no Parnameirim, com boa casa de morada. O sitio tem grandes proporções para plantações e diversas arvores fructiferas, a casa tem 2 salas, 7 quartos, cosinha externa, quarto para criado ou feitor, casa de banho de tijolo com chovisco, agua encanada da companhia do Beberibe, agua na cosinha com pia para lavagem de pratos.

O clima é muito ameno e saudavel e a casa fica muito proxima da estação do Parnameirim; a tratar no pateo do Collegio ou praça de Pedro II n. 6, 1º andar, com o Dr. Meira de Vasconcellos.

Sitio

Aluga-se ou vende-se excellente morada com casa para familia, arvoredos, é todo murado, fica perto dos bonds e estradas de ferro, á rua de S. Miguel n. 99, em Afogados, defronte da saboaria a vapor: a tratar na rua de Santa Thereza numero 38.

As afamadas
Pastilhas vermifugas de Hering
unico deposito em casa de
Faria Sobrinho & C.
41—*Rua do Marquez de Olinda* 41

VERMIFUGE COLMET
CHOCOLATE com SANTONINA
INFALLIVEL para destruir as LOMBRIGAS
Este Vermifugo é recommendado pelo seu sabor agradavel e conservação indefinida.
Exigir a assignatura:
Paris, Phie COLMET-d'AAGE. Em Pernambuco, FRANco M. da SILVA & Ca

Cosinheira

Precisa-se de uma boa cosinheira; na rua da Aurora n. 81, 1 andar.

22:000

Aluga se a casa n. 26 da rua de S. João, com bons commodos, bom quintal e está limpa; a tratar na rua Duque de Caxias n. 85, loja.

PILULAS de Bristol.
O REMEDIO INFALIVEL PARA TODAS AS AFFECÇÕES DO FIGADO.

Aluga-se barato

Rua Visconde de Itaparica n. 43, armazem.
Trata-se na rua do Commercio n. 5, 1º andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Ama e criado

Precisa-se de uma ama e de um criado; na rua do Paysandú n. 19.

Aluga-se

a casa terrea na travessa da Ponte d'Uchôa n. 12, com bastantes commodos para grande familia, com sitio murado e arborisado, boa agua potavel para beber—deposito e banheiro de cimento e bomba. Fica a dita casa á margem do rio Capibaribe, com banho doce, temperado e salgado: quem pretender dirija-se ao mesmo sitio, das 6 ás 10 horas da manhã, que encontrará o proprietario.

Aluga-se

Ou vende se uma boa casa ultimamente caiada e pintada, na Cruz das Almas n. 10-B (Parnamerim), a qual possue bastantes commodos para familia, e um sitio regular; a tratar na rua do Apollo n. 30, 1º andar.

Aluga-se

ou vende-se no Parnameirim ou Cruz das Almas n. 10. uma grande e excellente casa com agua e gaz, tendo um bom sitio, a qual confronta com a casa do fallecido Dr. Leal; a tratar na rua do Apollo n. 30, 1º andar.

Aluga-se

uma casa de um andar, com commodos para familia, na rua da Fundição n. 10; trata-se na lythographia de J. E. Purcell, rua do Marquez de Olinda n. 8.

Ama

Precisa-se de uma ama: na rua da Florentina numero 6.

Ama

Precisa-se de uma ama; na rua de Pedro Affonso n. 10.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar na rua de Pedro Affonso n. 70.

Ama

Precisa-se de uma boa cosinheira, paga-se bem; na rua Duque de Caxias n. 44, loja de fazendas.

AMAS

Precisa-se de duas amas para serviços domesticos de uma casa de pouca familia; a tratar na rua de Mariz e Barros n. 14, armazem.

Arraial

Alugam-se duas casas de pedra e cal, com commodos para familia, com boa agua de beber, e sitios arborisados; a tratar defronte da estação da Mangabeira de cima com Francisco José Guedes de Lacerda.

Medida util

Resposta

Lembra-se ao idiota de Timbaúba ou o matuto que ia sendo victima, que o hospital de doidos é na Tamarineira.

Mademoiselle Cotinha

Rua do Imperador n. 55, segundo andar.

Modista

Attenção

O abaixo assignado, desejando retirar-se para Portugal em Março do anno futuro, precisa vender seus estabelecimentos de fazendas, molhados e algumas casas; se alguem pretender fazer dito negocio póde dirigir se aos ditos estabelecimentos sitos á margem da estrada publica, na povoação de S. Lourenço da Matta

Manoel José de Brito Barreiros.

Casa

Aluga-se o 1º andar do sobrado n. 27 á rua do Imperador, tem grandes commodos e agua; as chaves para correrachem-se no andar terreo.

VENDAS

— Vende-se um cavallo castanho, grande, para sella, andador de baixo a meio; a tratar na rua da Conceição, cocheira do Xico Felix.

Livramento & C.

vendem cimento portland, marca Robins, de 1ª qualidade; no caes do Apollo n. 45.

WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brasil.

BROWNS & C., agentes.

Bandeira imperial

Vende-se uma bonita bandeira, bordada a ouro, propria para batalhão, com todas as pertenças: a tratar na rua das Trincheiras n. 3.

Venda de hotel

Vende-se o hotel da rua de Mariz e Barros n. 5, bem afreguezado e com todos os utensilios; a tratar no mesmo.

DOENÇAS do ESTOMAGO
DIGESTÕES DIFFICEIS
Dyspepsias, Gastralgias, Anemia, Perda de Appetite, Vomitos, Diarrhea, Debilidade das Crianças
CURA SEGURA E RAPIDA PELO
ELIXIR GREZ
TONICO-DIGESTIVO
com *Quina, Coca e Pepsina*
Adoptado em todos os Hospitaes
MEDALHAS NAS EXPOSIÇÕES
PARIS, r. La Bruyère, 34, e em todas as Pharmacias.

Fabrica de chapéos
Antonio José Maia & C.
DEPOSITO
Á rua do Barão da Victoria ns. 34 e 36

Os proprietarios deste estabelecimento scienticam aos seus numerosos freguezes e ao respeitavel publico, que continuam a ter grande sortimento de chapéos de todas as qualidades e formatos manufacturados com toda a perfeição e por preços mais vantajosos que em outra qualquer parte.

Vinhos da Garrafeira
Finos

Carcavellos.
Madeira.
Moscatel.
Uva Bastarda e de Passas.

PARA MESA

Genuino do Lavradio a 500 rs. a garrafa.

Na mercearia de Manoel Correia & C.

Praça do Conde d'Eu n. 15

Vende-se

uma terça parte de um engenho moente, muito proximo ao engenho central de Cuyambuca e da estrada de ferro; a tratar na rua Augusta numero 274.

Attenção

Vende-se especial farinha de milho e de arroz feita á vapor, e preparada para bolo, cangica, cuscus e outras diversas especies de comedorias que necessitem destes mesmos generos, sendo a 240 rs. o kilo da de milho e a de arroz a 320 rs., assim como farinha para tender o pão cerveja a 2$000 a arroba: na padaria da travessa do Pombal n. 1, pertencente a Pereira & Pinto.

Telephone—296.

Engenho Caianna

Vende-se este engenho por preço muito commodo, movido por animaes e com meia legoa quadrada de terra de muito boa producção, podendo safrejar 2,000 pães: os pretendentes dirijam-se ao mesmo, ou ao pateo do Terço n. 18. Adverte-se que as obras são de pedra e cal, e tem bastantes mattas.

Revista dos Dous Mundos

Vende-se collecções completas da *Revista dos Dous Mundos* dos annos de 1870 á 1876 e do anno de 1882; e uma incompleta do anno de 1877.

Quem as quizer comprar, terá informações n'esta typographia.

Mais barato

Vende a loja das Listras Azues a rua Duque de Caxias n. 61 e dá desconto a quem comprar de 20$000 para cima.

LINON bordado, todas as côres, fazenda lisa de novidade, a 240 rs.

MERINÓS infestados, todas as côres, a 500 rs. e muito finos a 800 rs.

Zefiro liso e de quadrinhos a 100 e 120 rs.

LANS com quadrinhos, imitação, a 140 rs.

LINHOS muito largos, padrões novos, a 200 e 240 rs.

RENDA oriental, fazenda aberta, creme com matis para vestidos, a 500 rs.

Setins lavrados de algodão, fantasia a 240 rs.

CORTES de vestidos bordados, em cambraia branca e de côres, a 5$000 e 6$500.

VESTUARIOS á marujo para meninos de 6 a 10 annos, a 6$000, completos

ENCHOVAES para baptisados, em linda caixa, por 10$ e 12$000.

FICHUS de renda ou de lã muito, muito grandes, a 1$000 e 2$000.

ESGUIÃO infestado, pardo, para vestidos, a 320 e 440 rs. o covado.

MADAPOLÃO americano Listras Azues com 20 varas garantidas, a 5$000.

ALGODÃOSINHO muito bom e largo a 2$800, 3$500 e 4$000 a peça.

CHITAS percales claras e escuras, côres seguras, a 200 e 240 rs.

NANZUC muito fina com lindas côres a 240 e 280 rs. o covado.

Pechinchas

RENDAS e bicos brancos e côr de creme, peças grandes, a 2$000 e 2$500.

CONTAS lapidadas pretas e de todas as côres a 800 rs o maço.

LEQUES transparentes, fantasia, a 1$000, 2$000 e de seda a 6$000

LUVAS de pelica e de seda, pretas e de côres, a 2$000 e 2$500.

EXTRATOS finos em garrafas com inscripção para presente a 2$000 e 2$500.

RENDA hespanhola branca e creme a 3$000.

MEIAS de côres para senhora e meninos a 500 e 600 rs.

LENÇOS finos em lindas caixas a 1$400, 2$000 e 2$500 a duzia.

E muitas fazendas novas que as Exmas. familias poderão vêr e se acham expostas na loja das Listras Azues de

JOSÉ AUGUSTO DIAS

Attenção

Vende-se uma importante mobilia de jacarandá toda entalhada e com tampo de pedra, systema Luiz XV, e que chama attenção dos senhores compradores pelo seu perfeito estado de conservação; para ver e tratar na rua velha de Santa Rita n. 45.

Livros do S. S Coração de Jesus

Vende-se pequenos e grandes *manuaes* desta utilissima e pia devoção. O administrador desta typographia dirá quem tem.

Carroças e bois

Vendem-se tres carroças com os competentes bois, que servem para vender agua; á tratar em Afogados, na travessa do Malunguinho, venda de Thomaz Domingues Tavares, onde se acham para serem examinadas.

Sitio

Vende-se um sitio com casa na frente, com bastantes arvores fructiferas e um lindo parreiral: a tratar no mesmo, á rua de S. Miguel n. 84, Afogados.

Boa acquisição

Vende-se uma taverna bem localisada, propria para quem dispõe de pequeno capital, retalha soffrivelmente, tem commodos para pequena familia, aluguel barato; a tratar na rua do Capitão Lima n. 32.

Venda de terrenos

Vende-se em grandes e pequenos lotes os terrenos do sitio, que na estrada dos Afflictos, ficam junto a capella e defronte da estação da linha ferrea do Arraial: quem os quizer comprar dirija-se ao Dr. Portella em seu escriptorio á rua do Imperador n. 65, 1º andar, ou á casa de sua residencia nos Afflictos.

Reclame!!!

Não deve haver contestações quanto á preços de uma grande parte de artigos, verdadeiras pechinchas, que se encontram na antiga casa Carneiro da Cunha; nossos dignos leitores que apreciem os que abaixo se seguem:

Brinsinhos de cores para roupão de crianças a 280 rs. o covado!
Idem pardo lona a 320 e 360 rs. o dito!
Idem branco de linho, n. 6 a 1$500 o metro!
Casemiras pretas diagonal, 2 larguras, a 1$600 e 1$800 o covado!
Cheviots superiores, preto e azul, a 3$ e 3$500 o dito!
Bramantes, puro linho, 4 larguras a 1$900 o metro!
Atoalhado bordado, a 1$200 o dito!
Madapolão americano, com 24 jardas 5$800 a peça!
Algodão largo muito encorpado a 4$ a peça!
Seroulas de bramante bordadas a 12$ e 16$000 a dusia!
Lenços brancos e de cores, abanhados a 1$600 e 1$800 a dita!
Camisas francezas e inglezas, de linho a 36$000 a dita!
Meias inglezas para homem a 4$500, 5$ e 6$000 a dita!
Toalhas felpuldas e alcochoadas a 3$500 e 4$000 a dita!

Com as Exmas. senhoras

Riquissimas guarnições de crochets a 8$000!
Lindas grinaldas e veos para noivas a 9$000 e 12$000!
Espartilhos americanos e francezes, a 4$, 5$500 e 8$00!
Fichús e entradas de baile a 3$ e 4$000!
Colchas francezas e cobertas, grandes a 3$ e 4$!
Camisas bordades para senhora a 3$ e 4$000!
Sargelins de todas as côres a 240 rs. o covado!
Setins macáo todas as côres a 1$000 o dito!
Setinetas lavradas de cores a 280 rs. o covado!
Cachemires de listinhas para vestidos a 400 rs. o dito?
Velludinhos lisos e bordados e 900 rs. e 1$ o dito!
Peças de esguião para camisinhas 12 jardas por 4$000!
Linhos de quadrinhos, muito largos, a 200 e 240 rs. o covado!
Mirinós para vestidos uma largura 560 rs. o dito!
Idem preto 2 larguras a 800 rs., 1$000 e 1$500 o dito!
Fustões brancos bordados, finos, a 400 rs. o dito!
Nanscks de cores, (não desbotam) 160 o dito!
Failles, ultimo gosto em padrões, a 400 rs. o dito!
Cambraia Vitoria e transparentes 10 jardas a 3$ e 3$500 a peça!

Aos Srs. Fasendeiros

Algodão da Bahia superior a 320 rs. o metro!
Idem de cores, do Rio a 440 rs. o dito!
Vendas em grosso damos descontos da praça.

59—Rua Duque de Caxias—59

Pereira & Magalhães, successores de Carneiro da Cunha & C.

Venda de sitio

Vende-se ou permuta se por predio nesta cidade um bom sitio com boa casa, muitas fructeiras, excellente banho do rio, boa agua de cacimba, extensão de terreno para baixa de capim, todo murado na frente, com portão e gradeamento, com caminho de ferro e estação junto ao dito sitio, no Porto da Madeira, conhecido pelo sitio de João Selleiro, junto ao Dr. Ernesto de Aquino Fonseca; quem pretender dirija-se á praça da Independencia n. 40, das 11 horas ás 4 da tarde.

A FLORIDA

Rua Duque de Caxias n. 103

Grande sortimento de objectos para presentes, sendo: carteiras, porta joias, album de madreperola para baile, idem de marfim, estojos para agulhas, lapiseiras, broches de madreperola, idem de marfim desenhando em alto relevo flôres e um molho de trigo.

Casacos bordados para senhoras a 5$000.

Leques transparentes pretos e de côres a 2$000 e 2$500.

Idem de setineta a 1$500 e 2$000, um

Idem de papel a 500 e 800 rs., um.

Agua Florida verdadeira em guarrafinhas a 500 rs., uma.

Contas lapidadas pretas e de côres.

Missangas pretos e de côres.

Lindo sortimento de fitas e bicos brancos e de côres.

Grande sortimento em botões de madreperola e phantasia.

Luvas de pellica a 2$500 o par.

Idem de seda a 2$000, 2$500 e 3$000.

Capellas, véos e ramos para noivas.

Suspensorios americanos a 2$500.

Linha para machina a 800 rs. a duzia n. 50

Meias de côres, escocia, para senhoras a 1$500 o par.

Caixas de jogo para salão a 5$000.

Sabonetes a 120 200 e 500 rs.

Bolças de couro, de chagrin, de pellucia e de pellica para senhoras e meninas.

Espartilhos a 3$000, um.

Lindas pastas de couro, chagrin e pellucia a 500, 1$000, 2$000, 3$000 e 5$000.

Carteiras para sedulas com os repartimentos de 10$000 a 100$000.

Idem para letras com os repartimentos dos mezes de Janeiro a Dezembro.

Estractos corylopsis do Japão, nexis do Japão, Bouquet de exposição, Theodora, Rita Sangally, Porte Veine, Ixora Brione, Roger, Gallet, Briza da Serra, Paris-Bouquet, Estracto Dodeur, etc.

Luvas de seda bordada com missangas.

Idem bordadas com vidrilho dourado, bronzeado e granad.

Idem com palmas da mesma seda.

Idem arrendadas a xadrez.

Anquinhas a 1$000, 1$500 e 2$000 uma.

Lindas pulceiras americanas de 5, 7, 8, 9 e 10$000 o par.

Idem broches americanos de 4$, 3$, 2$ e 1$000 um.

Collarinhos de linho, gosto moderno, a 5$000 a duzia.

Punhos de linho, modernos, a 9$000 a duzia.

Novellos de linha de côres para crochet a 200 rs. um.

Idem de côres a 60 rs. um, para machina.

Papel para flôres a 100 e 120 rs. a folha.

Leque de setineta a 1$000.

Papel amisade, rosado, a 600 e 800 rs. a caixa.

Enchovaes para baptisados.

Envisiveis a 200 rs.

Lindos plastrões a 1$, 1$500 e 2$000 um.

Rua Duque de Caxias n. 103
103—RUA DUQUE DE CAXIAS—103

Papel para impressão

Vende-se papel para impressão, do formato Diario e Jornal do Recife; na rua do Marquez de Olinda n. 31.

ILEGÍVEL

O FERRO BRAVAIS

As pessôas anemicas e enfraquecidas por um empobrecimento do sangue, a quem o medico aconselha o emprego do ferro, supportão sem cansaço algumas GOTTAS CONCENTRADAS de **FERRO BRAVAIS,** *de preferencia a quaesquer outros preparados ferruginosos.*

O FERRO BRAVAIS

não produz caimbras, nem cansaço no estomago, nem diarrhea, nem constipação. Não tem sabor algum, nem cheiro, e não communica cheiro nenhum á agua, nem ao vinho, nem a qualquer liquido com que pode ser tomado. NUNCA ENNEGRECE os DENTES.

O FERRO BRAVAIS

As Côres pallidas, affeição tão commum entre as moças no momento da formação, a Anemia, a Chlorosis, annunciadores da mór parte das affeições chrónicas, são combatidas com a maior efficacia pelo emprego regular do **FERRO BRAVAIS.**

O FERRO BRAVAIS

Restitue ao sangue a coloração que perdeu pela molestia.
NUMEROSAS IMITAÇÕES
Exigir a firma
R. BRAVAIS
Imprimida vermelha
Deposito na mór parte das Phias.

FUNDICAO GERAL
ALLAN PATERSON & C
N.44--Rua do Brum--N. 44
JUNTO A ESTAÇÃO DOS BONDS

Tem para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:
Tachas fundidas, batidas e caldeadas.
Crivaços de diversos tamanhos.
Rodas de espora, idem, idem.
Ditas angulares, idem, idem.
Bancos de ferro com serra circular
Gradeamento para jardim.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos
Portas de fornalha.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6 e 8 cavallos.
Moendas de 10 a 40 pollegadas de pancadura
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de concertos, e assentamento de machinismo e executam qual trabalho com perfeição e presteza.

PILULAS DIGESTIVAS DE PANCREATINA
de DEFRESNE
Pharmaceutico de 1ª Classe, Fornecedor dos Hospitaes de Paris

A **Pancreatina** empregada nos hospitaes de Paris, é o mais poderoso digestivo, que se conheça, visto como tem a propriedade de digerir e tornar assimilaveis não sómente a carne e os corpos gordurosos, mas tambem o pão, o amido e as feculas.

Qualquer que seja a causa da intolerancia dos alimentos, alteração, ou ausencia de succo gastrico, inflammação, ou ulcerações do estomago, ou do intestino, 3 a 5 pilulas de **Pancreatina de Defresne** depois da comida, sempre alcançam os melhores resultados e são por isso prescriptas pelos medicos contra as seguintes affecções:

Falta de appetite.	Anemia.	Gastralgias.
Más digestões.	Diarrhea.	Ulcerações cancerosas.
Vomitos.	Dysenteria.	Enfermidades do figado.
Flatulencia estomacal.	Gastrites.	Emmagrecimento.

Somnolencia depois de comer, e vomitos que acompanham a gravidez
PANCREATINA DEFRESNE em frasquinhos com a dose de 3 a 4 colheradazinhas depois da comida.
Em casa de **DEFRESNE**, autor da Peptona, **PARIS**, e em todas as Pharmacias

JOSEPH KRAUSE & C.
Rua 1º de Março n. 6.

Participam ao respeitavel publico que, tendo augmentado seu estabelecimento de JOIAS com mais uma secção, no pavimento terreo, com especialidades em artigos de ELECTRO-PLATE, convidam as Exmas. familias e á seus numerosos freguezes para visitar seu estabelecimento, onde encontrarão um riquissimo sortimento de joias de ouro e prata, perolas, brilhantes e outras pedras preciosas, e relogios de ouro prata e nikel.

Os artigos que recebem directamente por todos os vapor são executados pelos mais afamados especialistas e fabricantes da Europa e Estados-Unidos.

A par das joias de subido valor acharão uma grande variedade de objectos de ouro, prata e electro plate, proprios para presentes de casamentos, baptisados e anniversarios.

Nem em relação ao preço, e nem á qualidade, os objectos acima mencionados, encontrarão concurrencia n'esta praça.

SAUDE PARA TODOS.
UNGUENTO HOLLOWAY

O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para os males de pernas e do peito, e tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades de peito não se reconhece egual.

Para os males de garganta, bronchites resfriamentos e tosses.

Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor Holloway, **78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES,** E vendemse em todas as pharmacias do universo.

☞ Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote, se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificações.

ELIXIR DESOBSTRUENTE
Eupeptico de Gervão
Preparado pelo pharmaceutico
JOSE' FRANCISCO BITTENCOURT

O Gervão tem uma acção desobstruente extraordinaria para os incommodo do figado, baço e estomago, conforme o descreve Dr. Mello Moraes.

Um grande numero de pessoas que tem usado delle considera-o infallivel.

Levados por estas informações e por muitas experiencias presenciadas por nós mesmos apresentamos aos clinicos e ao publico em geral, um Elixir desta planta de um sabor delicioso e de um effeito verdadeiramente benefico para os pobres despepticos, spleneticos e aquelles que soffrem do figado.

Os proprietarios da Pharmacia Central

DEPOSITO NA PHARMACIA CENTRAL
N. 38—Rua do Imperador—N. 38
PERNAMBUCO

TONICO *FEBRIFUGO* REGENERADOR
VINHO DO DOUTOR JOHANNO
Quina, Coca, Extracto de Carne e Hypophosphito

Recommendão-no nos casos que necessitão **tónicos** para **reconstituir** e **regenerar** o organismo arruinado por molestias, excessos, natureza do clima, **Anemia, Chlorosis, Amenorrhea, Cachexia, Fluxo branco,** que tanto arruinão a saude das mulheres, **Pobreza de Sangue, Fraqueza geral, Debilidade,** etc.

H. VIVIEN, Droguista, 50, Boulevard de Strasbourg, em PARIS

FUNDIÇAO DE FERRO
CARDOZO & IRMÃO
Rua do Barão do Triumpho ns. 100 a 104
Deposito a rua do Apollo ns. 2 e 2 B

Tem sempre em deposito todos os machinismos e ferragens precisas á agricultura desta provincia, como sejam: vapores locomoveis, semi fixos, com caldeira chornis ou para fogo de assentamento, moendas de todos os tamanhos, tachas batidas e fundidas, etc.

Mandam vir por encommenda qualquer machinismo, encarregam-se de sental-os e se responsabilisa pelo bom trabalho do mesmo.

Vendem a prazo ou a dinheiro com desconto e a preços resumidos.

VICHY

ADMINISTRAÇÃO:
PARIZ, 8, Boulevard Montmartre, PARIZ

PASTILHAS DIGESTIVAS fabricadas em Vichy com os *Saes extrahidos das Fontes.* São de gosto agradavel e a sua acção é certa contra a *Azia* e as *Digestões difficeis.*

SAES DE VICHY PARA BANHOS. Um rolo para um banho, para as pessoas que não podem ir a Vichy.
Para evitar as imitações exigir em todos os productos a
MARCA DA COMP. DE VICHY
Em Pernambuco, os Productos acima acham-se em casas de HARISMENDY & LABILLE, 8, rua do Commercio; e SUIZER & KOECH, N. 35, rua da Cruz.

GRANDE LOTERIA
DE
PERNAMBUCO

Verificada, como foi, a impossibilidade de ser extrahida a grande loteria desta provincia, em favor da educação dos ingenuos da Colonia Orphanologica Isabel, e no louvavel intuito de evitar o prejuizo que aos portadores de bilhetes adviria de uma indemnisação parcial, determinou o Exm. Sr. presidente da provincia, por acto de 16 de Agosto ultimo, que fosse substituida a referida loteria por outra do valor de 1.400:000$000 e que será extrahida impreterivelmente no dia 28 de Fevereiro do anno proximo vindouro, e cujo plano contém os seguintes premios e approximações.

1 premio de			300:000$000
1	»	»	50:000$000
1	»	»	20:000$000
3 premios	»		10:000$000
10	»	»	5:000$000
15	»	»	2:000$000
36	»	»	1:000$000
50	»	»	500$000
80	»	»	200$000
150	»	»	100$000
700	»	»	50$000 para os dous algarismos finaes e iguaes aos do primeiro premio.
700	»	»	30$000 para os dous algarismos finaes e iguaes aos do segundo premio.
7000	»	»	de 20$000 para o algarismo final do primeiro premio.
2 approximações de			5:000$000 para o primeiro premio.
2	»	»	2:000$000 para o segundo premio.
2	»	»	1:000$000 para o terceiro premio.

70,000 bilhetes a 20$000 divididos em meios, quartos e vigesimos.

—:—

Encarregado por nomeação interina do mesmo Exm. Sr. datado de 30 de Julho do corrente anno, da extracção d'esta loteria convido pelo presente, os possuidores de bilhetes d'aquella grande loteria a virem trocal-os na thesouraria das loterias a rua do Barão da Victoria, n. 14, por outros da que tem de ser extrahida no dia 28 de Fevereiro proximo futuro, e onde se acham tambem á venda os bilhetes d'esta nova loteria.

Não ha possibilidade alguma de deixar de effectuar-se a extracção d'esta loteria no dia fixado, não só porque a importancia dos bilhetes vendidos da antiga loteria é pouco inferior ao valor da actual, e por essa razão dever-se consideral-a quasi inteiramente vendida, como porque nos termos do acto presidencial, me foi ordenado que seria ella irrevogavelmente extrahida no mencionado mez de Fevereiro.

Para sciencia dos interessados aqui transcrevo os seguintes topicos do referido acto da presidencia, de 16 de Agosto ultimo autorisando a substituição de uma loteria por outra:

« Os bilhetes que não forem apresentados á troca até 8 dias antes da extrac-
« ção, serão relacionados por seus numeros, dando-se lhes outros quaesquer numeros
« do valor correspondente na presente loteria, fazendo-se d'isto uma relação, que será
« publicada pela imprensa.

« O portador do bilhete primitivo tem direito ao novo numero que lhe fôr
« designado, quando reclamar, podendo depois da extracção receber o premio que lhe
« sahir em sorte.

« Na prestação de contas o thesoureiro recolherá ao Thesouro Provincial, em
« deposito, bilhetes e premios que não forem procurados.

« Dentro de um anno, a contar da data da extracção, ainda o portador do
« bilhete poderá apresentar sua reclamação perante o Thesouro Provincial.

» Findo esse prazo, os valores em deposito prescreverão em favor da provin-
« cia, sendo considerados renda eventual, na forma da legislação vigente, se a Assem
« bléa Provincial não resolver a conversão em beneficio da Colonia Orphanologica
« Isabel. »

Recife, 10 de Outubro de 1887.

José Candido de Moraes.

XAROPE do Dr REINVILLIER
Laureado pela Academia de Medicina
Cavalheiro da Legião de Honra
Com PHOSPHATO de CAL GELATINOSO

O Phosphato de cal é a substancia mineral mais abundante do organismo e toda vez que sua quantidade normal diminue resulta uma affecção organica grave.
Mais de cinco mil curas, a mór parte testificada pelos Professores e Medicos das Faculdades forão obtidas ultimamente e fizerão com que o ***Xarope do Dr Reinvillier*** fosse classificado como o especifico mais seguro contra a **Tisica pulmonar, Bronchite chronica, Anemia, Rachitismo, Debilidade do Organismo.** O ***Xarope do Dr Reinvillier*** administrado diariamente as crianças facilita a dentição e o crescimento: nas mães e amas de leite torna o **leite melhor;** impede a carie e queda dos dentes tão frequentes depois da prenhez.

Deposito: Pharmacia VIRENQUE, 8, Place de la Magdeleine, PARIS.
Em *Pernambuco*: ***FRANco M. da SILVA & Cia***, *e nas principaes Pharmacias e Drogarias.*

PHARMACIA CENTRAL
38---Rua do Imperador---38

Nesta grande pharmacia avia-se receitas e pedidos com promptidão, solicitude e modicidade.

As prescripções em linguas estrangeiras são fielmente despachadas

O pharmaceutico pernambucano JOSÉ FRANCISCO BETTENCOURT convida os clinicos desta cidade que queiram honral-o com sua confiança para qualquer trabalho profissional e ao publico. Garante se a mais attenciosa e conscienciosa execução.

Esta casa recebe seus productos chimicos e drogas directamente das melhores casas da Europa, especialmente encommendadas para seu receituario.

ESPECIALIDADE
Xarope de Gambará, Guaco e Balsomo de Tolú

Preparado pelo pharmaceutico JOSÉ FRANCISCO BETTENCOURT, de uma efficacia verdadeiramente maravilhosa nas molestias dos orgãos respiratorios.

Bronchites, asthma tosse, convulsa, etc.

—:o:—

Essencia depurativa. Formula do distincto clinico Dr. Ramos
Depurativo por excellencia para todas as molestias que tem a origem na impureza do sangue.

Syphilis, darthres, ulceras, erupções herpeticas, etc., etc.

—:o:—

Tinta preta para escrever—inalteravel, fabricada com muito cuidado por uma formula ingleza, especial para escripturação mercantil e repartições publicas, secca de pressa, é perfeitamente preta, não corroe as pennas, não deposita e dá copia.

ILEGÍVEL

Loteria da Provincia

Acha-se á venda a 10.ª loteria a beneficio da S. Casa de Misericordia do Recife, que terá lugar no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde estarão expostas as espheras em ordem numerica, para serem examinadas.

VINHO DE GILBERT SEGUIN
Approvado pela Academia de Medicina de França
MAIS DE SESSENTA ANNOS DE EXPERIENCIA
Vinho de uma efficacia incontestavel como **Antiperiodico** para cortar as ***Febres,*** e como **Fortificante** nas ***Convalescenças, Debilidade do Sangue, Falta de Menstruação, Inappetencia, Digestões difficeis, Enfermidades nervosas, Debilidade.***
Pharmacia **G. SEGUIN,** 378, rua Saint-Honoré, **PARIS**
Depositarios em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA e Ca.

MUZEU DE JOIAS
DE
WOLFF & C.
N. 4---RUA DO CABUGA'---N. 4

N'este muito conhecido estabelecimento encontrará o respeitavel publico o mais variado e completo sortimento de JOIAS recebidas sempre directamente dos melhores fabricantes da Europa, e que primam pelo apurado gosto do mundo elegante.

Ricos adereços completos, lindas pulseiras, alfinetes, voltas de ouro cravejadas com brilhantes, ou perolas, anneis, caçoletas, botões e outros muitos artigos proprio deste generos.

ESPECIALIDADE

Em relogio de ouro, prata e nickelados, para homens, senhoras e meninos dos mais acreditados fabricantes da Europa e America.

Para todos os artigos desta casa garante-se a bôa qualidade, assim como a modicidade nos preços que são sem competencia.

N'esta casa tambem concerta-se qualquer obra de ouro ou prata e tambem relogios de qualquer qualidade que seja.

4--Rua do Cabugá--4

SUSPENSORIO MILLERET

Elastico, sem Cordões
Para evitar as **Contrafações**
Exigir a marca do Inventor imprimida em cada suspensorio.
Meias para Varizes
Tecidos elasticos algodão e seda.
DEPOSÉ

FUNDAS MILLERET
A **Casa Milleret** *recommenda as suas* ***Fundas anatomicas*** *e suas* ***Fundas invisiveis,*** *para conter as hernias e quebraduras as mais difficeis.*

CINTURAS PARA A BARRIGA E O UMBIGO.
MILLERET, LE GONIDEC, Successor, 49, rua J.-J. Rousseau, PARIS
DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS

CAJURUBEBA
PRAPERADO VINHOSO DEPURATIVO
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE PUBLICA DA CORTE
Autorisado por decreto imperial de 20 de Junho de 1883
Composição de Firmino Candido de Figueiredo

EMPREGADO COM A MAIOR EFFICACIA NO RHEUMATISMO DE QUALQUER TATUREZA, EM TODAS AS MOLESTIAS DA PELLE, NAS LEUCORRHÊAS OU FLORES BRANCAS, NA ASTHMA BRONCHITES **(molestias das vias respiratorias),** NOS SOFFRIMENTOS OCCASIONADOS PELA IMPUREZA DO SANGUE E FINALMENTE NAS DIFFERENTES FORMAS DA SYPHILIS

Propagador—A. P da Cunha

As importantes curas, que este importante medicamento tem produzido, attestadas por pessoas de elevada posição social, fazem com que de toda parte seja elle procurado, como o melhor e mais energico depurativo do sangue.

Depurar o sangue, como condição de uma circulação benefica e efficaz, eis em que consiste principalmente o meio mais seguro de conservar a saúde e de curar as molestias que a impureza do sangue occasiona.

O *Cajúrubéba,* pela sua acção tonica e energicamente depurativa, é o medicamento que actualmente póde conseguir esse resultado sem prejudicar nem alterar as funcções do estomago e dos intestinos, porque não contém substancias nocivas, apesar do vigor depurativo dos productos que constituem a base principal d'este medicamento.

As muitas curas que tem feito, estão comprovadas pelo testemunho dos distinctos e conhecidos cavalleiros que firmam os attestados, que este jornal tem publicado em sua secção ineditorial

Deposito central, Fabrica Apollo, rua Hospicio 79
PERNAMBUCO
A' venda em muitas pharmacias do Brazil e do estrangeiro

Belleza — Hygiena — Saude
PERFUMARIA HERMOSA
ULTIMA NOVIDADE PREPARADA CONFORME OS PROCESSOS SCIENTIFICOS OS MAIS APERFEIÇOADOS
Marca registrada

ESS. HERMOSA — HERMOSA-OIL — LOÇÃO HERMOSA — AGUA de QUININA — SABÃO HERMOSA — HERMOSALINA — AGUA de TOILETTE — PASTA de CEREJA — PASTA de LIRIO
Productos SUPERIORES e recommendados
AJON, Perfumista, 62, Bd de Strasbourg, **PARIS**
Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Ca E NAS PRINCIPAES CASAS DE PERFUMARIAS

VARIEDADES

4.º anniversario do Club Litterario Pinto Junior

Exmas. Sras. Illms. cavalheiros.—Cumprir um dever de retribuitiva cortezia é o motivo de minha presença nesta tribuna, que mui satisfactoriamente foi occupada pelos distinctos oradores que me precederam; e por certo eu não me abalançaria a vir tão rudemente occupal-a sinão em desempenho do mandato que me foi commettido.

Exmas. Sras. do Club Litterario Pinto Junior.—O Gremio dos Professores Primarios desta provincia, recebendo o mimoso convite que lhe dirigistes, para assistir á festa commemorativa do 3.º anniversario da vossa inauguração social, deu-se pressa em vir, pela dissonante voz de seu fraco orgão, felicitar-vos neste rejubiloso momento, e ao mesmo tempo manifestar-vos seu immenso reconhecimento á fineza de vossa honrosa attenção.

Meus senhores.—Quando a benemerita Sociedade Propagadora da Instrucção Publica instituio nesta cidade a primeira Escola Normal para senhoras, produzio esse facto certa repugnancia e menoscabo da parte de grande numero de espiritos retrogrados e estacionarios, que entendiam,—que a mulher não devia ultrapassar as raias das materialidades do lar domestico, pois era sua unica e especial missão, diziam elles,—*o cuidar da casa!*

Insensatos!

E' que não comprehendiam, que primeiramente é preciso formar a mulher tal qual ella deve ser, para depois fazel-a a verdadeira mãi de familia, e poderem então - *cuidar da casa.*

E' que, baldos de necessaria e solida instrucção, desconheciam ser este o melhor dote e o principal adorno d'aquella que tem de assumir o melindroso e importantissimo encargo de dirigir esse pequeno estado, que se chama—familia.

Em abono desta asserção e em justificativa aos beneficos intuitos da benemerita Sociedade Propagadora da Instrucção Publica, fundando as Escolas Normaes para senhoras, citar-vos-ei aqui o judicioso pensamento de um distincto escriptor; o qual diz: « A familia é a base da sociedade: « e a familia, moralmente fallando, resume-se em um ser—a mulher.

« Elevar o coração desta e elevar-lhe o « espirito é o mais sublime dos deveres « sociaes.

« Fundar, pois, a escola para a mulher « é completar a obra regeneradora do « christianismo, e erguer em solidos ali« cerces o edificio da grandeza nacional. »

Diz, além disto, um outro escriptor: « A instrucção da mulher é dos apanagios « mais sublimes da civilisação; encarna « no seio da familia o elemento vivificador « da moral e felicidade para se transmittir « á posteridade branda e suavemente.

« O povo, que basêa sua existencia em « semelhante pedestal, grava uma pagina « de honra nos annaes da humanidade: e « os cidadãos, que cooperam com o seu « trabalho para erguer esse pedestal, são « verdadeiros benemeritos da patria. »

Levada por estes salutares e patrioticos principios e acompanhando a marcha progressiva da moderna civilisação, foi que a Sociedade Propagadora da Instrucção Publica fundou uma Escola Normal para senhoras na freguezia de Santo Antonio desta cidade, a qual mais tarde o governo, aproveitando a idéa, tornou official e mixta, pelo que a mesma sociedade creou nesta freguezia da Bôa-Vista esta outra, cujos resultados têm satisfeito ou antes excedido á espectativa de quantos julgavam uma extravagancia, uma utopia mesmo, o poderem as senhoras desempenhar-se com bom exito das lides escolares; porquanto só as julgavam aptas, ou antes condemnadas ás lides domesticas!

Os factos têm provado o contrario e nós temol-as visto cabalmente satisfazer a uns e outros deveres.

O que tem sido e o que é ainda, quasi em geral, o lar domestico por falta de instrucção e educação da mulher?

Verdadeira séde da ignorancia, onde são desconhecidos os mais simples conhecimentos que as mãis de familia, sendo instruidas ensinariam a seus filhos; pois são ellas seus primeiros e principaes mestres, sob todos os pontos de vista.

O testemunho desta proposição, como mestres, nós o temos, dia por dia em nossas escolas, em cada discipulo, fiel reflector da instrucção e educação que recebem no lar domestico.

Cumpre, portanto, que a mãi de familia seja instruida e educada para bem poder exercer sua importante missão.

Ouçamos ainda o que a tal respeito mui criteriosamente externa um grande pensador: « Si a mulher, diz elle, é o primei« ro livro em que o menino estuda, deve « ella aprender para poder continuar a « preparar-se para ser mestra desde o « berço da creança, que a chamará de « mãi; pois é sublime confessar que se « bebeu com o leite a instrucção que se « possue, e poder repetir como Lamar« tine: O que sei devo-o á minha mãi. »

Mil louvores, pois, á benemerita Sociedade Propagadora da Instrucção Publica, pela feliz e humanitaria idéa da creação das Escolas Normaes para senhoras nesta provincia;—á illustre directoria e ao respeitavel corpo docente desta escola, pelo modo regular e proveitoso por que têm mantido esta nobre instituição,—e ás dignas alumnas, pela dedicação, assiduidade, comportamento exemplar e sufficiente aproveitamento, do que têm dado publico testemunho, comprovando assim, que a mulher é capaz de gyrar em mais larga esphera, além da que lhe havia traçado no apertado ambito do lar domestico.

O Club Litterario Pinto Junior, associação por ellas aqui inaugurada ha tres annos, é disto uma irrefragavel prova.

Aqui as vemos discutir, si não com a proficiencia dos sabios, ao menos com bem fundados conhecimentos, varios e importantes pontos sobre as diversas disciplinas em que são leccionadas, mostrando aptidão e aproveitamento na acquisição dos differentes ramos de conhecimento scientificos indispensaveis á instrucção de uma bôa mãi de familia, e que de futuro serão por ellas transmittidos no duplo caracter de mãis e preceptoras de seus filhos.

Meus senhores.—Já ia me demasiando, e cançando assim vossas benevolas attenções, excedendo o marco do meu mandato, como que fazendo uma dissertação sobre a instrucção e educação da mulher, em vez de uma simples saudação a esta illustre sociedade, que hoje solemnisa o 3º anniversario de sua fundação. Desculpai-me este desvio; vou cingir-me ao assumpto da solemnidade e terminar.

Exm^as. Sras. do Club Litterario Pinto Junior.—Com a creação desta sociedade manifestais a traducção de dous elevados é mui apreciaveis sentimentos, que se aninham em vossos corações. O primeiro é o desejo ardente de aprender e a estrenua dedicação ás lides escolares;—o segundo é o justo preito de homenagem e reconhecimento que rendeis, dando á vossa sociedade o nome mui respeitavel daquelle que, por assim dizer foi o iniciador do desenvolvimento que, de certa épocha para cá, tem tido a instrucção publica nesta provincia,—o Exm. Sr. conselheiro Dr. João José Pinto Junior, a cujos esforços e accurada direcção foi instituida e se ha mantido a benemerita Sociedade Propagadora da Instrucção Publica, que fundou as Escolas Normaes para senhoras, dando-vos nellas ingresso e proporcionando-vos occasiões como esta, em que vos apresentaes dizendo de fronte erguida:—«Eis-nos tam« bem no campo das lutas pela sciencia « em combate de exterminio contra a ig« norancia, votada pelos homens quasi co« mo partilha do nosso sexo!—Eis-nos « agora reivindicando os nossos direitos « ao lugar que tambem nos compete no « grande banquete da instrucção e da ci« vilisação!»

Continuai, Exm^as. Sras., vossa sublime jornada, despresando os preconceitos e as maledicencias dos rotineiros e retrogrados, educados e habituados a ver a mulher sómente nos acanhados limites do lar domestico, onde mui escassamente penetrava, ás vezes, algum raio de luz da rudimental instrucção!

Hoje, graças ao espirito de adiantamento dos seculos, acha se destruido esse ferrenho obice. Tendes diante de vós largos horizontes; devassai-os, e depois, assumi conscientes o verdadeiro lugar que vos foi destinado a occupar na sociedade.

E' justo, por certo, o motivo da vossa festa hoje, em commemoração do 4º anniversario da vossa sociedade.

O Gremio dos Professores Primarios, por intermedio de seu fraco orgão, compartilhando irmãmente do vosso regosijo, vos manda jubilosamente felicitar, por haverdes tão proficua e dedicadamente atravessado esse florido quatriennio de existencia social; desejando que seja ella perduravel, e que jámais arrefeça um instante a vossa constancia e dedicação, unicas bases para a conservação das sociedades.

Em nome do Gremio eu vos saudo e felicito.

Recife, 7 de Outubro de 1887.

Augusto Wanderley.

Orador do Gremio dos Professores Primarios.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO ORADOR DO CONSELHO PAROCHIAL DA PROPAGADORA E DO CORPO DOCENTE DA ESCOLA NORMAL DE SENHORAS DA BOA-VISTA.

Exm^as, Sras., Srs.—E' uma cousa sabida que para se prender com vantagem a attenção dos ouvintes, para se interessar um auditorio, é preciso que se tenha, além de certos dotes oratorios, alguma cousa no cerebro. E' mister que não se tenha a cabeça oca, ou que pelo menos se tenha uma linguagem correcta, limada, interessante, florida e attrahente, atravez da qual se possa occultar o vasio das idéas. Conseguintemente este lugar não me compete. Aqui collocou-me a demasiada benevolencia que uma corporação illustrada, costuma dispensar aos espiritos novos e sobretudo debeis a quem não é dado alar-se pelos paramos azues da eloquencia. Aqui collocou-me uma confiança extraordinaria e, devo dizer, immerecida da directoria da Propagadora e dos collegas do corpo docente que me consentem represental-os.

Conhecida a inopia do meu intellecto seja-me permittido iniciar a serie de pensamentos cuja manifestação me prendem a esta tribuna com uns conceitos sobre o vulto respeitavel que preside esta sessão.

O homem, cujo nome está ligado ao Club de que nós hoje festejamos o 4º anniversario, não é uma dessas cerebrações possantes capazes de revolucionar o nosso meio litterario, de imprimir-lhe um movimento salutar oriundo de idéas novas. Tão pouco elle se tem empenhado pela realisação neste paiz de idéaes modernos cuja conversão em realidade traga resultados immediatamente proficuos. Ainda menos elle é uma dessas individualidades que parecem consubstanciar a alma de um povo, synthetisal-o, acompanhal-o em todas as suas vicissitudes, e que se tornam grandes e admiraveis reflectindo todas as grandesas e todos os defeitos da alma popular. Nada disso.

Não é um domador da palavra capaz de electrisar as massas e dirigil-as em busca de qualquer ideial, mas é o operario pacifico, laborioso, despretencioso e desinteressado da grande obra do futuro, da regeneração moral da nossa patria.

Quer concorrendo com o seu esforço para a manutenção e engrandecimento do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, desse cenaculo onde se guardam e zelam as reliquias dos nossos antepassados e onde novos apostolos do bem se reunem e deliberam sobre o melhor modo de transmittir aos vindouros aquelles padrões de gloria que são ao mesmo tempo um ensinamento e um attractivo para a pratica de novos feitos illustres; quer collocando se no pincaro da Sociedade Propagadora ao lado do outro cidadão não menos distincto o Dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo e incitando-nos ao cumprimento de deveres para com a patria, nos tempos que correm tão impudentemente menospresados: o Sr. Conselheiro Pinto Junior é sempre respeitavel.

N'um paiz em que a falta de patriotismo tem ascendido ao cumulo; n'um paiz em que o nepotismo campeia cynicamente, impudentemente, tetricamente; em que o interesse partidario é geralmente collocado acima dos interesses da communhão e do bem publico; em que o scepticismo tem avassalado todos os espiritos; n'um paiz em que não ha iniciativa particular;—é mister que a geração nova se curve respeitosa diante daquellas individualidades que se destacam e que lutam herculeamente, titanicamente para, sobre os destroços amesquinhados da velha patria dos preconceitos, elevar a nova patria sorridente, esperançosa, feliz.

E' o que faz o Club Litterario Pinto Junior, é o que fazemos nós todos que aqui estamos, porque, meus senhores, se ha alguma cousa que possa elevar o nivel moral e material de um paiz é a diffusão da instrucção por entre as mulheres pois que como já o disse alguem—educar as raparigas é fazer uma escola de cada casa; e nós sabemos que a importancia de um povo depende do lugar que nelle occupam as mulheres.

Quanto a vós, Exm. Sr. Conselheiro Pinto Junior, que tendes procurado incutir no espirito das nossas jovens patricias o amor aos estudos, que tendes procurado alistal-as nas hostes de Minerva, deveis julgar-vos feliz, deveis considerar-vos sobejamente recompensado com a manifestação que hoje fazemos do apreço em que vos temos.

Deveis julgar-vos feliz porque neste paiz nenhum estimulo, nenhuma acção nobre é attribuida a sentimentos bons e vós assistis ao reconhecimento dos vossos serviços pela mocidade em uma manifestação tão solemne, tão franca, tão espontanea e tão desinteressada, como são todas as manifestações da mocidade.

Deveis considerar-vos sobejamente recompensado, porque conheceis quanto é ingrata para com os seus bons filhos esta mãi—a patria. Demais, vós o sabeis, para o nosso governo, para os nossos homens de Estado todos os bons serviços, que porventura se possam prestar á patria, amesquinham-se diante de um voto que se dá a qualquer desses politiqueiros que por ahi formigam.

Meus senhores.—O mundo pertence á actividade e nós somos rotineiros ociosos e despidos de espirito publico. Eis a causa do nosso atrazo. E' preciso, portanto, que se desenvolva o esforço individual, a iniciativa particular de par com o espirito publico.

Eis ahi a razão por que eu considero a Propagadora uma das mais uteis instituições desta provincia, eis ahi por que eu me tenho devotado a ella com um fervor puro, ardente, ineffavel. Por um lado ella é um dos maiores commettimentos da iniciativa particular de minha provincia; por outro lado eu vejo que nella se allumia com mais intensidade o cerebro da mulher, dando se-lhe noções de geographia, historia e direito constitucional—o que quer dizer incutindo-se no seu animo o espirito publico tão necessario para o nosso progresso.

Com effeito; se a mulher não tiver espirito publico nunca o homem terá.

O Brasil é novo e vós sabeis que em todas as lutas, em todos os fastos da nossa historia onde se encontra espirito publico ahi tambem se encontra a mulher.

Ou seja uma Maria Cesar impondo a Vieira a restauração de Peraumbuco; ou seja Maria de Souza mandando os seus filhos para a guerra; ou seja a mãi de Manoel de Carvalho orando noite e dia pelo feliz exito da federação do Equador; ou sejam as mulheres paulistas intimando aos seus filhos, irmãos e esposos a vingança dos emboabas como condição *sine qua* não seriam bem recebidos por ellas, ou sejam as heroinas de Tejucupapo encorajando os timidos e animando os corajosos com o seu exemplo.

Ainda mais: não menos que a Lincoln, Scott, Mac-Clellan e outros heróes da luta fratricida dos Estados da Grande Republica, deve esta nobre nação ás mulheres a abolição da sua escravatura.

Já em Maio de 1837, 25 annos antes do decreto de Lincoln, em uma convenção constituida por 71 senhoras delegadas dos Estados de New-Hampshire, de Massachuset de Rhode-Island, de New-York, de Jersey, da Pensylvania e de Ohio, diziam as senhoras americanas o seguinte: « Usaremos de toda a nossa influencia, para favorecer a instrucção e emancipação de nossos irmãos e de nossas irmãs escravas; e, emquanto houverem nas igrejas bancos para elles se sentarem á parte, iremos nós assentar-nos nesses bancos e orar por elles a seu lado. »

Lá para o centro da Europa, em uma das regiões mais pittorescas do mundo, no paiz cujo governo é o supremo idéal dos povos livres, onde se dão phenomenos naturaes os mais admiraveis - nasce um rio que, depois de ter com suas aguas barrentas atravessado aprazíveis e ferteis valles, lindissimos prados, entra em um lago confundindo-se com elle para dahi sahir mais bello ainda com suas aguas côr de saphira. Pois bem: assim como o Rhodano, entrando no lago de Genebra, parece ao observador ignorante eerler a sua existencia, quando, na verdade, a influencia exercida pelo lago Lemano é toda benefica; assim tambem ao observador menos experiente a igualdade dos sexos parece a confusão, a anarchia, quando em verdade a influencia que a mulher ha de exercer com esse regimen será toda sancta.

O curso natural da sociedade turvo e enfarruscado, entrando no regimen da inteira igualdade sexual se tornará limpido e puro.

Srs.: A causa da mulher é a causa da patria.

GALDINO LORETO.

DISCURSO DA ORADORA DAS ALUMXAS DA 1ª SÉRIE DA ESCOLA NORMAL DA PROPAGADORA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA DA BOA VISTA

Minhas senhoras. Meus senhores.—Atravessamos uma época em que quantas se levantam para trabalhar pela regeneração do futuro, merecem os applausos dos que acreditam na força da intelligencia e no poder da vontade.

E' por isso que todos os annos, em dias como este, nós vimos testemunhar a nossa franca e sincera adhesão aos que crearam e mantém este nucleo de vida para o espirito, cujo idéal vai sempre engrandecendo se á proporção que a civilisação se adianta na sociedade,

Se é nobre esta luta, quando travada pelo homem, affeito aos grandes combates, desde que, á custa de ingentes esforços, deixou a inferioridade primitiva; não é menos gloriosa, quando nella empenha-se a mulher procurando erguer se da rotina em que tem vivido, para alentar os grandes commettimentos e ir pouco a pouco se libertando da escravidão em que ainda se debate, ella que possue a sabedoria das orações;

Tudo, pois, que fizerdes em prol da civilisação contra o obscurantismo de um passado, que ainda hoje nos conserva na infancia, é de tão grande alcance para o futuro de nossa patria, quanto esses combates que na imprensa, na tribuna, no parlamento, nas escolas, na guerra e na paz travam os nossos irmãos do sexo chamado forte, talvez pelo alento que recebem no lar domestico, onde vivemos.

Se pela missão neste mundo e pela nossa propria natureza, nós não podemos ser as iniciadoras do progresso, a historia do genero humano ensina que só da familia bem organisada é que sahem homens fortes e virtuosos, que enchem as suas paginas de clarões immortaes.

E são associações modestas como esta, em que pela convivencia se educa o coração e pelo estudo cultiva-se a intelligencia, que nos conduzem ao fim almejado. Vós tendes bastante desprendimento para não vos poupardes a fadigas e sacrificios no presente, comtanto que melhorareis a patria das vindouras.

Foi para transmittir-vos a sua mais franca adhesão á nossa causa, que é nossa tambem, que a 1ª série da Escola Normal da Propagadora da Instrucção Publica enviou-me a este recinto. Trabalhai, embora o nosso idéal vá sempre recuando diante de nossos passos, como essa Ithaca phantastica das profundezas movidiças do horisonte.

Isso é o progresso.

JOANNA VALESIA DE LIMA.

Um pouco de tudo

Em duello.

As testemunhas decidem, que deve haver combate. O offendido á isso se recusa obstinadamente.

— Sim, comprehendo, diz uma testemunha, vós sois casado?

— Eu! Não, e é por isso, que mais amo a vida!

—

Duello exotico.

No Thibet os adversarios, que querem acabar com uma questão lançam dentro de uma caldeira cheia d'agua fervendo dous pequenos objectos, um branco e outro preto. Depois mettem as mãos na caldeira d'onde tirão esses objectos. O que retira o objecto branco é considerado vencedor. O resultado é que os dous adversarios ficam estropiados!

—

Em um tribunal.

— Então, não obstante as provas, que o acabrunham, persiste em negar o crime?

— Senhor juiz, o homem de bem só tem uma palavra. Na formação da culpa neguei. Agora com mais força de razão nego. Tenho caracter.

—

Boireau jantando em casa de um marquez invectivou acremente a magistratura.

Depois de sahirem da mesa o marquez o censura pela sua linguagem, e diz-lhe:

— Vosso visinho da esquerda era e é um juiz substituto!...

— Nome de Deus! Estou penalisado, mas porque me não avisastes? Um signal... um gesto...

— Porém minha mulher fitou vos diversas vezes e fez vos signaes....

— Vossa mulher!... porém eu suppuz, que ella estava á namorar-me!...

—

Um pagodista de Marsella chega á Paris, e parando junto á um kiosque pergunta:

— Senhora, tendes o *Tempo* e a *Liberdade?*

— Sim, senhor.

Ah! muito bem. Então tende a bondade de ir comprar-me alli defronte dous vintens de rapé.

FOLHETIM

VICTIMAS E ALGOZES

POR

EMILIO DE RICHEBOURG

SEGUNDA PARTE

OS MISERAVEIS

(Continuação do n. 247)

III

Irmão e irmã

Uma manhã, assentada ao piano, Genoveva tinha começado a executar o motivo da *Rainha de Chypre.*

De repente os dedos ficaram-lhe immoveis no teclado.

— Não posso, não posso mais, murmurou ella, é como se já não tivesse o sentimento da musica.

Deu um longo suspiro e poz-se a chorar.

Naquella occasião pensava na Sra. Merson e em Henrique.

— Meu Deus! meu Deus! murmurou ella, foi pois para soffrer assim toda a minha vida que vim a este mundo? Ah! se eu podesse morrer!

Ao cabo de um instante socegou, limpou os olhos e poz-se a folhear machinalmente algumas peças de musica nova, que seu irmão lhe tinha trazido na vespera.

Os seus olhos detiveram-se em uma romanza, cuja lithographia representava um retrato de moça.

Genoveva reconheceu Cecilia de Prémorin; de mais não podia enganar-se, visto que a romanza era dedicada á filha da condessa.

Genoveva teve um calafrio e atirou com a musica para o meio do chão com repugnancia.

Na mesma occasião, Alberto trauteando uma ária em voga; levantou a romanza e examinou o retrato.

— E' exactamente ella, disse o moço.

— Sim, disse Genoveva, porque a reconheci facilmente; mas como tu olhas para esse retrato! Ainda tens saudades della, Alberto?

— Francamente, não. Bem vês, Genoveva, a menina Cecilia de Prémorin é-me muito superior e é sempre desagradavel para um homem ver-se continuamente eclipsado por sua mulher.

— E' a tua unica razão?

O rosto do moço assombreou se.

— Sabes perfeitamente que ha outras, respondeu elle balbuciando.

Genoveva fixou bem os olhos nelle.

— Alberto, disse ella com tristeza, continúas a pensar nessa moça!

Alberto fez-se vermelho.

— Com que então, continuou Genoveva, os teus sentimentos honrados revoltados por instantes contra a odiosa dissimulação da menina de Prémorin já capitularam?

— Vamos lá, minha irmãsinha, não exageremos: é necessario aceitar o mundo como elle é. A menina de Prémorin, talvez que não tenha maneiras irreprehensiveis, mas isso provém do seu caracter independente. Com certeza, Genoveva, ellá não é perfeita como tu, mas se tem defeitos, tambem tem qualidades; affianço-te que no fundo é uma boa raporiga.

Genoveva abanou a cabeça.

— Alberto, tornaste a vêl-a? perguntou ella.

— Tornei.

— Foste á casa della?

— Não; encontrei-a em uma reunião. Veio ter commigo graciosa e delicadamente e deu me a mão dizendo-me que não me queria mal por me ter afastado della, e que se minha mãi e a sua renunciavam aos seus projectos, não era motivo para que deixassemos de ser bons amigos.

— Convidou-te para ir á casa de sua mãi?

— Convidou.

— E o que respondeste?

— Que iria, mas ainda não cumpri a minha promessa.

— Ah! Alberto, meu pobre Alberto, has de ser sempre o mesmo louco, o mesmo irreflectido. Toma cautela, toma cautela com a tua fraqueza! Querem attrahir-te e de novo tentar sobre ti outros meios de seducção; tu escapaste-lhes, querem tornar a apanhar-te. Tenho medo dessas mulheres, meu irmão; nellas tudo me parece suspeito. Por tua propria conveniencia, Alberto, peço-te, não vás á casa da Sra. de Prémorin.

— Pois bem, Genoveva, disse elle, farei o que dizes.

— Sim, não é verdade, Alberto? Mas queres saber, conheço-te, apezar da tua resposta tremo por ti.

— Fica descansada, replicou elle tentando rir, tenho sufficiente idade agora para saber defender-me. Fallemos de outra cousa: encontrei tambem nessa reunião uma pessoa que se interessa muito por ti.

— Quem é?

— Adivinha.

— Sabes perfeitamente que nunca tive geito para charadas.

— Então, minha irmãsinha, para te não fazer procurar, digo-te o nome: é o barão de Livron.

— Ah! E' um homem agradavel, franco e leal.

— Assim o creio, meu irmão.

— O Sr. de Livron fallou-me muito de ti; queres que te repita tudo quanto elle me disse?

— E' inutil, respondeu Genoveva, corando.

— Deixa-me ao menos dizer-te que me fez o teu elogio com um calor, com um enthusiasmo...

— Alberto, interrompeu a moça, sabes que não sou sensivel ás cousas lisongeiras que se dizem de mim.

— Sei isso, minha irmãsinha, mas fazes mal. Escuta, se quizesses, e para isso bastava-te dizer uma palavra, serias dentro em pouco a baroneza de Livron.

A moça tinha provavelmente adivinhado já as intenções do barão, porque respondeu com toda a tranquillidade:

— Não sou ambiciosa, meu irmão; filha de um burguez, de um negociante, teria vergonha em aspirar a cousas acima da minha condição. O Sr. de Livron tem o bom senso de não se prevalecer de seu titulo de nobreza, mas nem por isso é menos nobre; demais é rico, muito considerado na sociedade pariziense e terá logo que quizer uma elevada posição. Não é Genoveva Lionnet que jámais poderá ser sua mulhr.

— E se tu gostasses delle, minha irmã?

— Se gostasse delle, Alberto, não sei se fallaria de outra maneira; mas não gosto delle.

— Genoveva, o amor vem sem que a gente desconfie: nada prova que tu não venhas a gostar em breve do barão de Livron.

— Nunca! respondeu a moça com firmeza.

— Tanto peior, minha irmã.

— Porque?

— Porque elle gosta de ti.

A moça pareceu contrariada e replicou:

— Não estou convencida disso. Em todo caso se elle deseja casar-se, achará com facilidade uma moça da sua sociedade, inteiramente disposta a ser baroneza.

Ficou por momentos calada e continuou:

— Alberto, o Sr. de Livron é agora teu amigo?

— Meu amigo intimo.

— Como tu arranjas tão depressa amizades, meu querido irmão! não t'o occulto, as tuas novas relações assustam-me. Reconheço as bellas qualidades do Sr. de Livron; comtudo receio que, na sua sociedade e na dos seus amigos, tu contraias o habito dos prazeres e da vida dispendiosa.

— Como tu julgas mal o barão, disse Alberto, pois é um homem muito simples. Queixa-se muitas vezes de ser obrigado a frequentar a sociedade e de ter relações com altos personagens. Prefere a todas essas grandes relações, diz elle, a intimidade do salão de minha mãi. Emfim, irmãzinha, não deixa nunca de me dar bons conselhos.

— E tu segues os seus conselhos?

— Sigo tanto quanto posso. O que queres tu? Não tenho o teu juizo. Mas, por muito louco que seja, não o sou bastante para que me preoccupe com o teu futuro, com a tua felicidade.

Genoveva, é muito sério o que te vou dizer: o Sr. de Livron ama-te.

— Basta, Alberto, basta!

— Irmãsinha, confessa que continuas a pensar em Henrique Merson.

A moça tornou outra vez a ficar corada.

— Alberto, já te pedi que não voltasses o semelhante assumpto.

— Mas é preciso que volte a elle, visto que te obstinas em gostar de um homem que pelo seu procedimento actual prove que nunca te amou.

— Cala-te, Alberto!

— Porque me hei de calar? Então pensas que estou contente com a maneira adoptada pelo Sr. Henrique Merson para com minha irmã? Na verdade dir-se-hia que não valemos tanto como elle. Tem talento, é verdade, mas a quem deve elle o seu talento, a quem deve elle ser hoje alguma cousa? A nosso pai. Aquelle homem é um ingrato e não hei de estar com ceremonias para lhe dizer tudo quanto penso na primeira occasião.

— Alberto, prohibo-te que digas uma palavra desagradavel ao Sr. Merson.

— Mas o que ainda me anima mais fortemente contra elle é que tu o apoies. Não comprehendo isto, não comprehendo. Olha, no outro dia, quando elle estava na tua presença observei-o; pois bem, tinha a cara de um homem que pensa no seu enterro. Hontem encontrei-o, se tivesse podido evitar-me, tel-o-hia feito. Estava embaraçado, não achava nada para me dizer. Comtudo, não pôde deixar de perguntar por ti, mas o teu nome parecia sahir-lhe dos labios com esforço.

— Pobre Henrique! pensou Genoveva.

Dolorosas reflexões invadiam-lhe o coração.

— Irmãsinha, continuou o moço, adoçando o timbre da voz, fiz-te mal, bem o vejo, perdôa-me. Não é culpa minha se tenho dessas indignações. Mas, do que tu pódes estar certa, e muito certa, é que te amo, minha querida irmã. Tu soffres, bem o sei, ha longo tempo. Ah! se eu podesse mudar as cousas! Fica sabendo, Genoveva, minha boa irmã, o maior desejo do teu irmão é ver-te feliz.

— Bem o sei, Alberto, anda lá, conheço bem o teu coração. Comtudo, quando julgares qualquer cousa não te deixes illudir, pelas apparencias. E depois, peço te, sê sempre prudente. Aprende a guardar os teus segredos e sobretudo os dos outros.

Fazendo aquella recommendação ao irmão, Genoveva pensava na condessa e na filha, cuja esperteza receiava.

— Alberto, disse ella, nossa mãi deve achar que estás ha muito tempo commigo, não te exponhas a ouvir cousas desagradaveis; vai ter com ella.

O moço deu um beijo na face da irmã e deixou-a.

Logo que ficou só, Genoveva absorveu-se em profunda meditação.

Porque motivo o barão de Livron pensava em casar com ella? Achava aquillo singular. Comtudo não lhe fazia a menor commoção. Amava Henrique Merson e sentia perfeitamente que nunca amaria outro. E Genoveva, como muitas moças, apezar do que se diz, não comprehendia o casamento sem o amor.

Indubitavelmente conservava no fundo do coração, a recordação do serviço que o barão de Livron lhe tinha prestado, segundo ella pensava, e julgaria faltar aos deveres do reconhecimento, tendo a menor duvida sobre a lealdade das suas intenções.

Tinha comprehendido perfeitamente que o seu irmão se tinha feito junto della o interprete do barão, mas ignorava até que ponto este se tinha tornado senhor do espirito de Alberto. Felizmente para ella, por que teria sido assaltada por novos terrores.

O barão tinha facilmente conhecido os lados vulneraveis do caracter facil de Alberto Lionnet e tinha-lhe procurado grande variedade de distracções e de prazeres.

O moço não mentia quando fallava dos excellentes conselhos que lhe dava o barão, unicamente não via que aquelle guia complacente o aconselhava sempre de maneira a ficar certo de que os seus conselhos não seriam seguidos.

O barão procedia com elle como se conduzisse um nadador noviço no meio de uma corrente perigosa.

Quando o joven Lionnet tivesse provado a taça dos prazeres, sentia em si o desejo de a despejar toda.

Sem que seu pai, sua irmã e mesmo sua mãi o soubessem, o joven imprudente lançava-se no meio dos escolhos perigosos e o barão fingindo que procurava detel-o, impellia o para o declive fatal.

O que queria elle?

Provavelmente entregar um dia qualquer, o moço atado de pés e mãos á condessa de Prémorin e á sua filha.

IV

O pedido em casamento

Nessa mesma noite Alberto tinha tratado logo de ir contar ao seu amigo o barão de Livron, a conversa que tinha tido a seu respeito com Genoveva.

E accrescentou:

— Minha irmã reconhece o seu merito, aprecia as suas bellas qualidades, em uma palavra é lhe muito sympathico; mas emquanto ella pensar em Henrique Merson deve renunciar á esperança de ser amado.

— Veremos, respondeu o barão.

E quando Alberto o deixou:

— Ah! aquelle architecto! murmurou elle, rangendo os dentes.

O olhar teve um fulgor sinisiro.

— Comprehendam lá as mulheres, disse elle, como se sentisse que me incommoda, como se tivesse o presentimento do que o espera, Henrique Merson afasta se de Genoveva, parece renunciar aos seus projectos e apezar de seu inexplicavel procedimento, Genoveva não deixa um instante de pensar nelle e continúa sempre a amal-o.

Mas veremos, veremos!

E continuou pensativo:

— Desejava saber porque motivo o architecto se tornou tão frio com Genoveva, não se terá levantado um obstaculo entre elle e ella? Ha nisto um mysterio que é preciso descobrir.

Entretanto, devo sem demora apresentar o meu pedido de casamento, unma encon-

(Continuar se-ha)

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 42.